Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210275494	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2101075632

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAGOA SANTA
Local

9 DEZEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8990026 em 07/01/2022 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210275494 e protocolo 218486901 - 07/01/2022. Autenticação: 2521FBA99E579BFF043D82361E7B0474537E6D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/848.690-1 e o código de segurança bYRN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 05/2020 | Anexo 2 - microempresário_se_pessoa_jurídica_pdf (4 of 4) 454/500
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/848.690-1	MGP2101075632	22/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.087.636-03	JULIO JORGE TOLEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8990026 em 07/01/2022 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210275494 e protocolo 218486901 - 07/01/2022. Autenticação: 2521FBA99E579BFF043D82361E7B0474537E6D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/848.690-1 e o código de segurança bYRN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 05/2026 | Anexo 2_microempresario_se_pessoa_juridica_v1 | 455 / 59
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

JULIO JORGE TOLEDO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, n° do CPF 047.087.636-03, documento de identidade MG6751384, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Dona Quita, nº 230, bairro Recanto da Lagoa, Lagoa Santa/MG, CEP 33.236-116.

Único sócio da sociedade empresarial JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210275494, em 10/11/2014, CNPJ nº 21.375.117/0001-20, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade altera seu endereço para Rua Dona Quita, nº 230, bairro Recanto da Lagoa, Lagoa Santa/MG, CEP 33.236-116.

Cláusula Segunda – A sociedade altera seu objeto social para SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E DE OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, EDICAO E IMPRESSAO DE LIVROS, IMPRESSAO DE REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E PARA OUTROS USOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, GESTAO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS E COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS, DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO E DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adota o nome empresarial de JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Cláusula Segunda – O objeto social é SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E DE OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, EDICAO E IMPRESSAO DE LIVROS, IMPRESSAO DE REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E PARA OUTROS USOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, GESTAO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8990026 em 07/01/2022 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210275494 e protocolo 218486901 - 07/01/2022. Autenticação: 2521FBA99E579BFF043D82361E7B0474537E6D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/848.690-1 e o código de segurança bYRN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 0502020 | Anexo 2_microempresario_se_Pessoa_Jurídica_(p/3/6) - 456730
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DE ESPETACULOS DE DANCA, PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS E COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS, DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO E DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Dona Quita, nº 230, bairro Recanto da Lagoa, Lagoa Santa/MG, CEP 33.236-116.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País pelo sócio e assim distribuído:

Sócio	**%**	**Nº Quotas**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
Julio Jorge Toledo	100	10.000	1,00	10.000,00
TOTAL	**100,00**	**10.000**	**1,00**	**10.000,00**

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **JULIO JORGE TOLEDO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8990026 em 07/01/2022 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210275494 e protocolo 218486901 - 07/01/2022. Autenticação: 2521FBA99E579BFF043D82361E7B0474537E6D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/848.690-1 e o código de segurança bYRN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 0592020 - Anexo 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_(1).pdf (4 of) 457/730
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore'', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de LAGOA SANTA/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

JULIO JORGE TOLEDO
(assinado digitalmente)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8990026 em 07/01/2022 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210275494 e protocolo 218486901 - 07/01/2022. Autenticação: 2521FBA99E579BFF043D82361E7B0474537E6D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/848.690-1 e o código de segurança bYRN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 0592020 | Anexo 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_pdf (3/6) 458/730
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/848.690-1	MGP2101075632	22/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.087.636-03	JULIO JORGE TOLEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8990026 em 07/01/2022 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210275494 e protocolo 218486901 - 07/01/2022. Autenticação: 2521FBA99E579BFF043D82361E7B0474537E6D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/848.690-1 e o código de segurança bYRN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 05/2026 | Anexo 2_microempresario_se_pessoa_juridica_jpcult by 45967c6

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, de NIRE 3121027549-4 e protocolado sob o número 21/848.690-1 em 07/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8990026, em 07/01/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.087.636-03	JULIO JORGE TOLEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.087.636-03	JULIO JORGE TOLEDO

Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2022, às 14:46 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/848.690-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8990026 em 07/01/2022 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210275494 e protocolo 218486901 - 07/01/2022. Autenticação: 2521FBA99E579BFF043D82361E7B0474537E6D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/848.690-1 e o código de segurança bRN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8990026 em 07/01/2022 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210275494 e protocolo 218486901 - 07/01/2022. Autenticação: 2521FBA99E579BFF043D82361E7B0474537E6D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/848.690-1 e o código de segurança bYRN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 050/2026 | Anexo 2_microempresario_se_pessoa_juridica_por_si_ou_por

FIERGS SENAI

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional do Rio Grande do Sul
certifica que

LIDIANE HELENA BICALHO PEREIRA

natural de Belo Horizonte/MG, nacionalidade brasileira
nascido(a) em 09/09/1978, identidade n.º M7971688
concluiu no período de 23/05/2011 a 27/05/2011,
o curso de

FERRAMENTAS DA SEGURANÇA DE ALIMENTOS PARA O SETOR MESA

na modalidade de
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
realizado no(a)
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAI VISCONDE DE MAUÁ
com duração de 40(QUARENTA) horas.

Porto Alegre, 27 de maio de 2011

Portador

JOSE CARLOS ASSIS DA ROSA
Diretor(a) da Unidade

SENAI	FIERGS	CIERGS	SESI	IEL
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul	Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul	Serviço Social da Indústria	Instituto Euvaldo Lodi

Cód. 1.91.0225

O portador deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionadas abaixo:

1. INTRODUÇÃO À QUALIDADE
1.1. A importância da qualidade para o Segmento Mesa.
1.2. Inter-relação entre APPCC, Programas de BP, Norma ABNT NBR 15635 e ISO 22000.
1.3. Conceitos, histórico, legislação e benefícios do Sistema APPCC.
2. ELEMENTOS DE MICROBIOLOGIA
2.1. Microbiologia Geral: características morfo-tintoriais e fisiológicas.
2.2. Grupos de microrganismos importantes em alimentos: bactérias, bolores e leveduras, protozoários e vírus.
2.3. Parâmetros que influenciam a multiplicação dos microrganismos em alimentos. Microbiologia de carne, pescado, leite e derivados, frutas, e hortaliças, cereais, alimentos prontos.
3. PERIGOS BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FÍSICOS
4. ELEMENTOS DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS
4.1. Processos de conservação de alimentos.
4.2. Efeitos dos processos de conservação de alimentos sobre a morte de microrganismos e retenção de nutrientes.
5. BOAS PRÁTICAS (BP), PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS (POP) E CONTROLES OPERACIONAIS ESSENCIAIS (COE)
5.1 Interpretação e aplicação da norma ABNT NBR 15635.
5.2 Pré-requisitos para implantação do Sistema APPCC.
6. O SISTEMA APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle)
6.1. Etapas preliminares para elaboração do Plano APPCC.
6.2. Princípios do Sistema: análise de perigos e medidas preventivas, definição de pontos críticos de controle, limites críticos e de segurança, monitorização, corretivas, verificação e registros.
7. VERIFICAÇÃO E AUDITORIA

Centro Universitário Una Credenciado pelo Decreto de 2 de outubro de 2000, da Presidência da República

CERTIFICADO de Pós-graduação - em nível de Lato Sensu

O Reitor do Centro Universitário UNA confere este Certificado
referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu",
em Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição a

Lidiane Helena Bicalho Pereira

que cumpriu o currículo especificado no verso deste documento.

Belo Horizonte, 29 de Agosto 2011.

Reitor	*Diretor de Educação Continuada, Pesquisa e Extensão*	*Secretário Geral*	*Aluno*

una

Proc. Administrativo 059/2026 | Anexo: 31_Certificado.pdf (1/2) 464/739

Proc. Administrativo 059/2026 | Anexo: 31_Certificado.pdf (2/2) 465/739

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, PESQUISA E EXTENSÃO
HISTÓRICO ESCOLAR DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU"

Aluno: **LIDIANE HELENA BICALHO PEREIRA**
Filiação: (PAI): Vicente de Paula Pereira (MÃE): Geralda Bicalho Pereira
Naturalidade: Belo Horizonte/MG Data de Nascimento: 09/09/1978

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO: 360:00			PERÍODO: AGOSTO/2009 À DEZEMBRO/2010	
ANO	DISCIPLINAS	H/A	NOTA	SITUAÇÃO	PROFESSORES	TITULAÇÃO
2009/2	Excel como Ferramenta de Gestão para Nutricionistas	28	100	APV	Petterson Menezes Tonini	Graduado
2009/2	Gestão de Pessoas	24	88	APV	Rita de Castro Engler	Doutora
2009/2	Metodologia Científica	24	92	APV	Elaine Linhares de Assis Guerra	Mestre
2009/2	Marketing de Restaurantes	24	94	APV	Adriana Monteiro Pinheiro	Mestre
2009/2	Planejamento Estratégico	24	96	APV	Frederico Vidigal	Mestre
2010/1	Administração e Controle Financeiro	24	88	APV	Danilo Sampaio Gonçalves	Mestre
2010/1	Ergonomia e Segurança do Trabalho	24	95	APV	Francis Moreira de Mendonça	Mestre
2010/1	Gestão de Matéria-Prima em Unidades de Alimentação e Nutrição	28	91	APV	Luiz Carlos Mussel	Especialista
2010/1	Higiene e Qualidade de Alimentos	28	95	APV	Ivana de Cássia Raimundo	Mestre
2010/1	Legislação Fiscal e Trabalhista	28	99	APV	Christiano Machado de Castro	Especialista
2010/2	Controle Higiênico-Sanitário no Processamento de Alimentos	28	95	APV	Carolina Ferreira Rossi	Mestre
2010/2	Finanças e Gestão de Custos	24	90	APV	Maria Marta Amancio Amorim	Mestre
2010/2	Planejamento, Projeto e Manutenção de Restaurantes	28	78	APV	Maria Cristina Gomes	Especialista
2010/2	Qualidade em Serviço e Atendimento	24	90	APV	Maria Marta Amancio Amorim	Mestre

TEMA DO ARTIGO: "CONTROLE DAS SOBRAS NÃO-CONSUMIDAS: UM DESAFIO EM REFEIÇÃO TRANSPORTADA" **SITUAÇÃO:** APV: Aprovado RPV: Reprovado

Critério de aprovação: "Considera-se aprovado o aluno que obtiver, em cada disciplina, o total mínimo de 70 (setenta) dos 100 (cem) pontos distribuídos em avaliações e freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista".

Prof° Dr. Ricardo Viana Carvalho de Paiva
Diretor de Educação Continuada, Pesquisa e Extensão

Secretaria Acadêmica

Registro do Certificado: Data: 01/06/2011 Livro: 12 Folha: 31 Número: 8205/11
O curso cumpriu as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de 08/06/2007.

B 1371

una

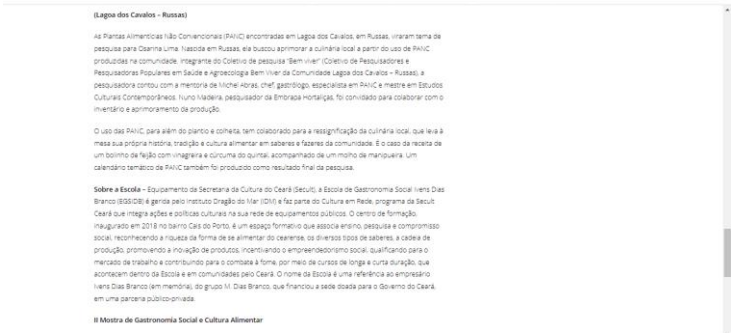
CLIPING

Michael Furtini Almeida Abras

(MICHEL ABRAS)

https://www.secult.ce.gov.br/2022/03/17/cultura-alimentar-cearense-inspira-pesquisas-da-escola-de-gastronomia-social/




(Lagoa dos Cavalos – Russas)

As Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC) encontradas em Lagoa dos Cavalos, em Russas, inspiram tema de pesquisa para Osanna Lima. Nascida em Russas, ela buscou aprimorar a culinária local a partir do uso de PANC produzidas na comunidade. Integrante do Coletivo de pesquisa "Bem viver" (Coletivo de Pesquisadores e Pesquisadoras Populares em Saúde e Agroecologia Bem Viver da Comunidade Lagoa dos Cavalos – Russas), a pesquisadora contou com a mentoria de Michel Abras, chef, gastrólogo, especialista em PANC e mestre em Estudos Culturais Contemporâneos. Nuno Madeira, pesquisador da Embrapa Hortaliças, foi convidado para colaborar com o inventário e aprimoramento da produção.

O uso das PANC, para além do plantio e colheita, tem colaborado para a ressignificação da culinária local, que leva à mesa sua própria história, tradição e cultura alimentar em saberes e fazeres da comunidade. É o caso da receita de um bolinho de fajão com inhagrera e curcuma do quintal, acompanhado de um molho de maniqueira. Um calendário temático de PANC também foi produzido como resultado final da pesquisa.

Sobre a Escola – Equipamento da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult), a Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco (EGSIDB) é gerida pelo Instituto Dragão do Mar (IDM) e faz parte do Cultura em Rede, programa da Secult Ceará que integra ações e políticas culturais na sua rede de equipamentos públicos. O centro de formação, inaugurado em 2018 no bairro Cais do Porto, é um espaço formativo que associa ensino, pesquisa e compromisso social, reconhecendo a riqueza da forma de se alimentar do cearense, os diversos tipos de saberes, a cadeia de produção, promovendo a inovação de produtos, incentivando o empreendedorismo social, qualificando para o mercado de trabalho e contribuindo para o combate à fome, por meio de cursos de longa e curta duração, que acontecem dentro da Escola e em comunidades pelo Ceará. O nome da Escola é uma referência ao empresário Ivens Dias Branco (em memória), do grupo M. Dias Branco, que financiou a sede doada para o Governo do Ceará, em uma parceria público-privada.

II Mostra de Gastronomia Social e Cultura Alimentar

https://www.ceara.gov.br/2022/03/15/escola-de-gastronomia-social-realiza-mostra-de-cultura-alimentar/




17h30 – Inscrição e Credenciamento por ordem de chegada

18h30 – Palestra com Lidiane Barbosa

19/03 – sábado (Recepção, Cozinha Show, Cozinhas de Confeitaria e Panificação)

8h – Inscrição e Credenciamento por ordem de chegada

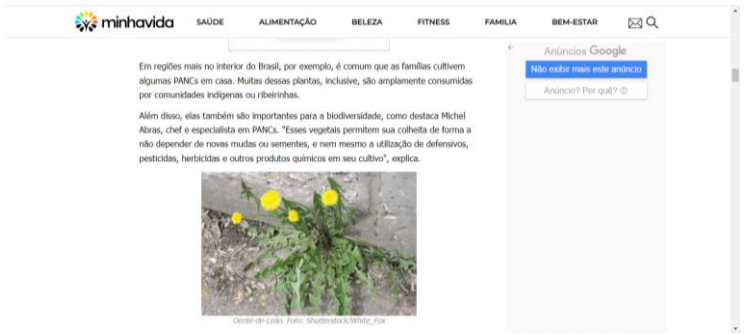
9h às 12h – 6 oficinas de culinária / Exposição e venda de produtos agroecológicos. Temas: O sertão vai ir ao mar! com Michel Abras; Pão de coco na queriga, com Flávio Costa; Bolo de Babaçu com Mattu Macedo; Cozinha do mar: da pesca artesanal ao prato com Iury Melo; Farnel de sonhos com Franzé Melo; Brigadeiro três amores com Natalia, Mayara e Stéfanie.

Sobre a Escola – Equipamento da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult), a Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco (EGSIDB) é gerida pelo Instituto Dragão do Mar (IDM) e faz parte do Cultura em Rede, programa da Secult Ceará que integra ações e políticas culturais na sua rede de equipamentos públicos. O centro de formação, inaugurado em 2018 no bairro Cais do Porto, é um espaço formativo que associa ensino, pesquisa e compromisso social, reconhecendo a riqueza da forma de se alimentar do cearense, os diversos tipos de saberes, a cadeia de produção, promovendo a inovação de produtos, incentivando o empreendedorismo social, qualificando para o mercado de trabalho e contribuindo para o combate à fome, por meio de cursos de longa e curta duração, que acontecem dentro da Escola e em comunidades pelo Ceará. O nome da Escola é uma referência ao empresário Ivens Dias Branco (em memória), do grupo M. Dias Branco, que financiou a sede doada para o Governo do Ceará, em uma parceria público-privada.

AGENDE-SE

https://www.minhavida.com.br/alimentacao/tudo-sobre/38168-pancs





https://www.uaaau.com.br/agronegocio/epagri-realiza-evento-on-line-sobre-uso-de-panc-na-culinaria-nesta-quarta-feira





https://www.uai.com.br/app/noticia/gastronomia/2019/11/08/noticias-gastronomia,253057/restaurante-escola-do-senac-oferece-uma-viagem-aos-sabores-de-minas.shtml

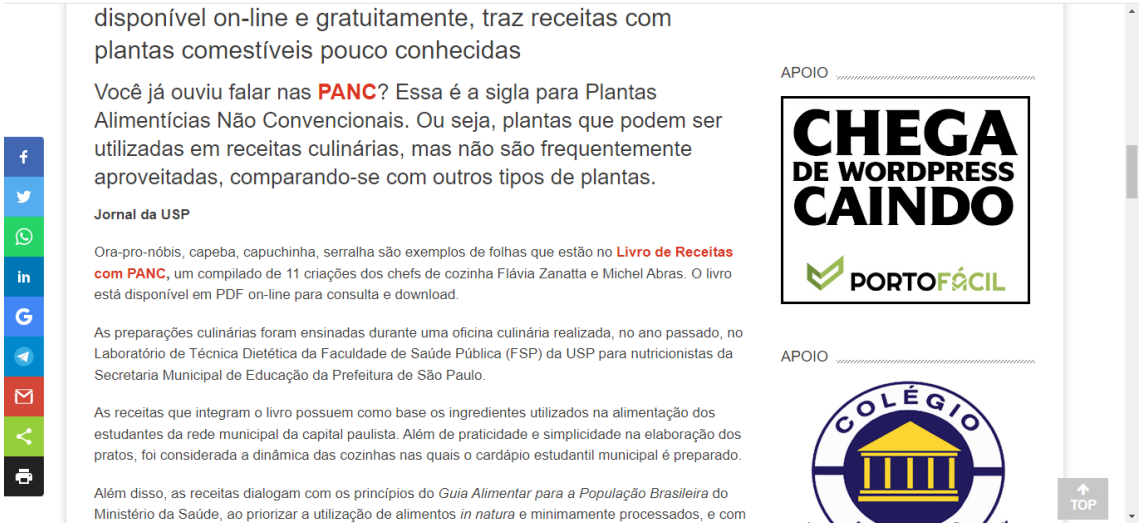


https://territoriosgastronomicos.uai.com.br/2020/08/17/dia-do-pao-de-queijo-senac-mg-promove-acao-social-e-ensina-receita-em-live/





https://www.ecodebate.com.br/2019/07/30/plantas-alimenticias-nao-convencionais-pancs-livro-disponivel-on-line-e-gratuitamente-traz-receitas-com-plantas-comestiveis-pouco-conhecidas/



disponível on-line e gratuitamente, traz receitas com plantas comestíveis pouco conhecidas

Você já ouviu falar nas **PANC**? Essa é a sigla para Plantas Alimentícias Não Convencionais. Ou seja, plantas que podem ser utilizadas em receitas culinárias, mas não são frequentemente aproveitadas, comparando-se com outros tipos de plantas.

Jornal da USP

Ora-pro-nóbis, capeba, capuchinha, serralha são exemplos de folhas que estão no **Livro de Receitas com PANC**, um compilado de 11 criações dos chefs de cozinha Flávia Zanatta e Michel Abras. O livro está disponível em PDF on-line para consulta e download.

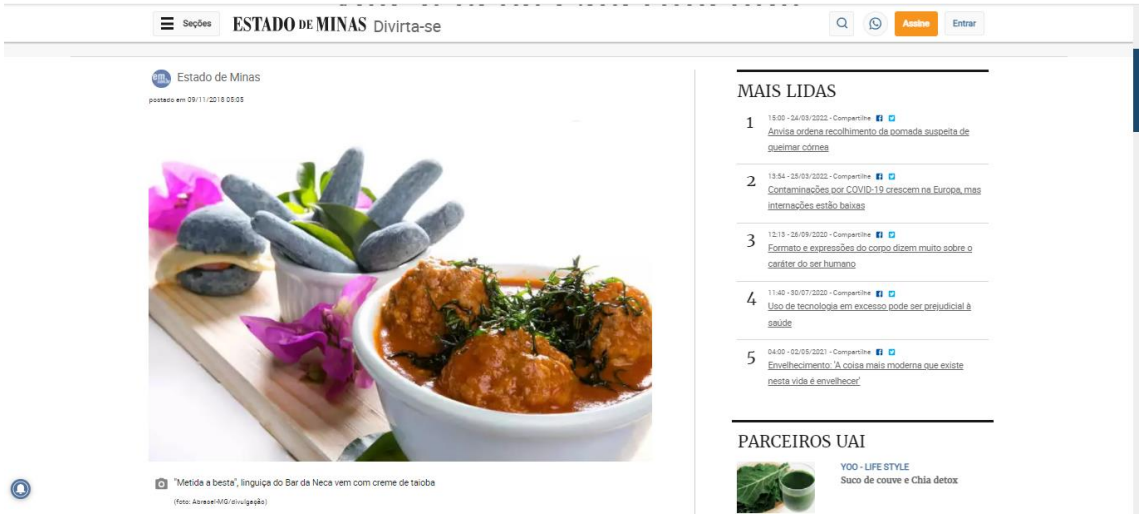
As preparações culinárias foram ensinadas durante uma oficina culinária realizada, no ano passado, no Laboratório de Técnica Dietética da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da USP para nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo.

As receitas que integram o livro possuem como base os ingredientes utilizados na alimentação dos estudantes da rede municipal da capital paulista. Além de praticidade e simplicidade na elaboração dos pratos, foi considerada a dinâmica das cozinhas nas quais o cardápio estudantil municipal é preparado.

Além disso, as receitas dialogam com os princípios do *Guia Alimentar para a População Brasileira* do Ministério da Saúde, ao priorizar a utilização de alimentos *in natura* e minimamente processados, e com

APOIO
CHEGA DE WORDPRESS CAINDO
PORTOFÁCIL
APOIO
COLÉGIO
TOP

https://www.em.com.br/app/noticia/divirta-se/2018/11/09/interna_divirta_se,1004299/vale-a-pena-experimentar.shtml



Seções ESTADO DE MINAS Divirta-se Assine Entrar

Estado de Minas
postado em 09/11/2018 05:05

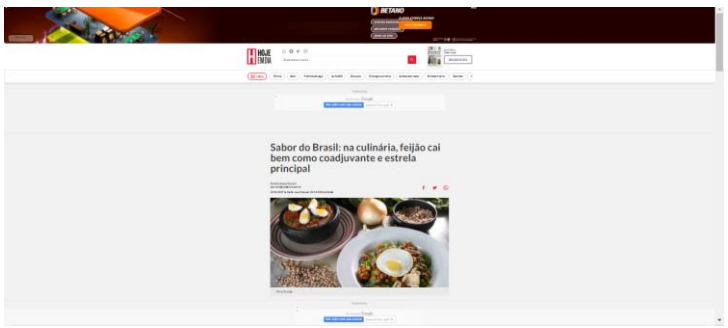
"Metida a besta", linguiça do Bar da Neca vem com creme de taioba
(Foto: Abrasel-MG/divulgação)

MAIS LIDAS

1 Anvisa ordena recolhimento da pomada suspeita de queimar córneas
2 Contaminações por COVID-19 crescem na Europa, mas internações estão baixas
3 Formato e expressões do corpo dizem muito sobre o caráter do ser humano
4 Uso de tecnologia em excesso pode ser prejudicial à saúde
5 Envelhecimento: 'A coisa mais moderna que existe nesta vida é envelhecer'

PARCEIROS UAI
YOO - LIFE STYLE
Suco de couve e Chia detox

https://www.hojeemdia.com.br/sabor-do-brasil-na-culinaria-feij-o-cai-bem-como-coadjuvante-e-estrela-principal-1.572904



Sabor do Brasil: na culinária, feijão cai bem como coadjuvante e estrela principal



https://jornal.usp.br/universidade/acoes-para-comunidade/livro-traz-receitas-com-plantas-comestiveis-pouco-conhecidas/


JORNAL DA USP

Livro traz receitas com plantas comestíveis pouco conhecidas

Publicação é uma parceria da USP com a Prefeitura de São Paulo; a edição, disponível on-line e gratuitamente, traz sabores variados


Você já ouviu falar nas PANC? Essa é a sigla para Plantas Alimentícias Não Convencionais. Ou seja, plantas que podem ser utilizadas em receitas culinárias, mas não são frequentemente aproveitadas, comparando-se com outros tipos de plantas.

Ora-pro-nóbis, capeba, capuchinha, serralha são exemplos de folhas que estão no Livro de Receitas com PANC, um compilado de 11 criações dos chefs de cozinha Flávia Zanatta e Michel Abras. O livro está disponível em PDF on-line para consulta e download.

As preparações culinárias foram ensinadas durante uma oficina culinária realizada, no ano passado, no Laboratório de Técnica Dietética da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da USP para nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo.

As receitas que integram o livro possuem como base os ingredientes utilizados na alimentação dos estudantes da rede municipal da capital paulista. Além de praticidade e simplicidade na elaboração dos pratos, foi considerada a dinâmica das cozinhas nas quais o cardápio estudantil municipal é preparado.

Além disso, as receitas dialogam com os princípios do *Guia Alimentar para a População Brasileira* do Ministério da Saúde, ao priorizar a utilização de alimentos *in natura* e minimamente processados, e com os pilares da

MAIS LIDAS

https://paladar.estadao.com.br/noticias/comida,sesc-promove-serie-de-encontros-para-discutir-as-pancs,70002254666


paladar Comida

Sesc promove série de encontros para discutir as pancs

Plantas alimentícias não convencionais são tema de debates gratuitos que vão até novembro na unidade Pompeia

Veja também


JUNHO

"Bananada de Marmelo: substitua isto por aquilo", com Bela Gil - 6 de junho, quarta, 20h30

A cozinheira e pesquisadora de ingredientes naturais e saudáveis mostra como se pode substituir espécies convencionais por PANC de mesma performance. Folhas de batata doce, ora-pro-nóbis ou taioba fazem as vezes do espinafre, por exemplo. Em vez de batata, carã-moela. No lugar de palmito, coração de bananeira e, em vez de frango, que tal jaca verde?

Bela Gil é chef, estudiosa de cozinha saudável, educadora e apresentadora de televisão. Comanda o programa Bela Cozinha, no GNT, e o Canal da Bela, no YouTube. É autora de livros sobre cozinha e tem como militância a alimentação consciente, biodiversificada, com sabor e qualidade.

"O Ensino e a Utilização de PANC nos cursos de gastronomia", com Michel Abras - 20 de junho, quarta, 20h30

Tem se tornado cada vez mais presente nas cozinhas e nos cursos de gastronomia e culinária a utilização das PANC, o que representa uma nova maneira de encarar a alimentação na contemporaneidade. Michel aborda aspectos relevantes neste diálogo entre academia e campo, entre o aluno e o produtor, trazendo exemplos de ensino e utilização das PANC no meio acadêmico.

Michel Abras é mestre em Estudos Culturais Contemporâneos, gastrólogo e cozinheiro, tendo como linha de trabalho e pesquisa as PANC. Professor na área de gastronomia e culinária, atua estimulando o conhecimento destes alimentos, promovendo seu resgate, ressignificação e utilização na alimentação.

Anúncios Google

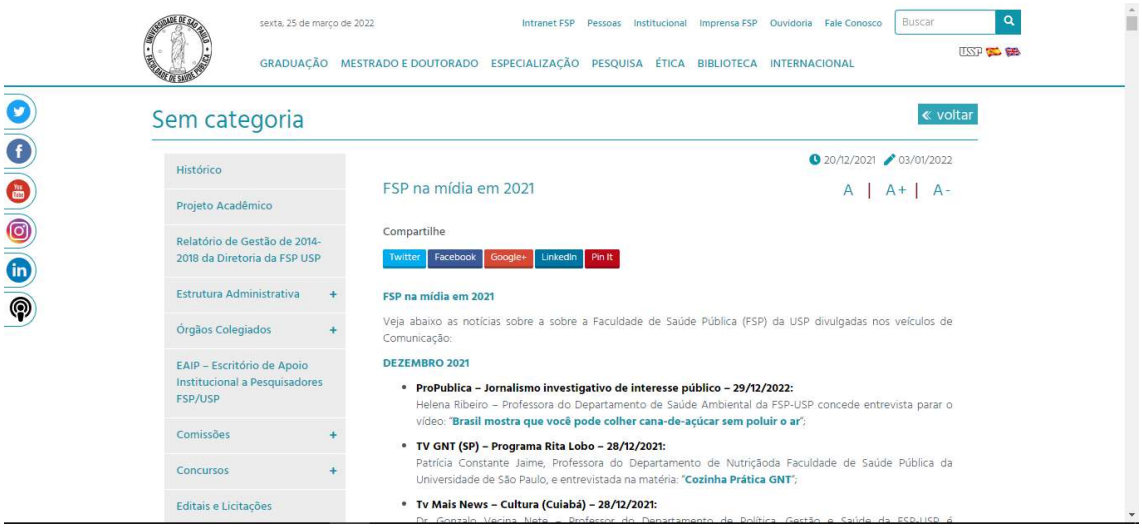
Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê?

SOLUÇÕES CUSTOMIZADAS PARA O SETOR PÚBLICO E PRIVADO.

LEVE A EXPERTISE DA FIA PARA A SUA ORGANIZAÇÃO.

https://www.fsp.usp.br/site/sem-categoria-atribuida/mostra/33284


sexta, 25 de março de 2022

Intranet FSP | Pessoas | Institucional | Imprensa FSP | Ouvidoria | Fale Conosco | Buscar

GRADUAÇÃO | MESTRADO E DOUTORADO | ESPECIALIZAÇÃO | PESQUISA | ÉTICA | BIBLIOTECA | INTERNACIONAL

Sem categoria

« voltar

Histórico

Projeto Acadêmico

Relatório de Gestão de 2014-2018 da Diretoria da FSP USP

Estrutura Administrativa +

Órgãos Colegiados +

EAIP – Escritório de Apoio Institucional a Pesquisadores FSP/USP

Comissões +

Concursos +

Editais e Licitações

20/12/2021 03/01/2022

FSP na mídia em 2021

A | A+ | A-

Compartilhe

Twitter Facebook Google+ LinkedIn Pin It

FSP na mídia em 2021

Veja abaixo as notícias sobre a sobre a Faculdade de Saúde Pública (FSP) da USP divulgadas nos veículos de Comunicação:

DEZEMBRO 2021

- **ProPublica – Jornalismo investigativo de interesse público – 29/12/2022:** Helena Ribeiro – Professora do Departamento de Saúde Ambiental da FSP-USP concede entrevista parar o vídeo: "**Brasil mostra que você pode colher cana-de-açúcar sem poluir o ar**";
- **TV GNT (SP) – Programa Rita Lobo – 28/12/2021:** Patrícia Constante Jaime, Professora do Departamento de Nutriçãoda Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, e entrevistada na matéria: "**Cozinha Prática GNT**";
- **Tv Mais News – Cultura (Cuiabá) – 28/12/2021:**

https://www.mg.senac.br/Noticias/Paginas/quero-ser-chef-ou-cozinheiro.aspx



https://www.mg.senac.br/Noticias/Paginas/senac-oferece-oficinas-gratuitas-com-pancs.aspx

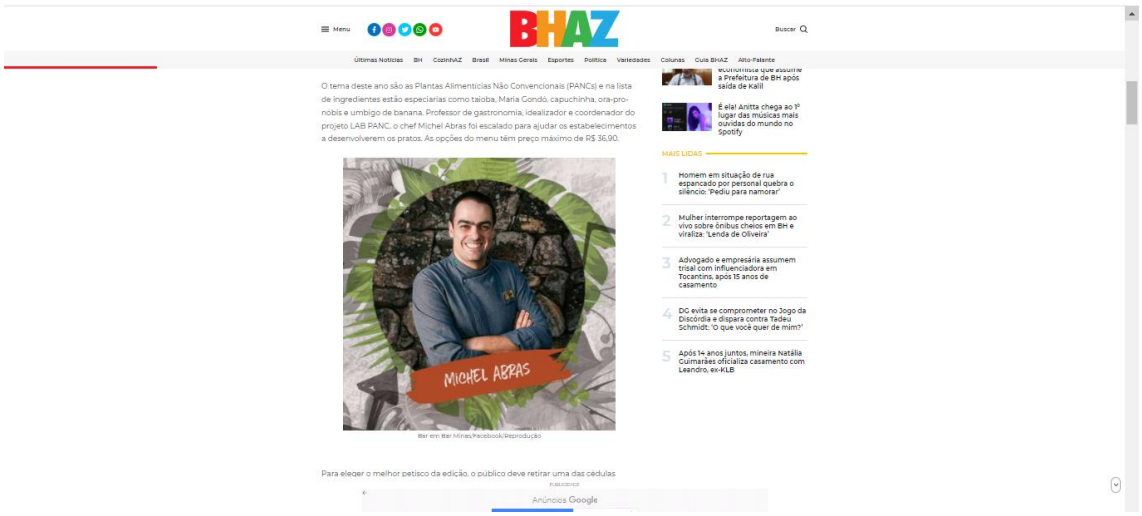


https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/brigadeiros-e-pao-de-queijo-feitos-com-plantas-nao-convencionais/53190





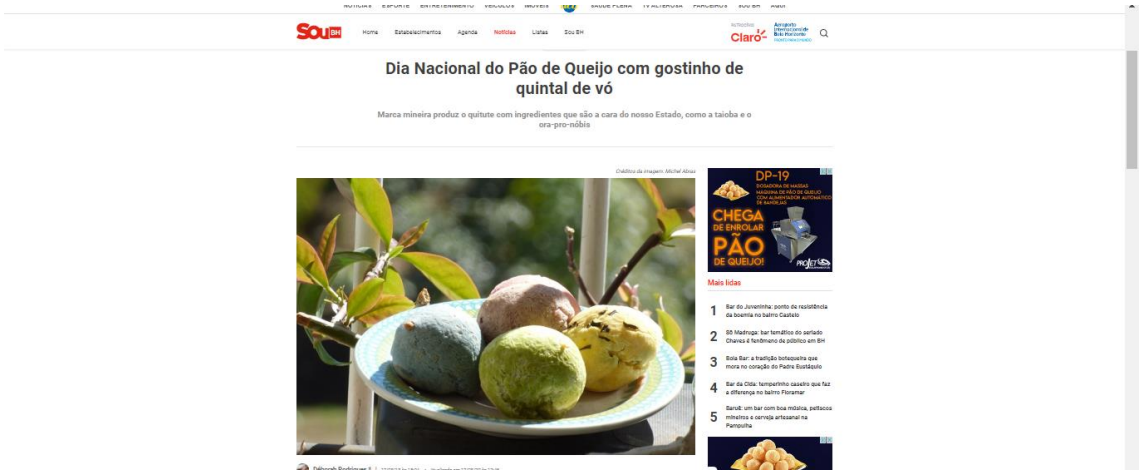
https://bhaz.com.br/guia-bhaz/festival-bar-em-bar/#gref



https://m.facebook.com/phresultados/posts/1717073631709066/?__rdr



https://soubh.uai.com.br/noticias/gastronomia/paes-de-queijo-diferentes-bh



https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/08/21/interna_gerais,893543/publico-redescobre-plantas-no-festival-de-gastronomia-tiradentes.shtml



Público redescobre as plantas comestíveis no festival de gastronomia de Tiradentes

Espécies da vegetação nativa de Minas Gerais foram eleitas as estrelas do cardápio durante aula que integra a programação do evento

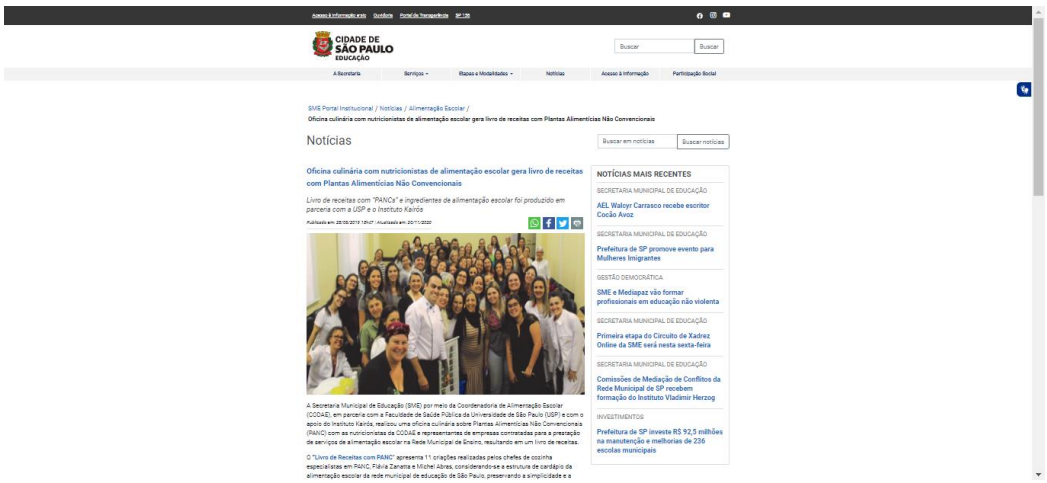
Laura Valente

Chamadas de Plantas Alimentícias não Convencionais ou Panc's, espécies comestíveis da vegetação nativa de Minas Gerais, como capuchinha, chuchu- do-vento e mentruz, foram eleitas as estrelas de cardápio em aula show na programação da 20ª edição do Festival Cultura e Gastronomia de Tiradentes, no Campo das Vertentes. O evento, que segue até o próximo domingo e traz como tema a culinária mineira de raiz, funciona como uma vitrine da cozinha brasileira e promete atrair milhares de visitantes, o que garante visibilidade para propostas como a de

Receita apresentada pelo chef Michel Abras durante aula no festival

MAIS LIDAS

https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/oficina-culinaria-com-nutricionistas-de-alimentacao-escolar-gera-livro-de-receitas-com-plantas-alimenticias-nao-convencionais/



CIDADE DE SÃO PAULO EDUCAÇÃO

Notícias

Oficina culinária com nutricionistas de alimentação escolar gera livro de receitas com Plantas Alimentícias Não Convencionais

NOTÍCIAS MAIS RECENTES

https://www.aprendinosenac.com.br/a-pegada-panc-da-gastronomia/



#AprendinoSenac

Blog oficial do Senac em Minas

REDE DE CARREIRAS | INSPIRAÇÃO | PRÁTICA | PAUSA | NEGÓCIO | Pesquisar

A pegada "PANC" da gastronomia

Prática 2 5K

Você já notou um matinho camuflado no meio da sua horta, quintal ou jardim? Sabia que ele pode ser inserido na alimentação diária, movimentar a economia da região onde é cultivado e até fazer parte da alta gastronomia? "As chamadas plantas alimentícias não convencionais, ou PANCs, sempre estiveram presentes na cozinha brasileira. Mesmo assim, não são consumidas com frequência porque muitos não têm conhecimento sobre elas", diz o professor do Senac em Minas, Michel Abras.

Entre as mais conhecidas, ele cita: ora-pro-nóbis, taioba, beldroega, maria gondó, azedinha, capuchinha, vinagreira, araruta, maxixe-do-reino, bertalha e picão preto. Altamente nutritivas, as PANCs podem contribuir para uma dieta saudável e equilibrada. Além disso, crescem espontaneamente e não necessitam de cuidados especiais no cultivo, sendo, por isso, facilmente encontradas.

OS MAIS LIDOS

Business Intelligence: uma grande aliada ao negócio das empresas

Negócio 0

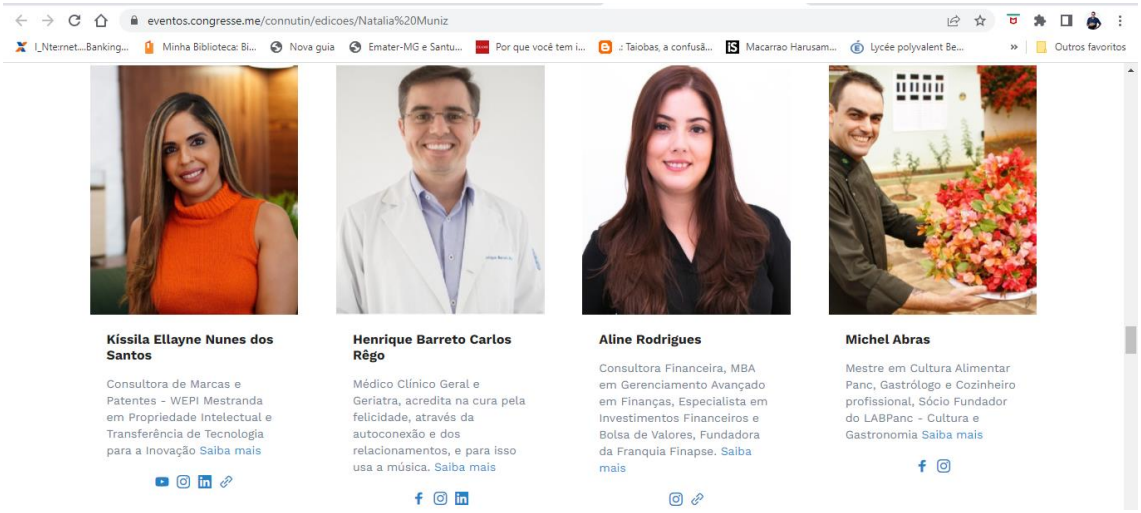
30 livros para ler antes de concluir o ensino médio

Pausa 6

O que faz um técnico em Enfermagem?

Inspiração Rede de Carreiras

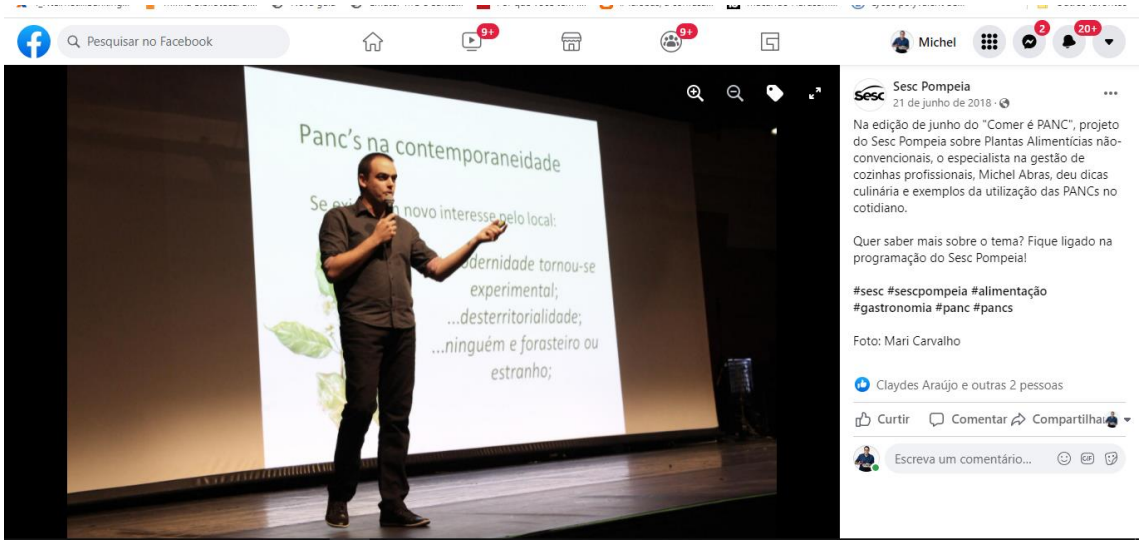
https://eventos.congresse.me/connutin/edicoes/Natalia%20Muniz



http://nutricaogastronomiapitagorasbh.blogspot.com/2017/10/apresentacao-dos-participantes.html



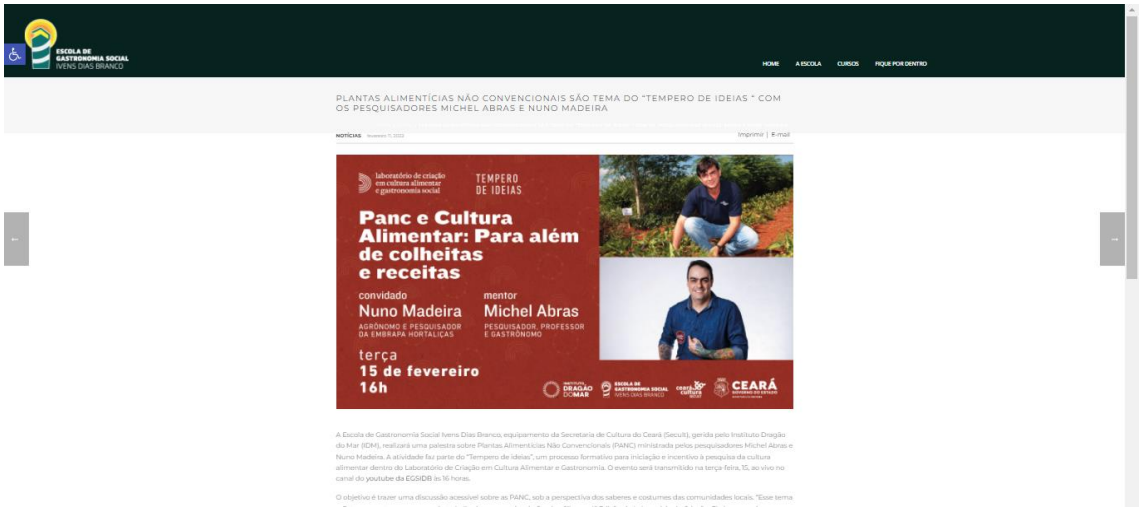
https://www.facebook.com/sescpompeia/photos/na-edi%C3%A7%C3%A3o-de-junho-do-comer-%C3%A9-panc-projeto-do-sesc-pompeia-sobre-plantas-aliment/1972951019415979/



https://globoplay.globo.com/v/10405207/



https://gastronomiasocial.org.br/news-posts/plantas-alimenticias-nao-convencionais-sao-tema-do-tempero-de-ideias-com-os-pesquisadores-michel-abras-e-nuno-madeira/





quinta, 28 de julho de 2022

Intranet FSP Pessoas Institucional Imprensa FSP Ouvidoria Fale Conosco Buscar

GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO ESPECIALIZAÇÃO PESQUISA ÉTICA BIBLIOTECA INTERNACIONAL

USP

Notícias

voltar

- Histórico
- Projeto Acadêmico
- Relatório de Gestão de 2014-2018 da Diretoria da FSP USP
- Estrutura Administrativa +
- Órgãos Colegiados +
- EAIP – Escritório de Apoio Institucional a Pesquisadores FSP/USP
- Comissões +
- Concursos +
- Editais e Licitações
- Oportunidades
- Imprensa FSP
- Internacional
- Perfil FSP
- Portal de Transparência da

15/07/2019 29/07/2019

Oficina Culinária com PANC realizada na FSP/USP gera livro de receitas

A | A+ | A-

Compartilhe

Twitter Facebook Google+ LinkedIn Pin it

A Secretaria Municipal de Educação (SME) por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), em parceria com a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP) e com o apoio do Instituto Kairós, realizaram uma oficina culinária sobre Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC) com as nutricionistas da CODAE e representantes de empresas contratadas para a prestação de serviços de alimentação escolar na Rede Municipal de Ensino, resultando em um livro de receitas.

O **"Livro de Receitas com PANC"** reúne 11 criações dos chefes de cozinha especialistas em PANC, Flávia Zanatta e Michel Abras, que levaram em consideração a estrutura de cardápio da alimentação escolar da rede municipal de educação de São Paulo, preservando a simplicidade e a praticidade na escolha dos ingredientes e as técnicas culinárias empregadas.

A oficina teve como público-alvo, os nutricionistas da SME/CODAE e os nutricionistas representantes de empresas contratadas para a prestação de serviços de alimentação escolar terceirizada e mista na Rede Municipal de Ensino. Ela também inaugurou o II Encontro Nacional de Hortaliças Não Convencionais – II HortPANC e propôs ampliar e difundir as possibilidades de inserção de PANC na horta e no cardápio escolar, tendo como referência a experiência exitosa do Projeto Piloto Viva Agroecologia, implantado na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Des. Amorim Lima.

As criações ficarão disponíveis para consulta e download gratuito no portal da Secretaria Municipal de Educação.

A oficina completa está disponível no Canal Pedagógico da SME no YouTube, pelo **link.**

https://www.fsp.usp.br/site/noticias/mostra/15488



INOVA SOCIAL

HOME QUEM SOMOS MANIFESTO INOVA+ PODCAST CATEGORIAS

Hortaliças em pequenos espaços e PANC

O plantio de hortaliças como couve, maxixe, pimenta, coentro, cebolinha, tomate, manjericão, pimentão, boldo, capim santo, mastruz e cidreira em cinco canteiros da EEFM Centro Educacional Dom Hélio Campos, no bairro Pirambu, fez parte de outra iniciativa conduzida na EGSIDB. A proposta é que o local siga como um centro de observação e treinamento de técnicas de plantio em pequenos espaços e quintais produtivos, permitindo a realização de ações sociais e educacionais para moradores da vizinhança do centro.

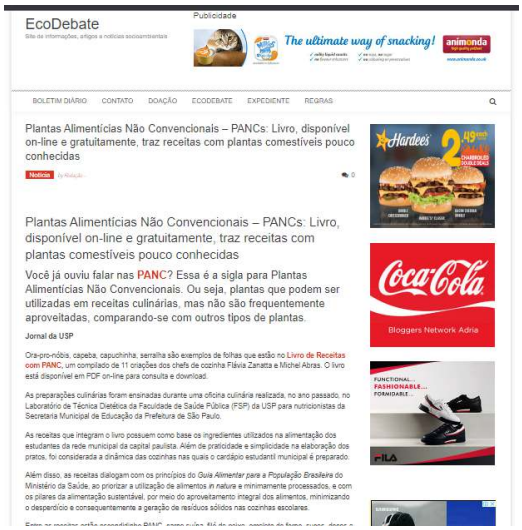
A atividade é prioritariamente voltada para famílias de baixa renda, com pouco espaço de moradia. Além da implantação dos canteiros, os participantes tiveram oficinas sobre agroecologia, agricultura urbana, plantas alimentícias não convencionais, entre outros assuntos. A mentoria coube a Flávia Vieira, analista da Embrapa Hortaliças, e Semiramis Ramos, pesquisadora da Embrapa Alimentos e Territórios, além do biólogo George Machado.

Osarina Lima, integrante do Coletivo de Pesquisadores e Pesquisadoras Populares em Saúde e Agroecologia Bem Viver da Comunidade Lagoa dos Cavalos – Russas (CE), buscou aprimorar a culinária local a partir do uso de PANC produzidas na comunidade. Ela contou com a mentoria do chef e gastrólogo Michel Abras e do pesquisador da Embrapa Hortaliças Nuno Madeira, o qual foi convidado para colaborar com o inventário e o aprimoramento da produção.

O uso das PANC ainda tem auxiliado na ressignificação da culinária local, que leva à mesa sua própria história, tradição e cultura alimentar em saberes e fazeres da comunidade. É o caso da receita de um bolinho de feijão com vinagreira e cúrcuma do quintal, acompanhado de um molho de manipueira. Um calendário temático também foi produzido como resultado final dessa pesquisa.

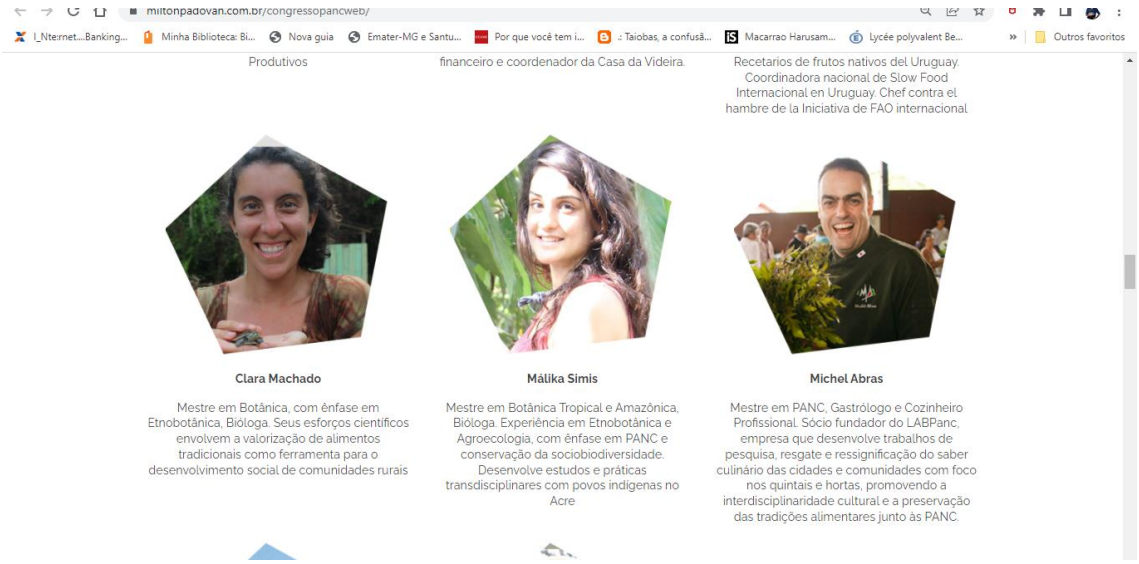
Para Lina Luz, contar com os pesquisadores experientes da Embrapa como mentores contribuiu para o aprofundamento das questões trazidas em cada pesquisa e produziu resultados relevantes para os territórios envolvidos. A parceria vai ajudar a Escola a cumprir seus ideais de promoção de benefícios coletivos e duradouros, segundo a coordenadora.

https://inovasocial.com.br/solucoes-de-impacto/gastronomia-social/



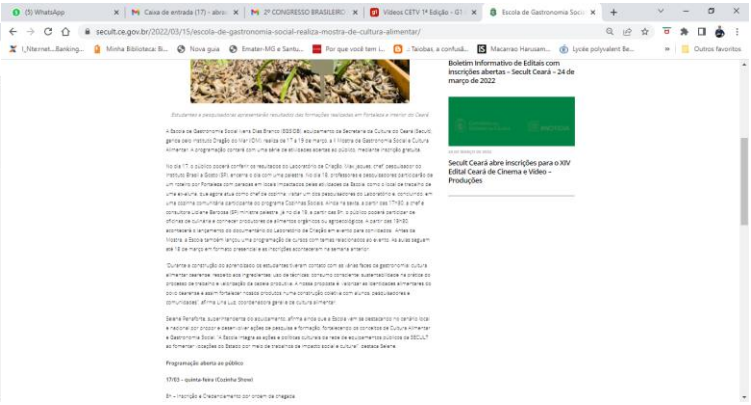
https://www.ecodebate.com.br/2019/07/30/plantas-alimenticias-nao-convencionais-pancs-livro-disponivel-on-line-e-gratuitamente-traz-receitas-com-plantas-comestiveis-pouco-conhecidas/

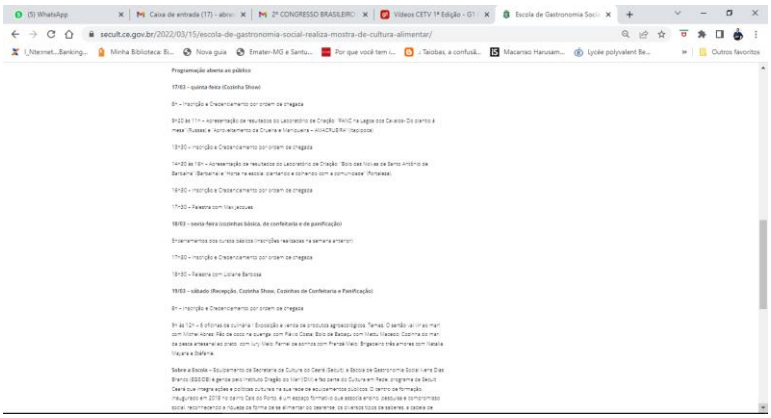
https://www.miltonpadovan.com.br/congressopancweb/



https://www.secult.ce.gov.br/2022/03/15/escola-de-gastronomia-social-realiza-mostra-de-cultura-alimentar/









Imagine saborear as delícias da culinária mineira sentindo o clima de uma das regiões mais charmosas do Estado. essa é a proposta do 3º Festival Sabores do Morro, que reúne gastronomia típica, atrações culturais e oficinas de culinária na região da Serra do Cipó. O evento será realizado nos dias 15 e 16 de dezembro, ao lado da Igreja Senhor do Bonfim, no Morro D'Água Quente, distrito de Cidade Ademar. A entrada é gratuita.

No sábado (15), o festival começa às 11h e, no domingo (16), às 10h. Os visitantes vão poder saborear diversas iguarias da culinária mineira: comidas como tropeiro, pastel e caldo de cana; vinhos, bebidas e cervejas artesanais; quitandas, como broa e rosca caseira, e geleias; mel e sorvetes com sabores típicos da Serra; doces, como cocada, pé-de-moleque, casadinhos e pockets; além, é claro, dos queijos mais tradicionais do Estado.

+Feiro do Memorial – Arte e Design em Presentes Criativos acontece neste final de semana

Menu belohorizonte.com.br

Todos os produtos expostos no festival são preparados com ingredientes locais por integrantes do coletivo Sabores do Morro. O grupo é composto por 13 empreendedores do Morro d'Água Quente que se uniram para resgatar a gastronomia típica de Minas, incentivar a renda e movimentar o turismo da região.

Cultura e gastronomia

Além de boa gastronomia, o 3º Festival Sabores do Morro vai contar com uma programação de cursos especial e gratuita. No sábado (15), às 12h, a empreendedora local Silvania Guimarães vai ministrar uma oficina culinária bem mineira: arroz com ovo e ora pro nobis. Às 17h, a cozinha aberta do festival recebe Glorinha Fernandes, integrante do Sabores do Morro, para uma workshop de costelinha de barbecue com taioba e angu de milho.

Já no domingo, os participantes vão aprender como preparar um sanduíche de pancs ao forno, que resgata as tradições do armazenamento de comida ancestral. A aula será ministrada por Vani Pedrosa e Michel Abras, do Senac Minas. Para participar das oficinas, não é necessário se inscrever previamente e as vagas serão definidas por ordem de chegada.

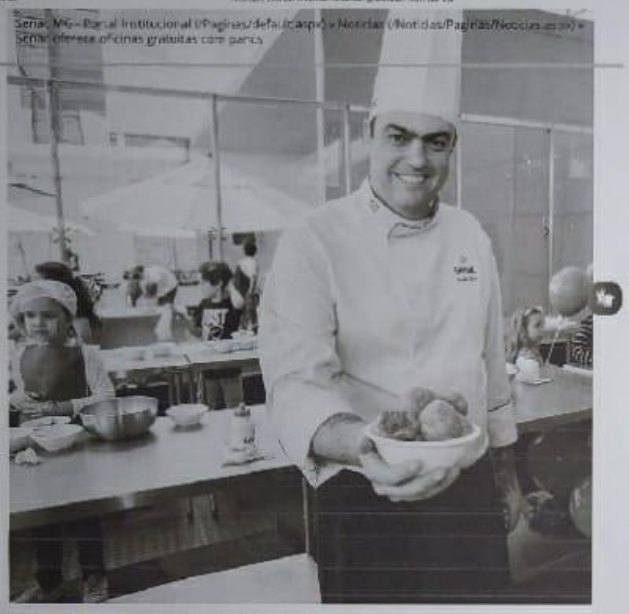
Para animar os participantes, o Festival Sabores do Morro terá uma série de atrações culturais. No sábado (15), às 15h, o chorinho dá o tom ao evento, com o grupo Choro do Vale; às 21h, é a vez da Banda Ka7 se apresentar e trazer muito rock para o evento. No domingo (16), às 13h, a banda Liliana 2, cover da Legião, encerra a programação cultural do evento.

Sobre o Sabores do Morro

Iniciativa

O Sabores do Morro promove a geração de renda por meio do resgate das tradições da cozinha mineira. O projeto surgiu em 2014 e, no início, era para ser uma padaria comunitária. A diversidade de produtos veio à tona e a ideia cresceu e se transformou em uma

Senac MG – Portal Institucional (/Paginas/default.aspx) » Notícias (/Noticias/Paginas/Noticias.aspx) » Senac oferece oficinas gratuitas com pancs

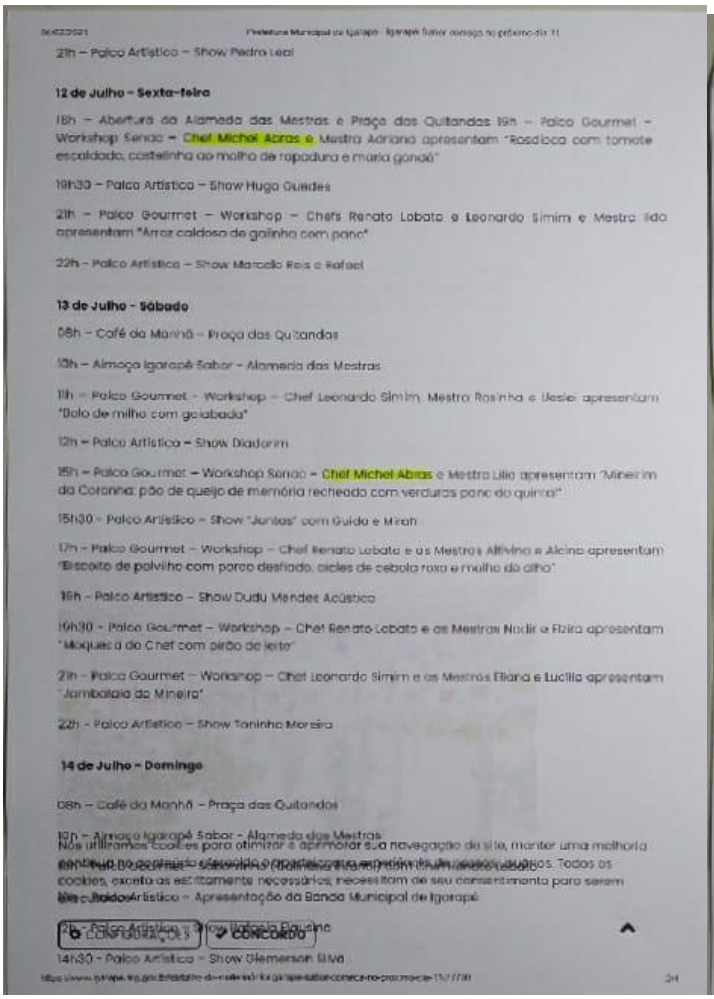


Michel Abras realizou esta oficina no Fartura BH

Geraldo Elias

Atividade física e alimentação saudável. Essa é a combinação ideal para aqueles que buscam uma melhor qualidade de vida. No próximo sábado, dia 25, no evento Pela Experiência (http://www.pelaexperiencia.com.br/), cerca de 7 mil pessoas estarão reunidas em busca de mais saúde e bem-estar.

E é neste ambiente que o Senac, que faz parte do Sistema Fecomércio MG, oferece duas oficinas gratuitas de gastronomia utilizando, como ingredientes principais, as Plantas Alimentícias não Convencionais (Pancs). Elas acontecem na área Kids, onde as



21h – Palco Artístico – Show Pedro Leal

12 de Julho - Sexta-feira

18h – Abertura da Alameda das Mestras e Praça dos Quitandas 19h – Palco Gourmet – Workshop Senac – Chef Michel Abras e Mestra Adriana apresentam "Rosácea com tomate escaldado, costelinha ao molho de rapadura e maria gonçó"

19h30 – Palco Artístico – Show Hugo Guedes

21h – Palco Gourmet – Workshop – Chefs Renato Lobato e Leonardo Simim e Mestre Ido apresentam "Arroz caldoso de galinha com pano"

22h – Palco Artístico – Show Marcelo Reis e Rafael

13 de Julho - Sábado

08h – Café da Manhã – Praça dos Quitandas

10h – Almoço Igaraçabê Sabor – Alameda das Mestras

11h – Palco Gourmet – Workshop – Chef Leonardo Simim, Mestra Rosinha e Uesle apresentam "Bolo de milho com goiabada"

12h – Palco Artístico – Show Diadorim

15h – Palco Gourmet – Workshop Senac – Chef Michel Abras e Mestra Lilia apresentam "Mineirim da Coronha: pão de queijo de memória recheado com verduras pano do quintal"

15h30 – Palco Artístico – Show "Juntos" com Guido e Mirah

17h – Palco Gourmet – Workshop – Chef Renato Lobato e os Mestres Altivino e Alcino apresentam "Biscoito de polvilho com porco desfiado, picles de cebola roxa e molho da alho"

18h – Palco Artístico – Show Dudu Mendes Acústico

19h30 – Palco Gourmet – Workshop – Chef Renato Lobato e os Mestres Nadir e Elzira apresentam "Moqueca do Chef com pirão de leite"

21h – Palco Gourmet – Workshop – Chef Leonardo Simim e os Mestres Eliana e Lucília apresentam "Jambalaia do Mineiro"

22h – Palco Artístico – Show Toninho Moreira

14 de Julho - Domingo

08h – Café da Manhã – Praça dos Quitandas

10h – Almoço Igaraçabê Sabor – Alameda das Mestras

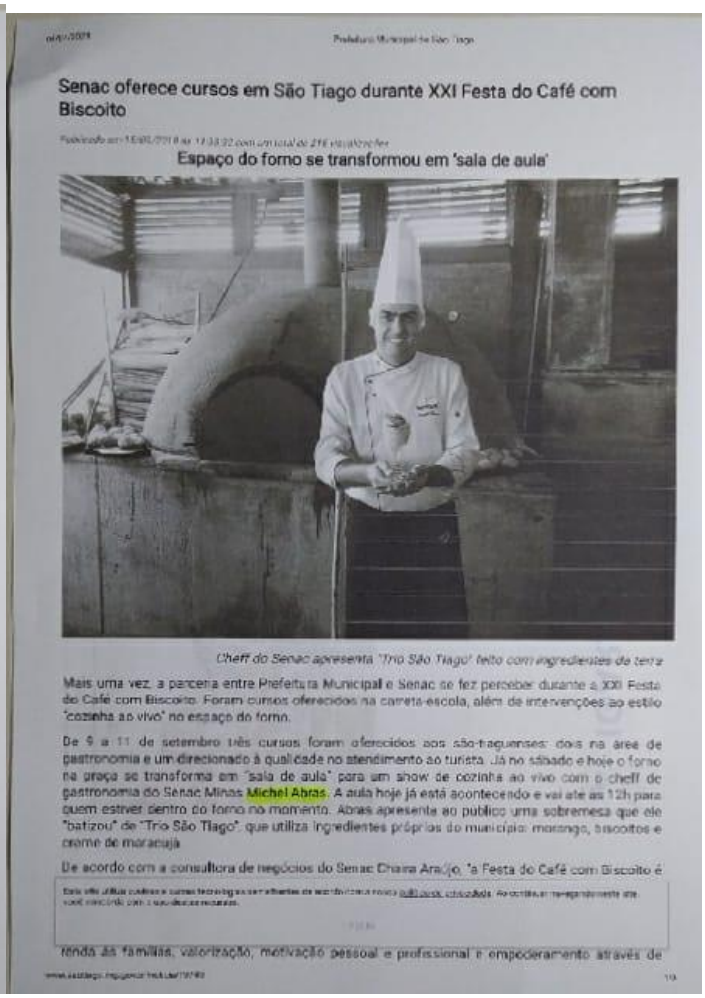
Nós utilizamos cookies para otimizar e aprimorar sua navegação do site, monitor uma melhoria [illegible] cookies, exceto os estritamente necessários, necessitam de seu consentimento para serem [illegible]

CONFIGURAÇÕES CONCORDO

11h – Palco Artístico – Apresentação da Banda Municipal de Igaraçu

[illegible]

14h30 – Palco Artístico – Show Diemerson Silva



Prefeitura Municipal de São Tiago

Senac oferece cursos em São Tiago durante XXI Festa do Café com Biscoito

Espaço do forno se transformou em 'sala de aula'

Cheff do Senac apresenta "Trio São Tiago" feito com ingredientes da terra

Mais uma vez, a parceria entre Prefeitura Municipal e Senac se fez perceber durante a XXI Festa do Café com Biscoito. Foram cursos oferecidos na carreta-escola, além de intervenções ao estilo "cozinha ao vivo" no espaço do forno.

De 9 a 11 de setembro três cursos foram oferecidos aos são-tiaguenses: dois na área de gastronomia e um direcionado à qualidade no atendimento ao turista. Já no sábado e hoje o forno na praça se transforma em "sala de aula" para um show de cozinha ao vivo com o cheff de gastronomia do Senac Minas Michel Abras. A aula hoje já está acontecendo e vai até as 12h para quem estiver dentro do forno no momento. Abras apresenta ao público uma sobremesa que ele "batizou" de "Trio São Tiago", que utiliza ingredientes próprios do município: morango, biscoitos e creme de maracujá.

De acordo com a consultora de negócios do Senac Chaira Araújo, "a Festa do Café com Biscoito é

[illegible]

tenda às famílias, valorização, motivação pessoal e profissional e empoderamento através de

https://www.uai.com.br/app/divirta-se/2017/07/04/evento,1225/queijo-minas-artesanal-da-regiao-entre-serras-da-piedade-ao-caraca-ser.shtml



Queijo Minas artesanal da região Entre Serras da Piedade ao Caraça será lançado em Santa Bárbara

DATA

LOCAL / INFO

PREÇOS

Queijo Minas artesanal da região Entre Serras da Piedade ao Caraça será lançado em Santa Bárbara

Produto foi resgatado por meio do projeto Primórdios de Cozinha Mineira

Atividade é uma das etapas do Torneio Leiteiro da cidade

https://atendimento.sebraemg.com.br/biblioteca-digital/content/varejo-mais-entrevista-pancs



varejo

Gastronomia com identidade: oportunidades para integração do campo à mesa

Conheça o trabalho do chef e pesquisador Michel Abras que criou uma marca de pães de queijo com PANCs e difunde o conhecimento sobre ingredientes únicos dos quintais mineiros

Qual dessas "comidas de vó" ou "hortaliças tradicionais" você conhece? Beldroega, taioba, capuchinha, ora-pro-nóbis, peixinho, jenipapo, serralha, hibisco, dente-de-leão, capeba, umbigo de banana.... são muitas e muitas hortaliças mais que poderiam ser incluídas nessa lista. Conhecidas como PANCs (plantas alimentícias não convencionais) essas espécies são encontradas pelos quintais mineiros e são potenciais produtos de comercialização.

Levar o campo à mesa é a proposta e desafio do chef Michel Abras - pesquisador, empreendedor e consultor do LabPanc Gastronomia e Cultura. Trazer para a gastronomia traços fortes de identidade, tradição, cultura e ancestralidade se tornaram a missão do profissional. Hoje com um trabalho especialmente voltado para as PANCs, o cozinheiro enfrenta um desafio: fazer a informação sobre esses ingredientes e produtos chegarem às pessoas, de produtores a consumidores finais.

Chef Michel Abras, fotografia: arquivo pessoal

sebrae.mg
0800 570 0800

SEBRAE

https://defatoonline.com.br/guia-defato/destaques/noticias/2018/12/15/oficinas-gastronomicas-gratuitas-sao-atracao-do-3o-festival-sabores-do-morro-em-catas-altas/



MENU

DeFato

Em Alta > Últimas Notícias Coronavírus na região Vagas de Emprego Grupos de WhatsApp Notícias da BR-381 BR-381 em Tempo Real

Página Inicial >> Guia-Defato >> Destaques >> Oficinas gastronômicas gratuitas são atração do 3º Festival Sabores do Morro em Catas Altas

Saiba como estamos trabalhando para a **reparação e compensação em Barão de Cocais.**

Oficinas gastronômicas gratuitas são atração do 3º Festival Sabores do Morro em Catas Altas

Durante o 3º Festival Sabores do Morro, na Serra do Caraça, os amantes da boa culinária poderão participar gratuitamente de oficinas de gastronomia. O evento, que começou hoje, 15 de dezembro, e termina no domingo, 16, é uma iniciativa do coletivo Sabores do Morro do distrito Morro d'água Quente, em Catas Altas. Entre as iguarias [...]

Por: Redação DeFato Online | 15/12/2018 às 00h00 | Atualizada em: 5/08/19 às 12h17

Facebook WhatsApp Twitter Mais...

Nova Europa 2 LOJAS motos
Compre e concorra a 02 Motocicletas CG START 160 0KM!
clique aqui
www.novaeuropa.com.br

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

PROMESSA DE FEVEREIRO
Projeto de revitalização do Parque da Água Santa "não avançou muito", admite secretário

INTERNET 5G
Tecnologia 5G começa a ser implantada em BH nesta sexta-feira; veja em quais bairros

CONTINUA A POLÊMICA
Roberto Carlos recusa flor a fã que puxou seu braço em show

NOTÍCIAS CONCURSOS



OFICINA GASTRONÔMICA COM VANI PEDROSA E MICHEL ABRAS DO SENAC MINAS GERAIS, COZINHA DOS PRIMÓRDIOS

3° FESTIVAL SABORES DO MORRO

Prato: Sanduíche de porco no barro

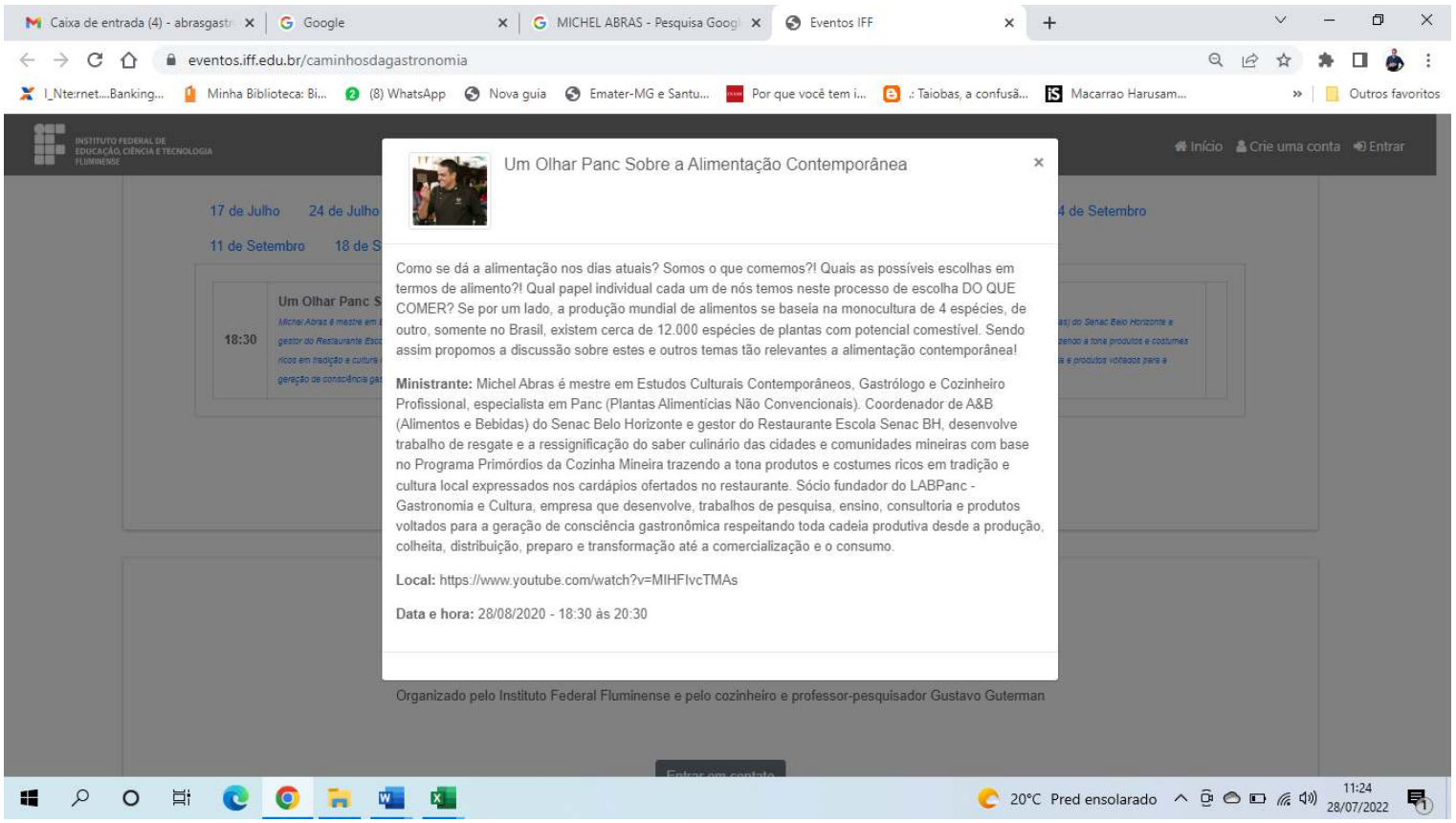
16 DE DEZEMBRO DE 2018, AS 11 HRS.
MORRO D'ÁGUA QUENTE
CATAS ALTAS - MG



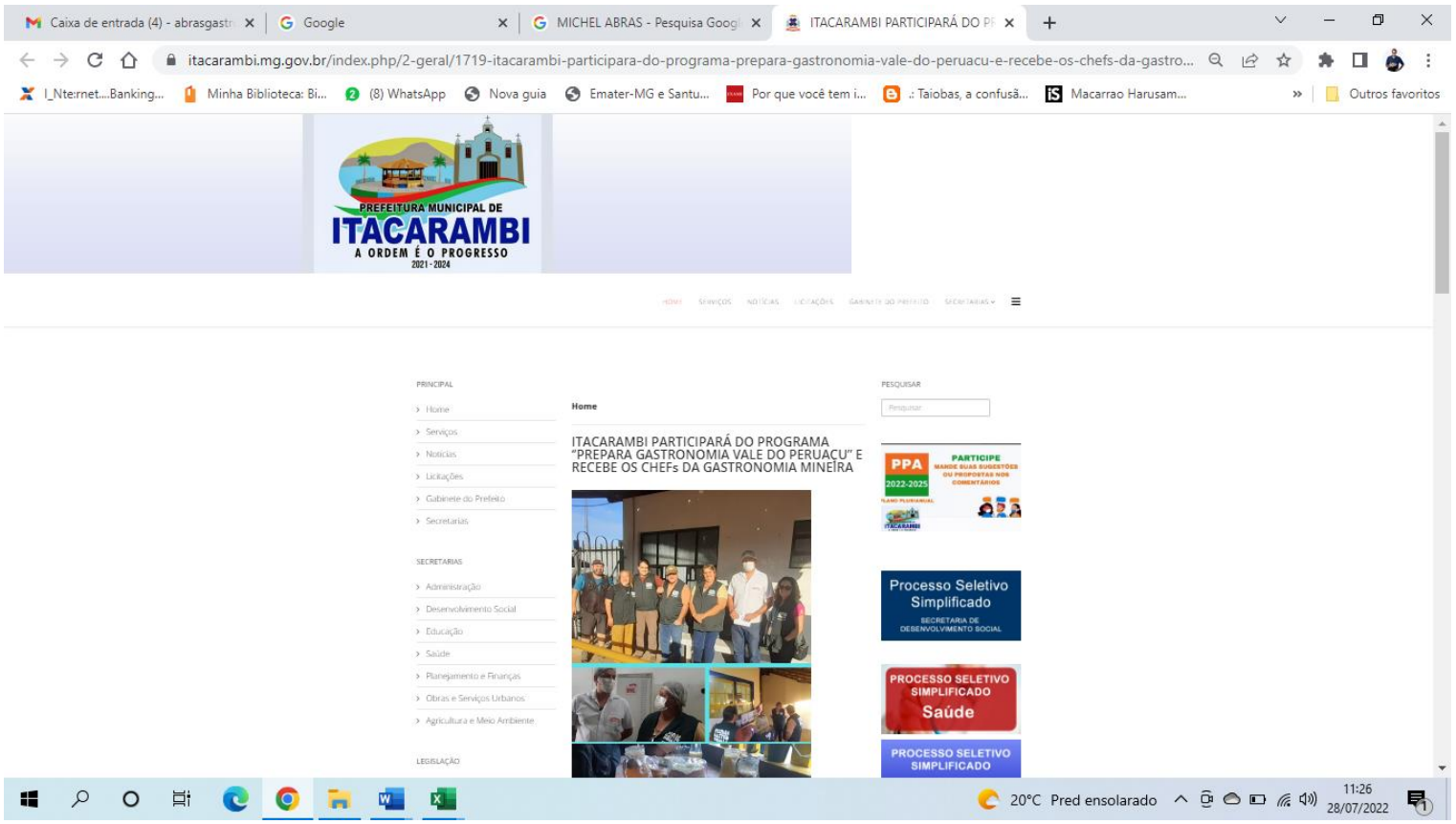
RECEBA! VELOCIDADE EM DOBRO
CONTRATE 200 MEGA LEVE 400 MEGA
+WI-FI TOTAL
deezer skeelo McAfee
POR APENAS R$ 89,90 /MÊS
VALENET 106 38

MOBLY

https://eventos.iff.edu.br/caminhosdagastronomia



https://www.itacarambi.mg.gov.br/index.php/2-geral/1719-itacarambi-participara-do-programa-prepara-gastronomia-vale-do-peruacu-e-recebe-os-chefs-da-gastronomia-mineira



L I D I A N E H E L E N A B I C A L H O P E R E I R A

44 anos, Solteira – sem filhos
Av. Miguel Perrela, nº 975, Apt 501, BL 02 – Bairro Castelo - Belo Horizonte/MG
(031) 996907890/ lidishelena@hotmail.com
CNH: Categoria B – Veículo próprio

OBJETIVO

Atuar como consultora na área de Segurança dos Alimentos.

APRESENTAÇÃO

Graduada em Nutrição pela Newton Paiva (Julho/2002), Especialista em Gestão da Segurança dos Alimentos pelo Senac (Junho/2012), Pós-Graduada em Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição pelo Centro Universitário (UNA - Dezembro/2010). Consultora pelo PAS- mesa.
Profissional com 20 anos de experiência em controle de qualidade, prestando consultoria em diversos serviços de alimentação e como orientadora de curso SENAC – BH no Curso de Boas Práticas de Fabricação na Manipulação dos Alimentos e no Técnico de Nutrição.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- ✓ Publicação de artigo na Revista Nutrição Brasil, volume 11, nº 6, Nov/Dez – 2012
 Título - Controle das Sobras: um desafio em refeição transportada.

QUALIFICAÇÕES

- ✓ Consultora na área de alimentação, desenvolvendo trabalhos de acordo com a necessidade dos clientes em restaurantes, fábricas, pizzarias e padarias, supermercados.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ✓ RESTAURANTE E LANCHONETE CARUMBÉ LTDA- EPP - 11/2017 – Até a presente data

 Cargo: Nutricionista

 Responsável pelo controle higiênico sanitário do estabelecimento, treinamentos e orientação de toda a equipe.

- ✓ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL / SENAC - 08/2013 – 01/2019

 Cargo: Orientadora de curso/ Consultora de Segurança Alimentar (PAS –Programa Alimento Seguro)

 Lecionar o curso de Boas Práticas na Manipulação dos Alimentos (40 hs/20 hs), lecionar matérias no curso Técnico de Nutrição e atuar como consultora de segurança alimentar, implantando as boas práticas de fabricação em estabelecimentos.

0

- ✓ NUTRISETE ALIMENTAÇÃO LTDA - 10/2002- 03/2016

 Cargo: Nutricionista

 Supervisão dos processos produtivos e controle higiênico-sanitário das 23 unidades da empresa, elaboração de cardápio conforme necessidades dos clientes, gestão dos custos, representação da empresa junto aos clientes, treinamento de funcionários sobre (boas práticas na manipulação dos alimentos, desperdício, trabalho em equipe, acidentes de trabalho), gestão de pessoas, elaboração de fichas técnicas e Manual de Boas Práticas de Fabricação. (Principais clientes: Supermercado Epa / Mart Plus, Gerdau Sete Lagoas).

- ✓ PIZZARIA BURNET´S - 08/2002-05/2004 – Nutricionista
- ✓ PIZZARIA BURNET´S - Consultora fixa - 2004 – até a presente data

 Cargo: Nutricionista

 A consultoria consiste em visitas técnicas nas cinco lojas da rede para controle higiênico – sanitário de acordo com as normas da vigilância sanitária. É ministrado também treinamento para todos os funcionários da empresa sobre as Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos.

CURSOS

- ✓ Curso à distância – Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos – Portal Educação –Abril /2013 – 100 horas.
- ✓ Curso à distância – Consultoria Nutricional: Rotulagem, Manual de Boas Práticas e POP´s- A.S. Sistemas – Janeiro/2013 – 55 horas.
- ✓ Curso à distância – Programa Varejo Fácil – Gestão de Pessoas – Sebrae – 11/07/2012 a 09/08/2012 – 15 horas.
- ✓ Curso à distância - D - Olho na qualidade: 5Ss para os pequenos negócios – Sebrae – 17/01/12 a 15/02/12 – 15 horas.
- ✓ Curso à distância - AC - Atendimento ao cliente – Sebrae – 01/11/11 a 30/11/11 – 15 horas.
- ✓ Curso à distância - Boas Práticas nos Serviços de Alimentação – Sebrae – 23/08/11 a 21/10/11 – 40 horas.
- ✓ Curso - Formação de Consultores do Programa de Alimentos Seguros – PAS – Sebrae – 23/05/11 a 27/05/11 – 40 horas.
- ✓ Curso - Desenvolvimento de Capacidades Gerenciais – Senac – 22/11/10 a 03/12/10.
- ✓ Curso - Desenvolvimento de Líderes – Senac – 27/09/10 a 01/10/10.
- ✓ Curso - Controle de Custos em Restaurantes e Serviços de Alimentação – Novembro /08.

CLIENTES ATUAIS

- M&R Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – Fábrica de pão de queijo Tia Mercês
- Padaria Gran Forno Ltda – ME
- Pizzaria Burnet´s - 5 unidades
- Restaurante e Lanchonete Carumbé Ltda – Responsável Técnica

MICHAEL FURTINI ALMEIDA ABRAS
RG M-7.532.219 – SSP/MG
CPF 037.492.106-75
Casado – 43 anos

RESUMO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

Mestre em Estudos Culturais Contemporâneos pela Universidade FUMEC de Belo Horizonte.

Gastrólogo e Cozinheiro profissional com formação pelo Senac de Belo Horizonte - MG.

Fundador, chef e diretor do LABPanc – Gastronomia e Cultura, empresa que desenvolve trabalhos de pesquisa, ensino, consultoria, elaboração e execução de projetos voltados para o resgate e a ressignificação dos saberes e fazeres das comunidades e seus personagens tendo como com foco a gastronomia e a cultura alimentar, promovendo a interdisciplinaridade cultural e a preservação das tradições alimentares junto aos territórios.

Sócio Proprietário da Companhia Gourmet Ltda, atuando como diretor de pesquisa e conteúdo em gastronomia. Como consultor da PH Gestão para Resultados, empresa do grupo Companhia Gourmet, atua na gestão gastronômica por mais de 18 anos como consultor para estruturação de projetos envolvendo desde layout de cozinhas, formação de cardápios bem como seleção e treinamento das brigadas de cozinha, salão e gestão de categorias. Desenvolve trabalhos de consciência sustentável com a utilização e aproveitamento integral dos alimentos.

Coordenador chef na Copa do Munda 2014 e Copa das Confederações 2013 no Brasil.

Consultor Sebrae de gastronomia e cultura alimentar em Minas Gerais.

HISTÓRICO PROFISSIONAL ACADÊMICO

Participações em Congressos, bancas, palestras e eventos

- Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco Ceará - set 2021 à mar 2022

Mentoria em projeto de pesquisa: O uso de Panc e produção agroecologia na culinária de Russas – CE no IV Laboratório de Criação em Cultura Alimentar e Gastronomia Social

- Lançamento da mostra Artesanato do Vale – dezembro 2021

Chef responsável pelo coquetel de lançamento da exposição do Artesanato do Vale do Jequitinhonha realizado no CRAB – RJ representando a cultura e tradição locais por meio da preparação, apresentação e degustação de pratos típicos do Vale do Jequitinhonha.

- Lançamento da Estratégia e Marca Território Vale do Jequitinhonha - outubro de 2021

Chef responsável preparação, apresentação e degustação de pratos típicos do Vale do Jequitinhonha considerando as características da cultura e tradição local utilizando de ingredientes locais.

- Seminário de Empreendedorismo e Inovação na Gastronomia e Ciência de Alimentos – outubro 2021

Palestrante convidado para mesa redonda: Gastronomia Regional

- Semana da Gastronomia Universidade Federal do Ceará UFC – setembro 2021

Palestrante convidado para evento realizado pelo GEPGB (Grupo de estudos e pesquisa em gastronomia brasileira).

Tema: Diversidade a mesa – celebrando o ano internacional das frutas, legumes e verduras.

- Universidade Federal do Ceará UFC – março 2021

Professor palestrante em aula para Curso Bacharelado em Gastronomia

Tema: Gastronomia em Minas Gerais – uma abordagem local de uma culinária regional

- CONNUT.IN – Congresso Online de Nutrição Interativa – dezembro 2020

Palestrante: Um olhar Panc sobre a alimentação contemporânea

- 1º Encontro Internacional da Comida Biodiversa – novembro 2020

Palestrante: Universo da alimentação na contemporaneidade

- Congresso Brasileiro de Inovação e Tecnologia em Gastronomia e Ciência de Alimentos – outubro 2020

Mediador: Mesa redonda - Gastronomia regional: ação social e políticas públicas

- 1º Caminhos da Gastronomia- IFF Instituto Federal Fluminense setembro 2020

Palestrante: Um olhar Panc sobre a gastronomia contemporânea

- 3º PancWeb – Congresso Online de Panc – setembro 2020

Palestrante: Do mato para o prato – uma abordagem Panc na gastronomia

- 1º Webinário Epamig – Hortaliças Panc em Minas Gerais – setembro 2020

Palestrante: Um olhar Panc sobre a gastronomia contemporânea em Minas Gerais

- Universidade de Araraquara UNIARA – maio de 2020

Palestrante via on line: O universo Panc na alimentação

- 1ª Jornada Acadêmica dos cursos de Saúde – Uniceub – Brasília 2019.

Palestrante e chef condutor de oficinas culinárias com tema: Os benefícios da utilização de Panc na saúde.

- 3º Congresso Internacional de Gastronomia e Ciência de Alimentos – Maceió 2018:

Palestrante: O Ensino e a utilização de Panc na academia, nos cursos de culinária e gastronomia.

Apresentação de artigo científico: Multiculturalismo na alimentação - a cultura e as escolhas alimentares do homem na contemporaneidade.

Mediador: Mesa redonda – Valorização e Legislação do pequeno produtor.

- Revista Brasileira de Nutrição Funcional

Matéria: Banquete das PANC – Da natureza ao prato os Chefs criam receitas Nutritivas e Gourmet.

- 1º Curso de Medicina Culinária – Alimentação como Fonte de Saúde – USP – 2018.

Chef que ministrou aulas práticas de culinária módulos I, II e III.

Temas: Alimentação com diminuição ou não utilização de sódio, açúcares e gorduras.

- Evento: Fome no Contexto urbano: Panc nelas! DMA/ USP 2018.

Chef que ministrou aulas de culinária e palestrante em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação.

Aula de culinária: Cozinhando com Panc. DMA/USP 2018. Evento em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação realizado pela Faculdade de Saúde Pública da USP com tema: No ano de combate a fome, o DMA abre a boca – boca que come, boca que fere, boca que ama, boca de urna.

Oficinas Culinárias com Plantas Alimentícias não convencionais: demonstração e inserção na alimentação escolar. Evento promovido pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP) e pela coordenação de Alimentação Escolar (CODAE/SME) junto ao Instituto Kairós. 2018.

- Seminário: Para uma alimentação diversificada a partir de plantas selvagens e negligenciadas – Guiana Francesa - 2018.

Chef que ministrou aulas práticas de culinária nas escolas das cidades de Cayene e Saint Laurent du Maroni

Tema: Utilização das Panc no cotidiano alimentar regional.

- 2º HortPanc (Encontro Nacional de Hortaliças não Convencional) – Faculdades de Medicina e Saúde Pública da USP – São Paulo

Palestrante: Panc na culinária e gastronomia

Oficinas culinárias: Culinária com panc na alimentação escolar.

- Projeto Comer é Panc – São Paulo / Sesc Pompéia – 2018

Palestrante: O ensino e a utilização de Panc nos cursos de gastronomia.

- 58ª Exposição Estadual Agropecuária – Belo Horizonte 2018

Chef que ministrou oficina de culinária: Cozinha Inteligente com ingredientes Panc.

- Gastronomia na Serra 8ª edição – Pirapanema MG 2018

Palestrante e Chef que ministrou aula show: Tradição alimentar com Panc.

- I Encontro Integrado Faculdades Senac em Minas – BH 2018

Palestrante: LABPANC: Inclusão social através das Panc.

- 3ª Feira do Empreendedorismo em Movimento - Santa Bárbara MG 2018

Palestrante e Chef que ministrou aula show: Panc na escola – a importância das plantas alimentícias não

convencionais na alimentação escolar.

- Congresso Brasileiro de Gastronomia, Ciência e Cultura Alimentar – Fortaleza 2017

Mediador: Mesa redonda - Ciência e Cultura alimentar – verso e reverso da gastronomia no mundo contemporâneo.

Tema abordado: Cenário das Panc's na cultura alimentar mineira, em especial na região do Caraça – MG.

- 1º Hortpanc – Encontro nacional de Hortaliças não convencionais – Brasília DF 2017

Palestrante: Mesa redonda - Hortaliças Panc e Gastronomia.

- VI Congresso Latino Americano de Agroecologia / X Congresso Brasileiro de Agroecologia - Brasília DF 2017.

Apresentação de artigo científico: Agricultura familiar como agente de desenvolvimento regional por meio do cultivo e comercialização de hortaliças não convencionais em Minas Gerais.

- 3ª Semana Acadêmica de Gastronomia Unitoledo - Araçatuba SP 2017

Palestrante: O uso das Panc na gastronomia.

- 2º Simpósio de nutrição e gastronomia: a junção do sabor e do saber UNIVAS - Pouso Alegre MG 2017

Palestrante e Chef que ministrou aula show: Panc na alimentação contemporânea.

- 20º Festival de Cultura e Gastronomia de Tiradentes MG 2017

Chef que elaborou Festim e aula show com tema: Boteco Panc.

- Seminário: perspectivas e desafios em Nutrição e Gastronomia – Faculdade Pitágoras / Belo Horizonte MG 2017

Palestrante: Aplicação das Panc na gastronomia.

- Projeto Cozinha Inteligente Servas / Senac - 2016, 2017 e 2018

Docente responsável por aulas práticas no curso de culinária realizado no CMRR (Centro Mineiro de reciclagem e resíduos) com foco na sustentabilidade.

- Avaliador do Circuito Gastronômico da Pampulha – Belo Horizonte MG 2017

Tema: Homenagem ao modernismo na gastronomia.

- 7º Festival do Japão em Minas - Belo Horizonte MG 2017

Chef que ministrou aulas de culinária típicas japonesas.

- Membro de Banca avaliativa de trabalhos interdisciplinares (TI) - Faculdade de

Gastronomia Senac Belo Horizonte MG: 2016, 2017 e 2018.

- Membro de Banca avaliativa de trabalhos interdisciplinares - Faculdade de Gastronomia Pitágoras - Belo Horizonte MG 2017

- Palestrante em Palestra Magna - Faculdade de Gastronomia Senac - Belo Horizonte MG 2017

Tema: Montagem e finalização de pratos (foco no aproveitamento integral dos alimentos e utilização de Panc).

- Palestrante para alunos da Faculdade de Gastronomia Senac Belo Horizonte

MG - 2017 e 2018.

Tema: Gastronomia Contemporânea: áreas de atuação e seus desafios.

- 1º Seminário de Plantas medicinais e agroecologia de Brumadinho MG 2017

Chef responsável pela alimentação do evento: Paella Mineira com Panc.

- II Congresso Internacional de Gastronomia e Ciência da Alimentação - Maceió AL 2016.

Apresentação de artigo científico: Agricultura Familiar como Agente de Desenvolvimento Regional por meio do Cultivo e Comercialização de Hortaliças não Convencionais em Minas Gerais.

- II Congresso Mineiro de Gastronomia – Belo Horizonte MG 2016

Chef que ministrou cozinha Show: Cozinhando com Panc (Plantas Alimentícias não Convencionais)

- Fórum do Amanhã - Tiradentes MG 2016

Palestrante: Plantas Alimentícias não Convencionais e Sustentabilidade Gastronômica: mínimo impacto ecológico através da utilização de Panc.

- Projeto Sustentarte Brasil – Belo Horizonte MG 2016

Palestrante: Mesa redonda: - Cidades sustentáveis, soluções criativas.

- Semana Sipat Senac 2015 e 2016

Palestrante e chef que ministrou aula de culinária: Aproveitamento integral dos alimentos.

- Palestrante no Evento Momento Gastronômico – Faculdade de Gastronomia

Pitágoras Belo Horizonte MG 2016 Tema: Um desafio chamado gestão: em tempos de crise como os donos de restaurante tentam sobreviver.

- Feira Internacional de Gastronomia da Amazônia FIGA – Manaus AM 2015.
- Membro de Banca avaliativa dos alunos de MBA Gestão Gastronômica e Hoteleira Senac Belo Horizonte MG.

Disciplina: Tendências da gastronomia e hotelaria (2014 e 2015).

- Palestrante para MBA Gestão Gastronômica e Hoteleira Senac Belo

Horizonte MG.

Tema: Nos bastidores da Copa do Mundo 2014 – o processo de seleção e organização da

alimentação.

Participações em eventos internacionais

Copa do Mundo 2014 – Estádio do Mineirão

Coordenador Chef das áreas Match Premier, Match Club e Match Pavillion.

Responsável pela gestão geral dos processos de produção de alimentos, armazenamento, transporte, montagem e serviço durante todo o evento da Copa do Mundo.
Responsável pela gestão de pessoas e equipes de cozinha e salão, pré-produção e entrega final.
Público total atendido nos três conceitos: 280.000 pessoas.
Produção média: 250 toneladas de alimentos.

Copa das Confederações 2013

Chef da cozinha dos camarotes Vip e VVip no Estádio do Mineirão.

Responsável por cozinhas nos conceitos VIP e VVIP durante todo o evento atuando na gestão de pessoas, processos e entrega de alimentos e bebidas.

Artigos e capítulos de livros publicados

- A AGRICULTURA FAMILIAR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR MEIO DO CULTIVO E COMERCIALIZAÇÃO DE HORTALIÇAS NÃO CONVENCIONAIS EM MINAS GERAIS. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Agroecologia 5. 1ed.:Atena Editora, 2019, v. ,p.15-26.
- QUE MATO É ESSE? COMESTÍVEL? Revista Senac Minas. Edição Especial: Primórdios da Cozinha Mineira – da história à mesa. vol. 5. n.1 – 2017.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Coordenador de Alimentos e Bebidas no Senac Belo Horizonte (2018 – 2020)

Atuação: Gestor de Alimentos e Bebidas do Senac em Minas, unidade Belo Horizonte, atuando na interface nos eixos Gastronomia e Ensino (Faculdade / Tecnólogo / Cursos livres) da Instituição.

Como gestor do Restaurante Escola Senac Belo Horizonte, atuava na gestão de compras, insumos e fornecedores além da gestão de equipes (cozinha, salão e apoio). Desenvolvia trabalhos de resgate e a ressignificação do saber culinário das cidades e comunidades mineiras com base no Programa Primórdios da Cozinha Mineira trazendo a tona produtos e costumes ricos em tradição e cultura local expressados nos cardápios ofertados no restaurante.

Docente na área de Gastronomia e Hotelaria no Senac Belo Horizonte (2014 – 2020)

Atuação: ministrou cursos e disciplinas em gastronomia e culinária na grade da Instituição em todo o estado.

Orientador do pilar Horta Histórica / Panc no Programa Primórdios da Cozinha Mineira: da história a mesa, atuando na região entre serras da Piedade ao Caraça em Minas Gerais.

Participações e atuações como chef em eventos e festivais:

- Festival de Gastronomia – Tiradentes MG

- Mostra de Cinema – Tiradentes MG

- Festival Prato da Casa – Divinópolis MG

- Festival Prato da Casa – Cláudio MG

- Festival de Gastronomia – Pirapora MG

- Festival Rota dos Sabores – Coronel Fabriciano MG

- Festival de Gastronomia Rural – Itapecerica MG

- Festival Fartura – Belo Horizonte MG

- Festival Fartura Kids – Belo Horizonte MG

- Festival do Japão em Minas – Belo Horizonte MG

- Festa do Biscoito – São Tiago MG

- Pedalando no Topo / Pela experiência – Nova Lima MG

- Festival Rota dos Sabores – Ipatinga MG

Sócio Proprietário da Companhia Gourmet Ltda – (2010 - 2020)

Atuação: Diretor de pesquisa e conteúdo em gastronomia / Docente dos cursos de culinária

Atuava na pesquise e desenvolvimento de todo material didático dos cursos de culinária bem como a gestão de compras de insumos além de ministrar os cursos em sua totalidade.

Sócio Proprietário da PH Gestão para Resultados – (2010 - 2020)

Atuação: Diretor, Gestor e Consultor em gastronomia para estruturação de projetos envolvendo desde layout de cozinhas, formação de cardápios bem como seleção e treinamento das brigadas de cozinha, salão e gestão de categorias, processos e compras. Desenvolve trabalhos de consciência sustentável com a utilização e aproveitamento integral dos alimentos.

Outros trabalhos: Como diretor e gestor em gastronomia da PH Gestão para Resultados, empresa do grupo Companhia Gourmet, especializada em consultoria na área de alimentação fora do lar, desempenhou trabalhos em diversos estabelecimentos no país. Alguns exemplos:





Consultor Sebrae em Minas Gerais (2018 – atual)

Como prestador de serviços de instrutoria, consultoria e capacitação profissional nas áreas de gastronomia e cultura alimentar, atua em diversos projetos pelo Sebrae em Minas Gerais. Alguns exemplos:

- Turmalina MG – 2019 / 2022
- Almenara MG - 2019
- Paracatu MG - 2020
- Três Marias MG - 2021
- Minas Novas MG - 2021
- Rio de Janeiro RJ – 2021
- Jenipapo de Minas MG – 2022
- Teófilo Otoni MG – 2022
- Novo Cruzeiro MG – 2022
- Minas Novas – 2022
- Malacacheta – 2022
- Januária – 2022
- Pedras de Maria da cruz – 2022
- Bonito de Minas – 2022
- Itacarambi – 2022

Curador do Festival Bar em Bar Abrasel 2018 – Belo Horizonte MG

Responsável pela curadoria do festival, orientando a capacitando equipes de 36 bares e restaurantes de Minas Gerais a participarem do evento. Apresentação de aula show na abertura do evento.

Realização do Festival Brasil Sabor Sesc 2015 – Belo Horizonte MG

Responsável pela produção do material didático, gestão de compras de insumos, logística de entrega e a realização de 35 oficinas culinárias práticas, para público externo, com os mais variados temas como quitandas, bolos e tortas, aproveitamento integral de alimentos, pães artesanais, dentre outros.

Outros cursos

- Turismo Gastronômico para Gestores de Turismo (Ministério do Turismo e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro Portugal) – 40h
- Trilha da Agroecologia (PBH – prefeitura de Belo Horizonte) – 30h

- Controle de Custos em Restaurantes e Serviços de Alimentação (Célia Silvério Vaz) – 12h
- Gestão de Bares e Restaurantes (ABED)- 80h

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrado em Estudos Culturais Contemporâneos

Local: Universidade FUMEC

Linha de pesquisa: Cultura e interdisciplinaridade

Tema da dissertação: Panc's: a cultura alimentar de hortaliças tradicionais na modernidade.

Tecnólogo em Gastronomia

Local: Faculdade Senac Belo Horizonte

Cozinheiro Profissional

Local: Senac Minas – Unidade Belo Horizonte

Curso Responsável Técnico – Exigido pela ANVISA (Agência Vigilância Sanitária)

LABPanc – Gastronomia e Cultura

Fundador, chef e diretor

LABPanc – Gastronomia e Cultura empresa que desenvolve trabalhos de pesquisa, ensino, consultoria, elaboração de produtos, produção e execução de projetos tendo como eixo principal o resgate e a ressignificação dos saberes e fazeres nas comunidades e seus atores com foco nos quintais e hortas, promovendo a interdisciplinaridade cultural e a preservação das tradições alimentares junto aos territórios.

QUINTAL DE MINAS PANC: Eixo de produção de alimentos do LABPanc, desenvolve linha de produtos com olhar para as hortas e quintais de Minas Gerais. Pão de queijo, massas artesanais, carnes especiais e molhos são alguns dos exemplos.

Capelinha 12 de setembro de 2022.



MICHAEL F. A. ABRAS

Rua Manuel Luiz Pego 523 – Acácias Capelinha – MG
(31)991618428 @michaelabras / @quintaldeminas.panc / @labpanc

abrasgastronomia@gmail.com

Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4019021140292946



Prof. Pedro Henrique Alves de Oliveira

Pai, casado, 35 anos
Rua Agílio Cruz de Souza, 385 – Belo Horizonte
Telefone: (31) 98860-5696 - E-mail: pedro@phresultados.com.br

APRESENTAÇÃO

Pedro Henrique Oliveira, empresário, marketólogo, gestor executivo especialista em marketing e gestão, especialização em análises e reestruturação de processos pela Universidad Rey Juan Carlos em Madri/Espanha, possui experiência de atuação em empresas do setor varejista, industrial e setor de serviços. Professor na Pós-Graduação do Senac em Minas Gerais, Diretor do CDL Jovem em Belo Horizonte, Consultor do Sebrae Nacional. Sócio diretor da PH Gestão para Resultados, Sócio Proprietário da Cervejaria Furst Tap Room, Autor do livro 'Conta de Buteco' e atua como responsável pela gestão estratégica de mercado em mais de 280 restaurantes e padarias pelo Brasil.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Mestrando | Marketing Gastronômico - Escola Superior de Propaganda e Marketing SP - 2018
- Pós-Graduação | Comunicação e Marketing - Centro Universitário de Belo Horizonte/UNIBH – 2011
- Pós-Graduação | Gestão de Processos Comerciais - Universidade Rey Juan Carlos – Madri/Espanha – 2009
- Graduado em Marketing | Centro Universitário de Belo Horizonte/UNIBH - 2007
- Técnico em Design | Senai Cecoteg – 2003.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(05/2009 - Atual) – COMPANHIA GOURMET
SEGMENTO:: Consultoria empresarial.
CARGO:: Sócio Proprietário

PRINCIPAIS ATIVIDADES: Gestão de contrato, ampliação e segmentação de mercado. Expansão e processos de franquias.
PRINCIPAIS RESULTADOS: Inovação nos processos adotados; melhor relacionamento entre entidades.

(07/2012 - Atual) – CERVEJARIA FURST TAP ROOM
SEGMENTO:: Cervejaria – Restaurante
CARGO:: Sócio Proprietário

PRINCIPAIS ATIVIDADES: Gestão de marketing, ampliação e concepção de inovações, gestão de categorias e crescimento mercadológico.

PRINCIPAIS RESULTADOS: Inovação nos processos adotados e crescimento da organização.

(09/2008 - Atual) – PHLH Gestão de Processos
SEGMENTO:: Consultoria empresarial.
CARGO:: Gestor de Marketing Gastronômico

PRINCIPAIS ATIVIDADES: Gestão de contrato; coordenação de pesquisa; mapeamento de mercado; treinamento de equipe; concepção e implantação de estratégias de marketing baseado nos 4P's; prospecção e relacionamento com parceiros estratégicos; análise de tendências; gestão de lançamentos e eventos; análise e controle de budget; acompanhamento de KPI's; desenvolvimento do planejamento estratégico, branding e comunicação.

PRINCIPAIS RESULTADOS: Aumento no faturamento anual dos clientes atendidos; inovação nos processos adotados; redução do custo operacional fixo e variável; melhor relacionamento e poder de barganha com os fornecedores; propagação espontânea pela mídia e relacionamento próximo aos envolvidos.

(12/2007 à 11/2009) - PROGRAMA AMBIENTAÇÃO
GOVERNO DE MINAS GERAIS | FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO
SEGMENTO:: Comunicação, educação sócio-ambiental e consumo consciente.
CARGO:: Gestor de Comunicação Sênior.

PRINCIPAIS ATIVIDADES: Gestão e curadoria conceitual do programa, criação, produção e realização de campanhas para conscientização do servidor público da Cidade Administrativa; palestras e treinamentos; atendimento a imprensa e secretarias de governo; propostas e execução das ações para a OSCIP contratante; analise e interpretação de dados das pesquisas; produção de conteúdo e noticiabilidade.

PRINCIPAIS RESULTADOS: Adesão e reconhecimento do programa em todas as secretarias do Governo de Minas Gerais; criação de campanhas premiadas com recursos financeiros mínimos; aumento do tráfego de comunicação entre as mídias sociais; campanhas e projetos para expansão do programa extra muro dos prédios públicos de Minas Gerais.

(01/2006 à 10/2007) - FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO
SEGMENTO:: Projetos 3º Setor
CARGO:: Gestor de Marketing

PRINCIPAIS ATIVIDADES: Implantação do setor de comunicação; análise swot e matriz BCG para estratégias; coordenação e desenvolvimento de pesquisas, eventos e patrocínios; desenvolvimento e implementação de toda comunicação interna; estratégias, implantação e acompanhamento do endomarketing; gestão de relacionamento com parceiros e imprensa; criação e manutenção de processos internos.

PRINCIPAIS RESULTADOS: Departamento estruturado; retorno em 18% a mais em contratos após comunicação e relacionamento com o público alvo no período de 12 meses; reconhecimento da instituição pela mídia.

- *Demais experiências a se apresentar.*

EDUCADOR - PALESTRANTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Curso:: Transforme o seu Gerente em um Líder – Brasil
Público :: Empresários e Gestores de Restaurantes em todo Brasil
Alunos formados de 1.836 pessoas. Atualizado 20/07/2019

Curso:: Endomarketing - Comprometimento para Resultados.
Público :: Funcionários - Restaurantes de Belo Horizonte
Alunos formados 910 pessoas. 2014/2015/2016/2017/2018/2019

Curso:: Marketing Estratégico - Posicionamento Inovador.
Público :: Alunos da Pós Graduação UNI-BH – Curso: Eventos
Alunos formados 175 pessoas. 2015/2016

Palestra :: Marketing x Vendas – Entenda o valor
Público:: Gestores de Bares de Belo Horizonte
Média atendida 2.200 pessoas. 2017/2018/2019

Palestra :: Atendimento como principal produto.
Público:: Funcionários - Bares de Belo Horizonte e Interior de MG
Média atendida 1.600 pessoas. 2016/2017/2018

Seminário:: Projetos: Transformando ideias em ações.
Público :: Servidores do Estado de Minas Gerais.
Média atendida de 350 pessoas. 2014/2015

Mediador:: Comunicação o primeiro produto ofertado.
Público:: Funcionários da Fundação Israel Pinheiro
Média atendida de 220 funcionários. 2015

CURSOS COMPLEMENTARES

- PROJETOS:: TRANSFORMANDO IDÉIAS EM AÇÕES
 (Carga horária: 56h) – 2016
 CMRR - Centro Mineiro de Referência em Resíduos | Belo Horizonte

- GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
 (Carga horária: 16h) – 2015
 CMRR - Centro Mineiro de Referência em Resíduos | Belo Horizonte

- 12º Encontro do Laboratório de Gestão para Resultados
 (Carga horária: 100h)
 "Marketing e Mídias Sociais", realizado em Belo Horizonte, maio de 2017, promovido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.

- 10º Encontro do Laboratório de Gestão para Resultados
 (Carga horária: 32h)
 "Gestão da Informação e do Conhecimento & Gestão de Resultados", realizado em Belo Horizonte, no período de 24 e 30 de outubro de 2014, promovido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

- 5º Fórum Comunicação e Responsabilidade Socioambiental
 (Carga horária: 12h)
 O Papel da Mídia. Realização: Sustentar 2014 - Agosto de 2013 – BH / MG

- Curso Prático de Redes Sociais e Mudanças no Mercado.
 (Carga horária: 42h/aula)
 Zoom Comunicação - Belo Horizonte / MG - Setembro 2015

- Planejamento Estratégico
 (Carga horária: 16 horas)
 SEPLAG-MG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Belo Horizonte - Agosto 2015.

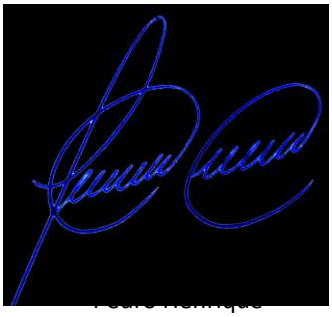
- A comunicação e o marketing aplicados ao Terceiro Setor.
 (Carga horária: 32 horas)
 ALERTSE – Belo Horizonte - Setembro 2014.

- Implantação e Auditoria do Sistema de Gestão Integrada - ISO 9001/14001/18001
 (Carga horária: 48 horas).
 Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM - Belo Horizonte 2013.

PUBLICAÇÕES

* A falta de criatividade para entretenimento nos bares e restaurantes de Belo Horizonte/MG.
TCC / UNIBH - Julho 2012

* Artigos na página da PH Gestão para Resultados.



Pedro Henrique

Belo Horizonte / Março 2019

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

O Reitor do Unicentro Newton Paiva, no uso de suas atribuições, tendo presente o termo de Colação de Grau, conferido no dia 19 de setembro de 2002 a *Lidiane Helena Bicalho Pereira*, portador a da Cédula de Identidade nº M-7.971688/SSP/MG., de nacionalidade BRASILEIRA, nascid a em 09 de setembro de 19 78, natural do Estado de MINAS GERAIS, outorga-lhe o presente Diploma de Bacharel em Nutrição para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais inerentes a este título.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2002

Reitor

Secretária Geral

Diretor de Faculdade

Liviane Helena B Pereira
Diplomado

Scanned with CamScanner
Proc. Administrativo 059/2026 | Anexo: 36_Diploma_1_.pdf (1/2) 498/799

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

CURSO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO

(Reconhecido pela Port.Min. nº 516/02 - D.O.U. 28/02/2002)

CONCLUSÃO		REGISTRO ACADÊMICO
ANO	SEM	
2002	1º	4400005

Lucienne Corrêa Dias Prata Silva
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIPLOMA REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS DAU N.º 71 DE 21/10/77 E SESU N.º 30 DE 23/05/79
SOB O N º 0300 LVR. FOV-10 FLS. 30v.:
PROC 23072 032531/02-95.
BELO HORIZONTE, 10 janeiro 2003

LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro

p/ ANA LÚCIA RIBEIRO DINIZ
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Conselho Regional de Nutricionistas - 4a Regiao (CRN/4)
Registrado sob o nr. 2002-1-00421
Rio de Janeiro, 22/11/2004.

Presidente: VILMA CORREA SARCIA
Secretaria: SILVIA REGINA MAGALHAES COUTO GARCIA
Funcionaria: SOLANGE NUNES

CR 4ª REG. RJ-MG-E.

Scanned with MOBILE SCANNER
Proc. Administrativo 059/2026 | Anexo: 36_Diploma_1_.pdf (2/2) 499/739

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial certifica que MICHAEL FURTINI ABRAS foi aprovado(a) no(a) Curso COZINHEIRO, com 738 hora(s), no período de 01 de Março de 2005 a 09 de Setembro de 2005 na cidade de BELO HORIZONTE.

BELO HORIZONTE, 31 de Outubro de 2005.

CFP Turismo

Registro no Senac : 17 - 3714/2005

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

senac

Proc. Administrativo 059/2026 | Anexo: 37_Diploma_Cozinheiro_Senac_Michel_Abras.pdf (1/1) 500/739

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Senac Unidade Belo Horizonte, no uso de suas atribuições e considerando a conclusão do curso **Tecnologia em Gastronomia** em **29 de junho de 2015**, confere o título de **Tecnólogo** a:

Michael Furtini Abras

de nacionalidade brasileira, natural de Belo Horizonte - MG, nascido em 06 de Dezembro de 1978 portador do documento de identificação nº: MG-7.532.219 SSP/MG, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2015.

Leonardo Geraldo dos Santos Carneiro
Diretor de Faculdade

Michael Furtini Abras
Diplomado

Cristiane de Fátima Ferrari
Secretária Acadêmica

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Minas Gerais | **Educação Superior - Graduação**

Senac

Proc. Administrativo 059/2026 | Anexo: 38_Diploma_Graduacao_Michel_Abras.pdf (1/1) 501/739

UNIVERSIDADE FUMEC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FUMEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso

Mestrado Acadêmico em Estudos Culturais Contemporâneos

em 05 de março de 2018, confere o grau de

Mestre em Estudos Culturais Contemporâneos

a

Michael Furtini Abras

brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, nascido em 06 de dezembro de 1978,
RG MG-7.532.219 PC/MG, a quem outorga este diploma para que possa usufruir de todas as prerrogativas e direitos concedidos pela Lei.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.

Diretor-geral da FCH
Prof. Antônio Marcos Nohmi

Reitor
Prof. Fernando de Melo Nogueira

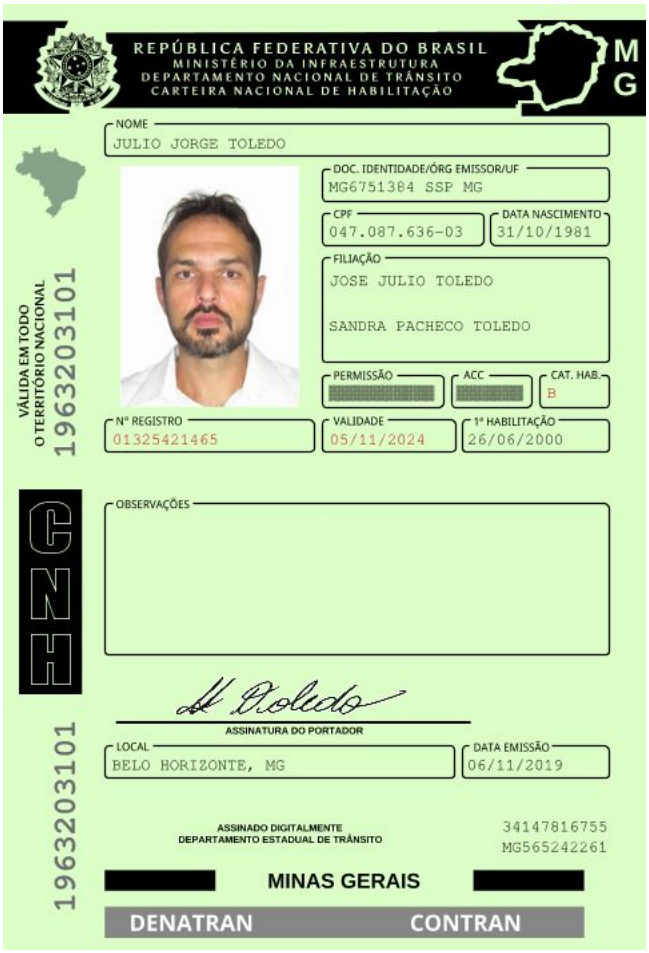
Diplomado

UNIVERSIDADE FUMEC

Proc. Administrativo 059/2026 | Anexo: 39_Diploma_Mestrado_Michel_Abras.pdf (1/1) 502/739

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

O Reitor do Unicentro Newton Paiva, no uso de suas atribuições, tendo presente o termo de Colação de Grau, conferido no dia 19 de setembro de 2002 a *Lidiane Helena Bicalho Pereira*, portador a da Cédula de Identidade nº M-7.971688/SSP/MG., de nacionalidade BRASILEIRA, nascid a em 09 de setembro de 19 78, natural do Estado de MINAS GERAIS, outorga-lhe o presente Diploma de Bacharel em Nutrição para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais inerentes a este título.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2002

Reitor

Secretária Geral

Diretor de Faculdade

Liviane Helena B Pereira
Diplomado

Proc. Administrativo 059/2026 | Anexo: 40_Diploma.pdf (1/2) 504/799

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

CURSO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO

(Reconhecido pela Port.Min. nº 516/02 - D.O.U. 28/02/2002)

CONCLUSÃO		REGISTRO ACADÊMICO
ANO	SEM	
2002	1°	4400005

Lucienne Corrêa Dias Prata Silva
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIPLOMA REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS DAU N.º 71 DE 21/10/77 E SESU N.º 30 DE 23/05/79
SOB O N º 0300 LVR. FOV-10 FLS. 30v.:
PROC 23072 032531/02-95.
BELO HORIZONTE, 10 janeiro 2003

LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro

p/ ANA LÚCIA RIBEIRO DINIZ
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Conselho Regional de Nutricionistas - 4a Regiao (CRN/4)
Registrado sob o nr. 2002-1-00421
Rio de Janeiro, 22/11/2004.

Presidente: VILMA CORREA SARCIA
Secretaria: SILVIA REGINA MAGALHAES COUTO GARCIA
Funcionaria: SOLANGE NUNES

CR 4ª REG RJ-MG-E

Scanned with MOBILE SCANNER
Proc. Administrativo 059/2026 | Anexo: 40_Diploma.pdf (2/2) 505/739

Agência Brasileira do **ISBN**

isbn

BUSCA DE PUBLICAÇÕES

ISBN 9786500157192

Termo pesquisado: 9786500157192

Filtrar por Selo:

- [] Pedro Henrique Alves de Oliveira (1)

Filtrar por Autor(a):

- [] Pedro Henrique Oliveira (1)

Filtrar

Exibindo resultados 1 a 1 de 1

Ordenar por: Relevância Crescente

Gastronomia, Marketing ou Gestão?

978-65-00-15719-2
(Origem: CBL)

Pedro Henrique Alves de Oliveira

Pedro Henrique Oliveira

Bibliografia Brasil

Físico

ISBN atribuído em 2021 | Publicado em 2021



Rodrigo Pacheco Vieira Santos Di Stani

Mineiro, de Belo Horizonte, nascido em 18 de dezembro de 1983. Assim que finalizei o ensino médio, como muitos dos meus colegas, fui tentar ser advogado. Larguei o curso de Direito logo no início para me arriscar na árdua (e prazerosa) carreira de cozinheiro na Itália. De cara fui jogado ao mercado de trabalho em um restaurante de frutos do mar, numa região nobre de Roma. Me matriculei na Scuola di Cucina Il Gambero Rosso, onde aprendi o ofício de Cozinheiro Profissional. Com o retorno ao Brasil em 2007, iniciei o curso de Administração, na Universidade Federal de Ouro Preto, com o intuito de aprimorar a parte gerencial de um negócio. A meta era trazer esses processos e soluções gerenciais para o mercado de Alimentos e Bebidas. Hoje, com muito orgulho, sou membro da Federazione Italiana Cuochi – Delegazione Brasile (desde 2010), sou especialista em "Gestão de Qualidade em Gastronomia" (pela Estácio de Sá) e me dedico à assessoria em estabelecimentos que visam o crescimento gastronômico e a busca por novos caminhos na área. A partir de 2017 iniciei junto a dois amigos mais uma aventura, abrindo uma hamburgueria artesanal conceitual, incluindo hamburguers que agregam traços da cozinha mediterrânea com preparos regados a cogumelos, vinho, especiarias, carnes especiais, peixes e camarões. Continuo firme nas consultorias, com clientes em várias cidades, buscando extrair o potencial máximo de cada restaurante, agregando conceito, propósito, disciplina e consistência na operação. O foco é a utilização de processos na obtenção de resultados!



GAMBERO ROSSO

Le Scuole del Gambero Rosso

ATTESTATO

Si attesta che **RODRIGO PACHECO**

Ha frequentato con profitto e professionalità, il corso

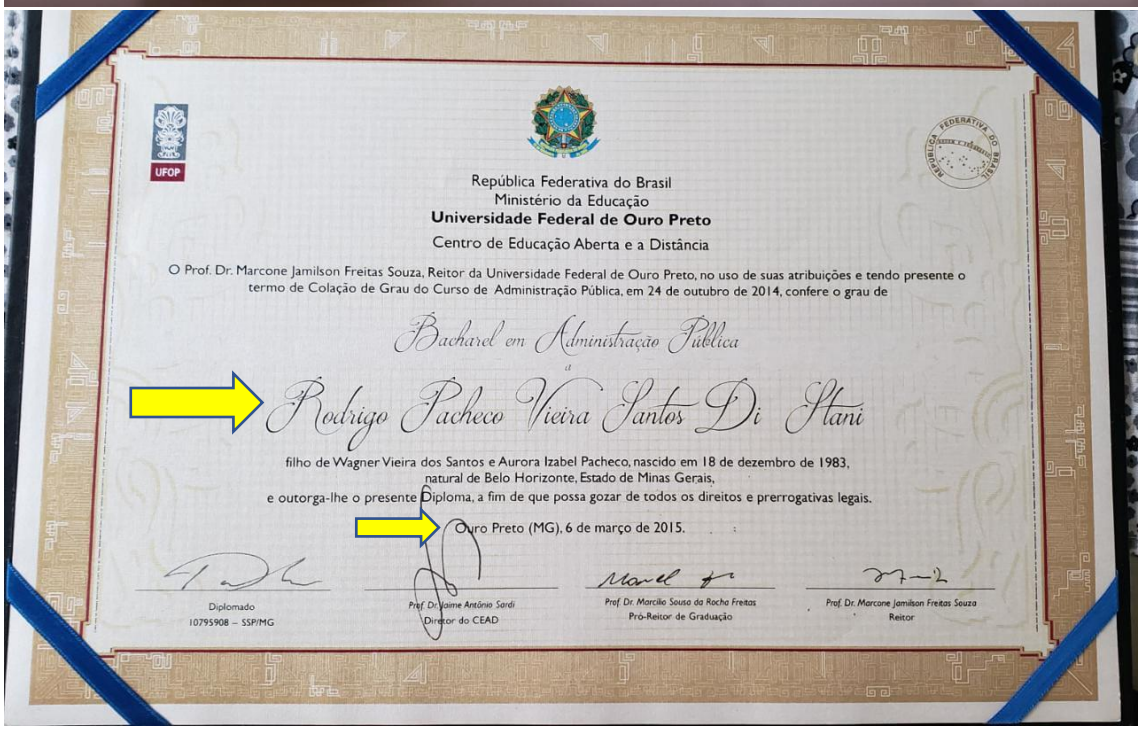
PROFESSIONE CUOCO

11 Ottobre – 17 Dicembre 2004

Docenti: Igles Corelli, Angelo Troiani, Maurizio Santin, Fabrizio Leggiero, Fabio Baldassarre

Il Direttore

La Responsabile delle Scuole



UFOP

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Centro de Educação Aberta e a Distância

O Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo presente o termo de Colação de Grau do Curso de Administração Pública, em 24 de outubro de 2014, confere o grau de

Bacharel em Administração Pública

a

Rodrigo Pacheco Vieira Santos Di Stani

filho de Wagner Vieira dos Santos e Aurora Izabel Pacheco, nascido em 18 de dezembro de 1983, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ouro Preto (MG), 6 de março de 2015.

Diplomado
10795908 – SSP/MG

Prof. Dr. Jaime Antônio Sardi
Diretor do CEAD

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza
Reitor

FACULDADE DE NEGÓCIOS METROPOLITANA

DECLARAÇÃO

A **Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP)**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.411.192/0001-70**, declara para os devidos fins que Rodrigo Pacheco Vieira Santos Di Stani, portador(a) do CPF 065.387.376-09, concluiu o curso de Pós-Graduação em "Gastronomia" com carga horária de 600 horas.

Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2020.

Antonio Marcos Neves Esteca

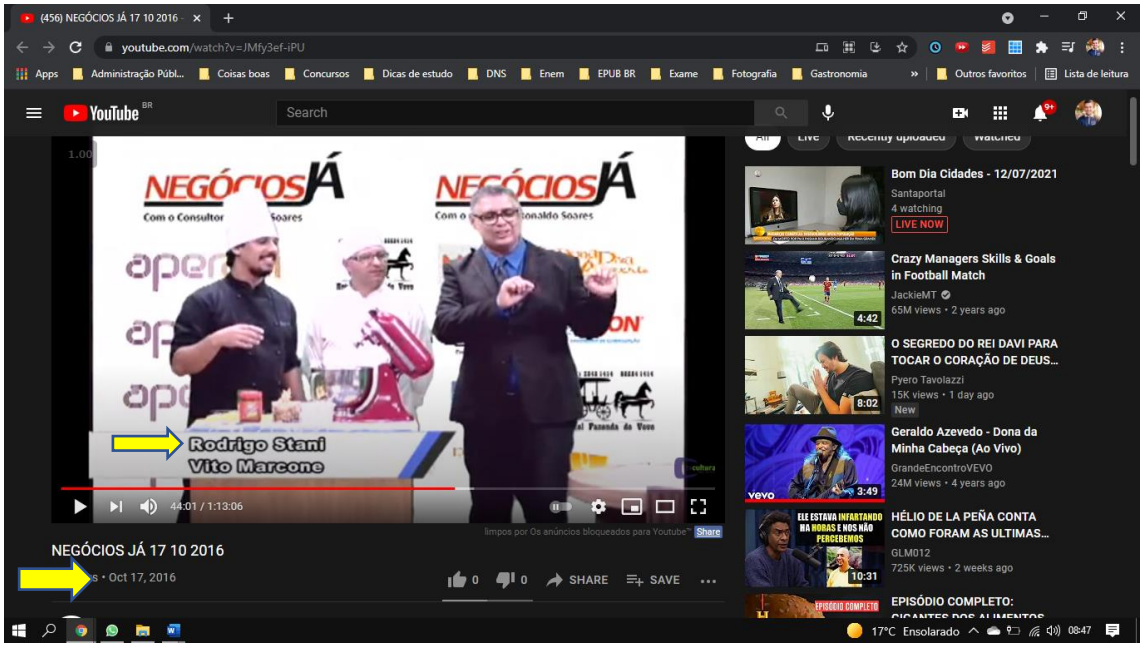
Antonio Marcos Neves Esteca
Coordenador Geral
Estude Sem Fronteiras

Avenida Castelo Branco nº 2490 - Nova Ribeirânia - CEP: 14096-560 - Ribeirão Preto - SP
E-mail: atendimento@estudesemfronteiras.com – (16) 3995-1649
www.estudesemfronteiras.com

MG TV – 1ª Edição (Rede Globo)
21/12/2018
Curadoria do Concurso “Receita de Casa”
https://globoplay.globo.com/v/7250464/?s=0s



Negócios Já – Quadro Negócios Gourmet
17/10/2016
Apresentação de receitas variadas em um programa semanal.
https://www.youtube.com/watch?v=JMfy3ef-iPU

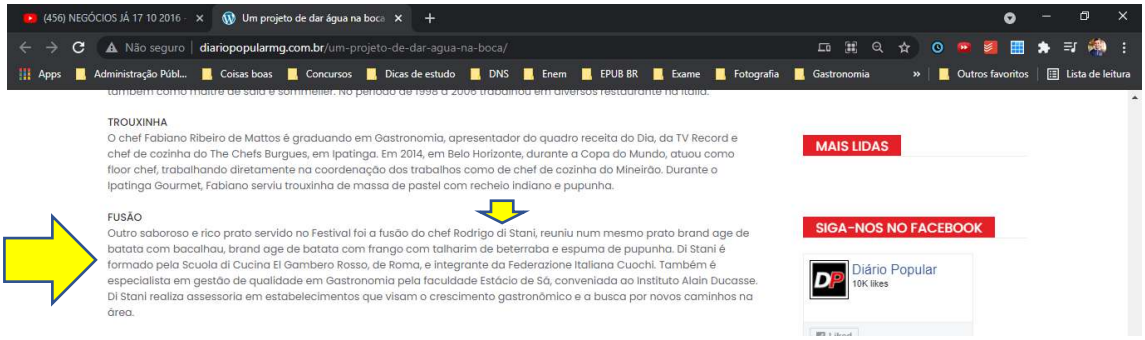


MG TV – 1ª Edição (Rede Globo)
24/08/2015
Participação no Festival “Ipatinga Gourmet” – 1ª Edição (2015)
https://globoplay.globo.com/v/4416282/



Jornal Diário Popular
02/09/2015
Participação no Festival “Ipatinga Gourmet” – 1ª Edição (2015)
http://www.diariopopularmg.com.br/um-projeto-de-dar-agua-na-boca/



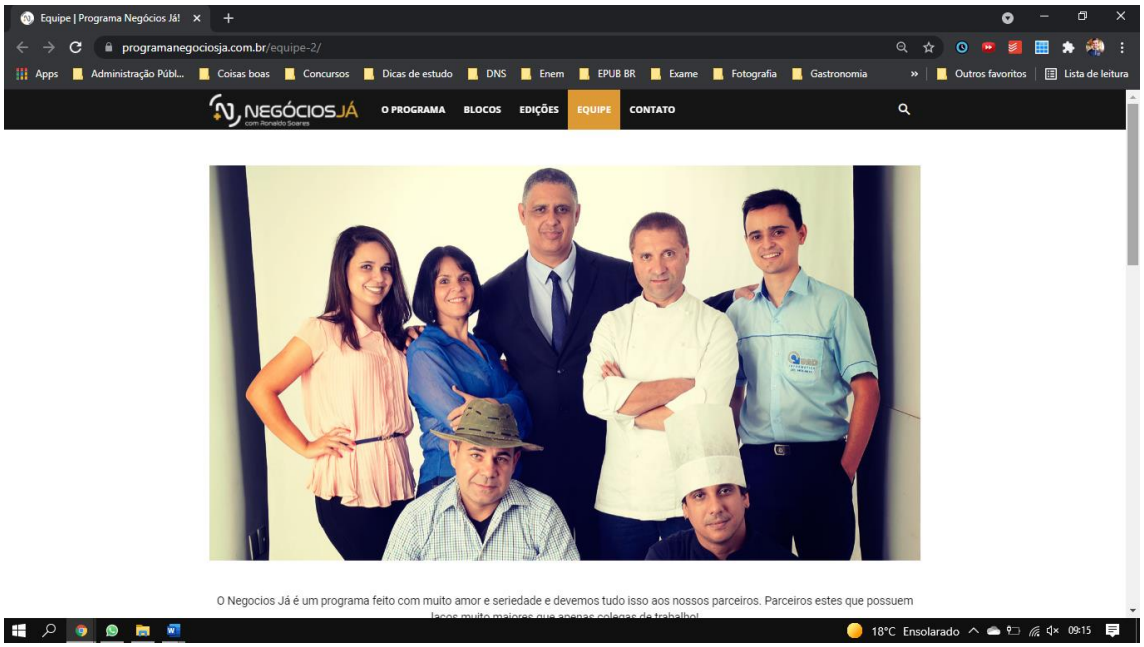


Equipe – Negócios Já

2016/2017

Condução do Quadro “Negócios Gourmet”, Transmitido pela TV Cultura do Vale do Aço.

https://programanegociosja.com.br/equipe-2/

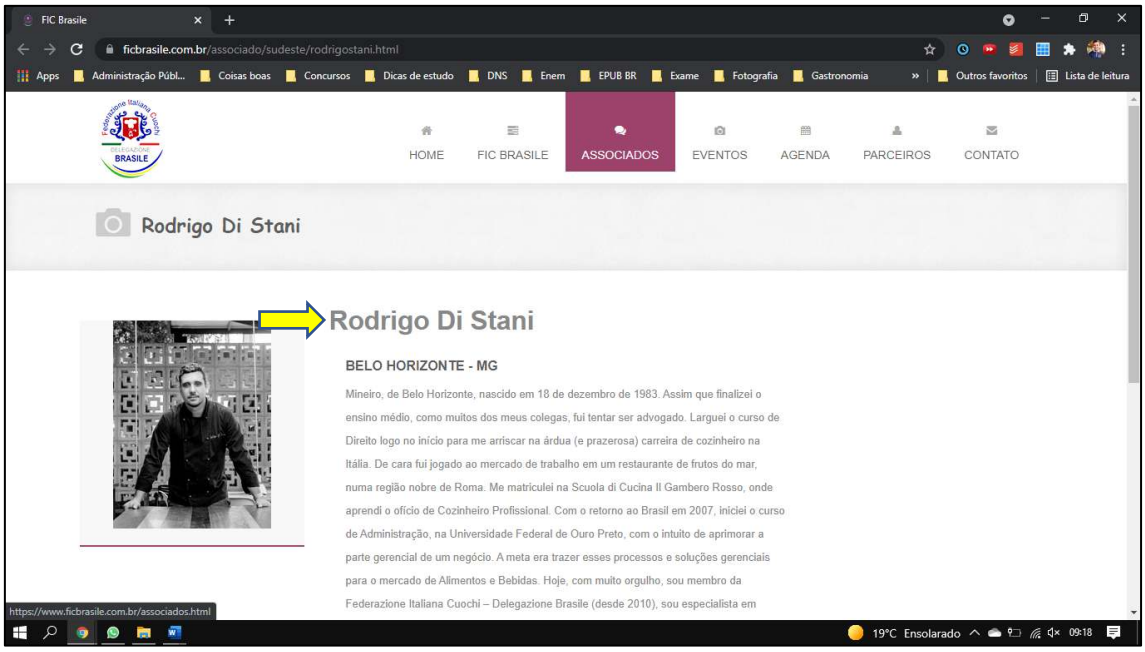


Federazione Italiana Cuochi

2010 a 2021

Chef associado à Federação de Cozinheiros da Gastronomia Italiana no Brasil

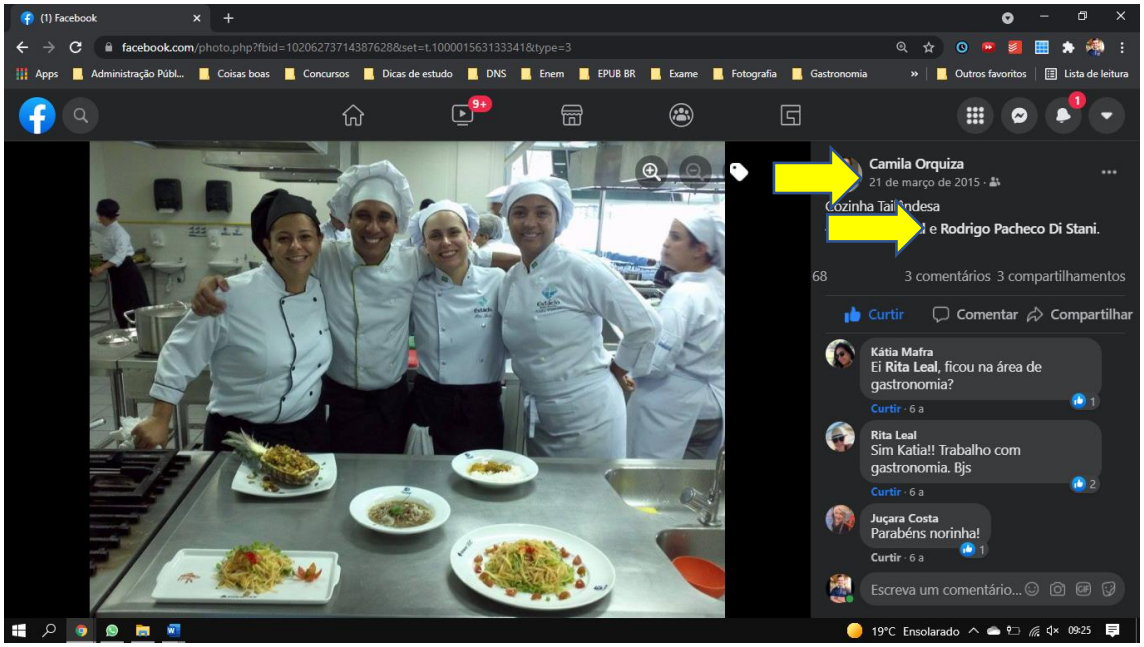
https://www.ficbrasile.com.br/associado/sudeste/rodrigostani.html



Aula de Cozinha Tailandesa - Pós-Graduação em Gestão de Qualidade em Gastronomia (Estácio de Sá)

21/03/2015

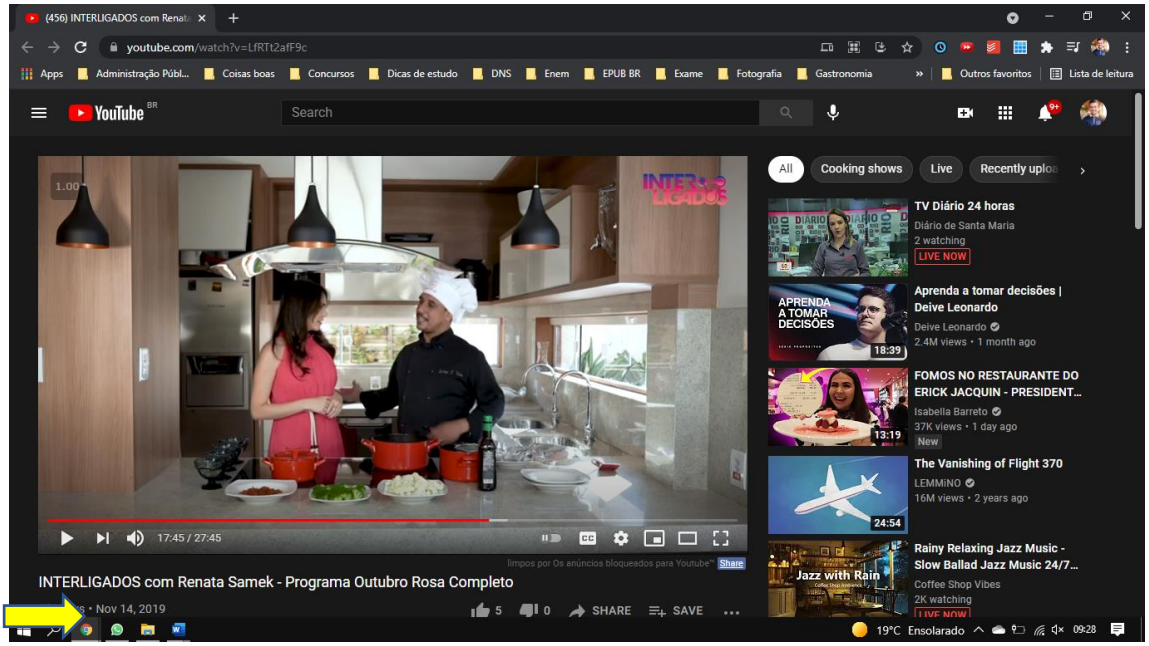
https://www.facebook.com/photo.php?fbid=10206273714387628&set=t.100001563133341&type=3



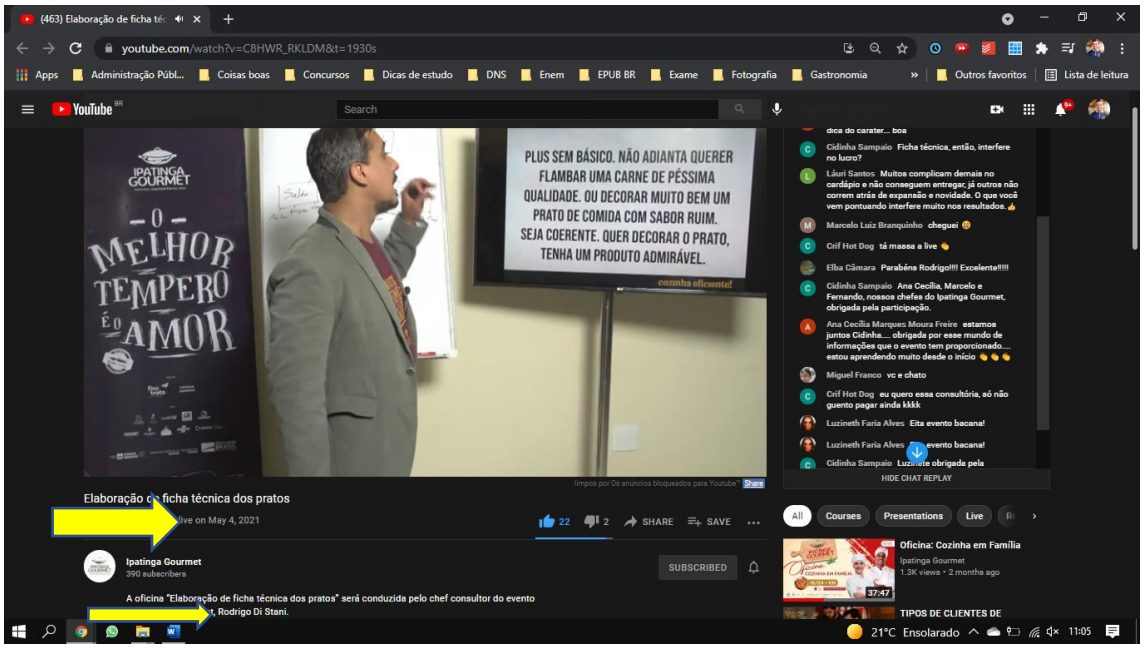
Programa Interligados – Rede Globo

14/11/2019

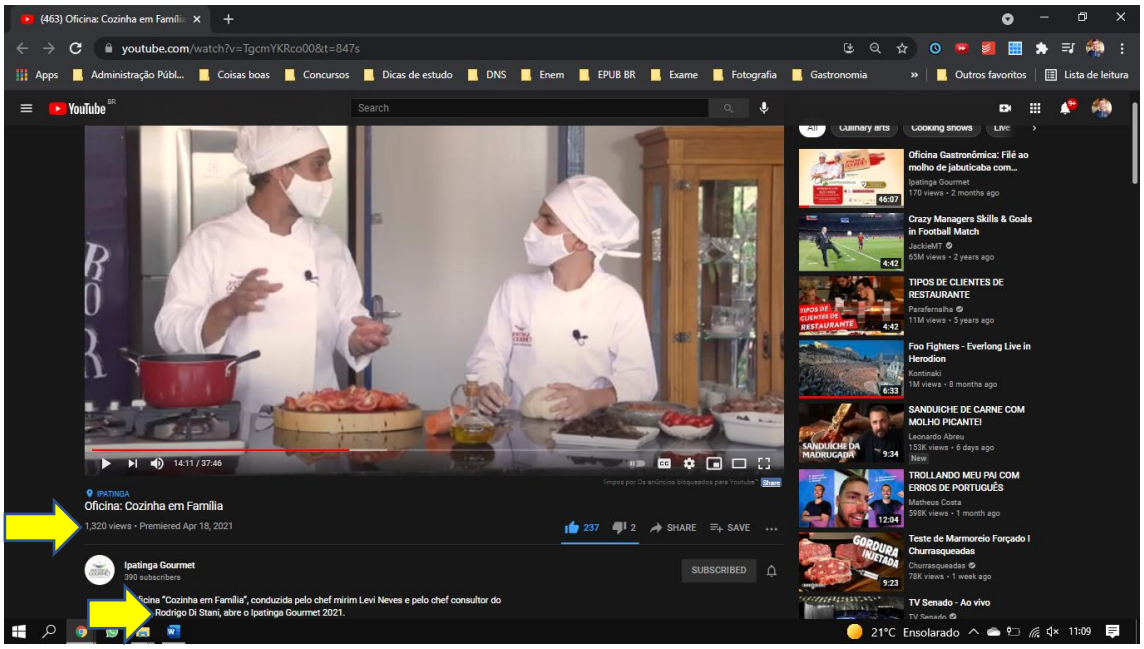
https://www.youtube.com/watch?v=LfRTt2afF9c



Live – Aula sobre “Elaboração de Fichas Técnicas de Pratos”
04/05/2021
Participação no Festival “Ipatinga Gourmet” – 5ª Edição (2021)
https://www.youtube.com/watch?v=C8HWR_RKLDM&t=1930s



Oficina – Cozinha em Família
18/04/2021
Abertura do Festival “Ipatinga Gourmet” – 5ª Edição (2021)
https://www.youtube.com/watch?v=TgcmYKRco00&t=847s



Proc. Administrativo 059/2026 | Anexo: 43_SENAC_MINAS.pdf (1/2) 514/739

senac

Certificado

A Gerência do Centro Nacional de Educação a Distância do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no uso de suas atribuições regimentais, confere Certificado a

Lidiane Helena Bicalho Pereira,

nascido(a) em Belo Horizonte/MG, no dia 9 de setembro de 1978, portador(a) da cédula de identidade nº M-7.971.688, emitida por SSP/MG, por haver concluído, no ano de 2012, o

Curso de Especialização em Gestão da Segurança de Alimentos,

na área do conhecimento "Educação Profissional", com carga horária de 360 horas, ministrado em nível de pós-graduação lato sensu, pela Unidade EAD – Minas Gerais.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2012.

Gerência da Unidade
Dilermando Uberaci A. de Oliveira
CRA 20905 - Diretor do Núcleo
de Pós-Graduação e EAD
SENAC MINAS

Gerência do Cead

Anna Beatriz Waehneldt
Gerente do Centro Nacional de Educação a Distância

Aluno(a)

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

13394

O curso de Especialização em **Gestão da Segurança de Alimentos** foi autorizado pela Portaria nº 554 de 12/03/2004, publicada no D.O.U. de 15/03/2004, seção 1, página 23, alterada pela Portaria nº 838 de 03/04/2006, publicada no D.O.U. de 04/04/2006, seção 1, página 9, com base no parecer CNE / CES nº 0024/2004 aprovado em 28/01/2004, publicado no D.O.U. de 02/04/2004, seção 1, página 22.

O curso cumpre todas as disposições das Resoluções CNE / CES nº 01/2001 e nº 01/2007 e está de acordo com as Normas de Regulamentação da Educação a Distância.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2012.

Secretaria Acadêmica

Michelle Aparecida de Assis
Matrícula: 4871
Núcleo de Pós-Graduação e EaD
SENAC Minas Gerais

Centro Nacional de Educação a Distância
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Certificado registrado sob nº 1433/2012
no livro nº 07, folha 1433, em 31/08/2012

Rio de Janeiro, 31/08/2012

Coordenação da Rede EAD Senac

Letícia Balceiro
Coordenação da Rede EAD Senac

Proc. Administrativo 059/2026 | Anexo: 43_SENAC_MINAS.pdf (2/2) 515/739

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210275494	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2600513459

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

25 MAIO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13944036 em 10/06/2026 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210275494 e protocolo 263978079 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 25/05/2026. Autenticação: 7556A58499492846342CCD4191EA21EA2DF2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/397.807-9 e o código de segurança xbnZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/397.807-9	MGP2600513459	08/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.087.636-03	JULIO JORGE TOLEDO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13944036 em 10/06/2026 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210275494 e protocolo 263978079 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 25/05/2026. Autenticação: 7556A58499492846342CCD4191EA21EA2DF2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/397.807-9 e o código de segurança xbnZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

6° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 21.375.117/0001-20
NIRE: 31210275494

JULIO JORGE TOLEDO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, n° do CPF 047.087.636-03, documento de identidade MG6751384, SSP/MG, com domicílio /residência a Rua Rovigo, Número 800, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.340-500.

Único sócio da Sociedade empresária limitada**,** JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Registrado na Junta Comercial de Minas Gerais em 10/11/2014 sob o NIRE nº 31210275494, CNPJ nº 21.375.117/0001-20, resolvem alterar suas cláusulas em conformidade com o Código Civil (Lei 10.406/02), e com o Art. 1052 do Código Civil incluído pela lei nº13.874 de 2019, a sociedade limitada permanecera constituída por sócio único, resolve que a partir desta data, seu contrato social se regerá pelo novo Código Civil Brasileiro mediante as seguintes alterações:

ALTERAÇOES:

I-ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO
A partir desta data o endereço que era na Rua Dona Quita, nº 230, bairro Recanto da Lagoa, Lagoa Santa/MG, CEP 33.236-116, passa a ser na Rua Rovigo, Número 800, Sala 04, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.340-500.

II-DO OBJETO SOCIAL:
A partir dessa data, o objeto social passará a ser: **SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES EFESTAS,IMPRESSAODE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAODEMATERIAL PARAUSO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROSUSOS,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURASTEMPORARIAS, EDICAO DE LIVROS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAOEMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, FILMAGEM DE FESTAS EEVENTOS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA,TREINAMENTO EMDESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRODUCAO TEATRAL,PRODUCAOMUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA,PRODUCAO DE ESPETACULOSCIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES,PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS,VAQUEJADAS E SIMILARES , ATIVIDADES DESONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ATIVIDADESDE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTA SINDEPENDENTES E ESCRITORES,RESTAURACAO DEOBRAS-DE-ARTE, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTESCENICAS,ESPETACULOS E OUTRASATIVIDADES ARTISTICAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, AGENCIASDE PUBLICIDADE, CRIACAO DE CAMPANHAS, BRANDING POLITICO,PRODUCAO DECONTEUDO, PLANEJAMENTO ESTRATEGICO POLITICO,MARKETING DIRETO,GESTAO DETRAFEGO PAGO, CAMPANHAS DIGITAIS E POLITICAS,ESTRATEGIAS DE CAPTACAO DE LEADS,AUTOMACAO E FUNIS,PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DEINFORMACAO NA INTERNET, LIGADOS TAMBEM A POLITICA,ATIVIDADES DEINTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS,EXCETO IMOBILIARIOS.**

Em razão das alterações acima procedidas, consolida-se o contrato nas seguintes clausulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua sendo de natureza EMPRESÁRIA, sob a forma limitada, com o nome empresarial JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13944036 em 10/06/2026 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210275494 e protocolo 263978079 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 25/05/2026. Autenticação: 7556A58499492846342CCD4191EA21EA2DF2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/397.807-9 e o código de segurança xbnZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA II - DA SEDE
A empresa fica sendo sediada na Rua Rovigo, Número 800, Sala 04, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.340-500.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL
O Objeto social passa a ser: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES EFESTAS,IMPRESSAODE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAODEMATERIAL PARAUSO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROSUSOS,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURASTEMPORARIAS, EDICAO DE LIVROS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAOEMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, FILMAGEM DE FESTAS EEVENTOS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA,TREINAMENTO EMDESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRODUCAO TEATRAL,PRODUCAOMUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA,PRODUCAO DE ESPETACULOSCIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES,PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS,VAQUEJADAS E SIMILARES , ATIVIDADES DESONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ATIVIDADESDE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTA SINDEPENDENTES E ESCRITORES,RESTAURACAO DEOBRAS-DE-ARTE, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTESCENICAS,ESPETACULOS E OUTRASATIVIDADES ARTISTICAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, AGENCIASDE PUBLICIDADE, CRIACAO DE CAMPANHAS, BRANDING POLITICO,PRODUCAO DECONTEUDO, PLANEJAMENTO ESTRATEGICO POLITICO,MARKETING DIRETO,GESTAO DETRAFEGO PAGO, CAMPANHAS DIGITAIS E POLITICAS,ESTRATEGIAS DE CAPTACAO DE LEADS,AUTOMACAO E FUNIS,PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DEINFORMACAO NA INTERNET, LIGADOS TAMBEM A POLITICA,ATIVIDADES DEINTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS,EXCETO IMOBILIARIOS.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL
O capital da sociedade é R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim representado:

SÓCIOS	**Nº COTAS**	**VALOR R$**	**%**
JULIO JORGE TOLEDO	10.000	R$ 10.000,00	100 %
TOTAL	**10.000**	**R$ 10.000,00**	**100%**

§ 1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º. Estando totalmente integralizado o capital social, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, sendo vedado aos sócios e administradores o uso da sociedade ou de sua denominação social para finalidades estranhas aos interesses sociais, tais como avais ou fianças.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A empresa terá como único sócio e administrador o Sr. **JULIO JORGE TOLEDO**, o qual poderá praticar isoladamente, todos os atos inerentes à administração

CLÁUSULA VII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE
O Administrador **será** creditado honorários mensais, a título de pró-labore.

CLÁUSULA VIII - DAS FILIAIS
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13944036 em 10/06/2026 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210275494 e protocolo 263978079 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 25/05/2026. Autenticação: 7556A58499492846342CCD4191EA21EA2DF2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/397.807-9 e o código de segurança xbnZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado Econômico.

CLÁUSULA X – DA RECEITA BRUTA
O sócio do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XI - DA AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS
O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE
O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA XIII- DO FORO
Fica eleito o foro de lagoa santa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CLÁUSULA XIV - RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social não modificadas por esta alteração. E por estarem de pleno acordo, os sócios assinam a presente alteração contratual em meio digital, conforme a legislação vigente.

Belo horizonte, 25 de maio de 2026.

JULIO JORGE TOLEDO
Sócio administrador
Assina digitalmente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13944036 em 10/06/2026 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210275494 e protocolo 263978079 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 25/05/2026. Autenticação: 7556A58499492846342CCD4191EA21EA2DF2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/397.807-9 e o código de segurança xbnZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/397.807-9	MGP2600513459	08/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.087.636-03	JULIO JORGE TOLEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13944036 em 10/06/2026 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210275494 e protocolo 263978079 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 25/05/2026. Autenticação: 7556A58499492846342CCD4191EA21EA2DF2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/397.807-9 e o código de segurança xbnZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA, de NIRE 3121027549-4 e protocolado sob o número 26/397.807-9 em 08/06/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13944036, em 10/06/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Helena Maria dos Santos Cordeiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.087.636-03	JULIO JORGE TOLEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.087.636-03	JULIO JORGE TOLEDO

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de junho de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Helena Maria dos Santos Cordeiro, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2026, às 15:22 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/397.807-9.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13944036 em 10/06/2026 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210275494 e protocolo 263978079 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 25/05/2026. Autenticação: 7556A58499492846342CCD4191EA21EA2DF2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/397.807-9 e o código de segurança xbnZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de junho de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13944036 em 10/06/2026 da Empresa JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210275494 e protocolo 263978079 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 25/05/2026. Autenticação: 7556A58499492846342CCD4191EA21EA2DF2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/397.807-9 e o código de segurança xbnZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

BELO HORIZONTE PREFEITURA

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2026020887 **Data concessão:** 11/06/2026 **Data validade:** 11/06/2031

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 21.375.117/0001-20 **Inscr. Municipal:** 0.972.179/002-3 **Data de Registro:** 10/11/2014

Razão Social: JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: JP CULTURAL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Sim

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 30 **O local é residência de um dos sócios?** Sim

Índice cadastral do IPTU: 307082 031 0018 **Tipo de imóvel (IPTU):** CASA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Bandeirantes **Regional:** Pampulha - P2 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: PA-3 - Preservacao Ambiental - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Bacia da Pampulha , ADE Pampulha

Demais informações urbanísticas do imóvel: ADE Bacia da Pampulha ;ADE Pampulha

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA ROVIGO

Número: 800 **CEP:** 31340500

Complemento: SALA:04

Permissividade da via: Vias com permissividade específica Pampulha grau I - PEP I

Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** >= 15M

ATIVIDADES

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
9001902-00	PRODUÇÃO MUSICAL (Grupo I)	NÃO exercida
9001901-00	PRODUÇÃO TEATRAL (Grupo I)	NÃO exercida
9001904-03	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES (Grupo I)	NÃO exercida
9001905-01	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E	NÃO exercida

	SIMILARES (Grupo I)	
8230001-99	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EXCETO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS (Grupo I)	NÃO exercida
9001906-00	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO (Grupo I)	NÃO exercida
9001903-00	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA (Grupo I)	NÃO exercida
7311400-01	PROPAGANDA E PUBLICIDADE, PLANEJAMENTO E ELABORACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS (Grupo I)	NÃO exercida
7319003-00	MARKETING DIRETO (Grupo I)	NÃO exercida
7420004-00	FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS (Grupo I)	NÃO exercida
8599604-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I)	NÃO exercida
9002701-00	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES (Grupo I)	NÃO exercida
5811500-00	EDICAO DE LIVROS (Grupo I)	NÃO exercida
7490104-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (Grupo I)	NÃO exercida
4399102-00	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS (Grupo III)	NÃO exercida
1813099-00	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (Grupo II)	NÃO exercida
1811302-00	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços de diversão e esporte	
9319101-00	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços de comunicação	
6319400-00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços técnico- profissionais	
7020400-99	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços de reparação e conservação	
9002702-00	RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços auxiliares das atividadedes econômicas	
7820500-00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: INDÚSTRIA	**Tipologia** Indústria editorial e gráfica	
1813001-00	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇOS DE USO COLETIVO	**Tipologia** Instituições científicas, culturais, tecnológicas e filosóficas	
9003500-03	CASA DE CULTURA (Grupo II)	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: **Dispensado de Licenciamento Ambiental**

CNAE: 1811302-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 1813001-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 1813099-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4399102-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 5811500-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6319400-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7020400-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7311400-01 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7319003-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7420004-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7490104-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7820500-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8230001-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8599604-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9001901-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9001902-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9001903-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9001904-03 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9001905-01 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9001906-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9002701-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9002702-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9003500-03 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9319101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Liberado por se tratar de residência do titular da empresa ou do microempreendedor individual-MEI (Lei 11.181/19, artigo 177, inciso II).

Trata-se de imóvel Inserido na Área de Diretrizes Especiais - ADE Pampulha, cuja instalação de uso não residencial é definida conforme a permissividade específica da via (Lei 11.181/19, artigo 230, Anexos VII.9 e XIII).

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 21.375.117/0001-20
Nome/Razão social: JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA

JULIO JORGE TOLEDO, CPF 047.***.***-03 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 21.375.117/0001-20

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Setembro de 2026 às 11:27

BELO HORIZONTE, 24 de Setembro de 2026 às 11:27

Código de Autenticação: 2609-2411-2734-0952-3083

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 24/09/2026

Data de validade 23/12/2026

Razão Social
JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ
21.375.117/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
6BBD-380A-FC7B-ED61-359F-75A0-5E34-5E1B

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.375.117/0001-20

Razão social: JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Endereço: R ROVIGO 800 SALA 04/ Bandeirantes (Pampu / BELO HORIZONTE / MG / 31340-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2026 a 04/10/2026

Certificação Número: 2026090507542239710873

Informação obtida em 24/09/2026 09:54:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADFJHGKQQJ**
Documento/Certidão nº **39.339.320** Exercício: **2026**
Emissão em: **24/09/2026** Requerimento em: **09:58:08** Validade: **24/10/2026**

Nome: **JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **21.375.117/0001-20**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA GASTRONÔMICA E GESTÃO DE BARES

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.375.117/0001-20, sediada no endereço Rua Dona Quita, 230 Recanto da Lagoa no Município de Lagoa Santa/MG CEP:33.236-116, neste ato representado pelo seu socio administrador JULIO JORGE TOLEDO, brasileiro, empresário, casado, inscrito n° do CPF 047.087.636-03, documento de identidade MG6751384, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Dona Quita, nº 230, bairro Recanto da Lagoa, Lagoa Santa/MG, CEP 33.236-116.

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 01493357689, residente e domiciliado, na Rua Bernardo Guimaraes, nº 2612, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG CEP: 30140085

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Gastronômica e gestão de bares, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª

É objeto do presente contrato, a prestação de consultoria gastronômica e gestão de bares por parte da contratada à contratante, sobre as seguintes matérias:

- Elaboração de cardápios e fichas técnicas, organização das áreas de trabalho (Cozinha quente, cozinha fria);

- Elaboração de lista de compras;

- Orientação na compra de utensílios e equipamentos;

- Divisão de tarefas e treinamentos de equipe;

- Planilha de escala de serviço;

- Treinamento no preparo dos alimentos, higiene e manipulação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª

São deveres da contratada:

a) Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à consultoria, empregando seus melhores esforços na consecução da mesma;

b) Disponibilizar uma equipe tecnicamente capacitada para a realização de pesquisas e desenvolvimento do projeto no âmbito da matéria da consultoria devida e nomear um coordenador desta equipe, responsável pela administração das atividades;

c) Fornecer equipamentos, laboratórios, dependências e serviços que se fizerem necessários para a execução da consultoria, mediante remuneração;

d) Administrar o presente contrato;

e) Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresenta-los quando exigidos por quem de direito;

f) Recolher tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do projeto com recursos deste;

g) Fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução do projeto, devendo ser entregue mensalmente para o contratante, a começar da assinatura deste contato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª.

São Direitos e deveres do contratante:

a) Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula 4ª deste contrato;

b) Participar, através de pessoas especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato;

c) Receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas neste contrato;

d) Pagar as despesas de viagem, por via área ou terrestre, incluindo gastos com hospedagem, dos representantes da contratada, previamente autorizados pela contratante, encontrando o referido a serviço do presente contrato.

DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª

Os honorários profissionais do contratado deverão ser estipulados para cada evento, analisada previamente a complexidade do serviço a ser solicitado.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 5ª.

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único.

Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 6ª.

No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 7ª.

Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 8ª.

Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 9ª.

O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo estipulados entre as partes, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato. Contrato por tempo indeterminado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª.

Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 11ª.

Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª.

O presente contrato de prestação de serviços começa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura, e permanecendo por tempo indeterminado.

DO FORO

Cláusula 13ª.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa - MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor em quatro laudas, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Lagoa Santa, 12 de maio de 2019

CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA:01493357689

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA:01493357689
Dados: 2022.09.12 18:22:54 -03'00'

CONTRATADA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 21.375.117/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:46 do dia 24/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2027.
Código de controle da certidão: **CA53.1A1E.F167.57EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21.375.117/0001-20	10/11/2014	10/11/2014

Endereço Completo:

RUA ROVIGO 800 SALA 04 - BAIRRO BANDEIRANTES CEP 31340-500 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,IMPRESSAODE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DEMATERIAL PARAUSO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, EDICAO DE LIVROS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA,TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRODUCAO TEATRAL,PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA,PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES,PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES , ATIVIDADES DESONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTA SINDEPENDENTES E ESCRITORES,RESTAURACAO DE OBRAS-DE-ARTE, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTESCENICAS,ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, CRIACAO DE CAMPANHAS, BRANDING POLITICO,PRODUCAO DE CONTEUDO, PLANEJAMENTO ESTRATEGICO POLITICO,MARKETING DIRETO,GESTAO DE TRAFEGO PAGO, CAMPANHAS DIGITAIS E POLITICAS,ESTRATEGIAS DE CAPTACAO DE LEADS, AUTOMACAO E FUNIS,PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, LIGADOS TAMBEM A POLITICA,ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS,EXCETO IMOBILIARIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
047.087.636-03	JULIO JORGE TOLEDO	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 10/06/2026

Número: 13944036

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2026 11:17

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260002874250 e visualize a certidão)

26/675.253-5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

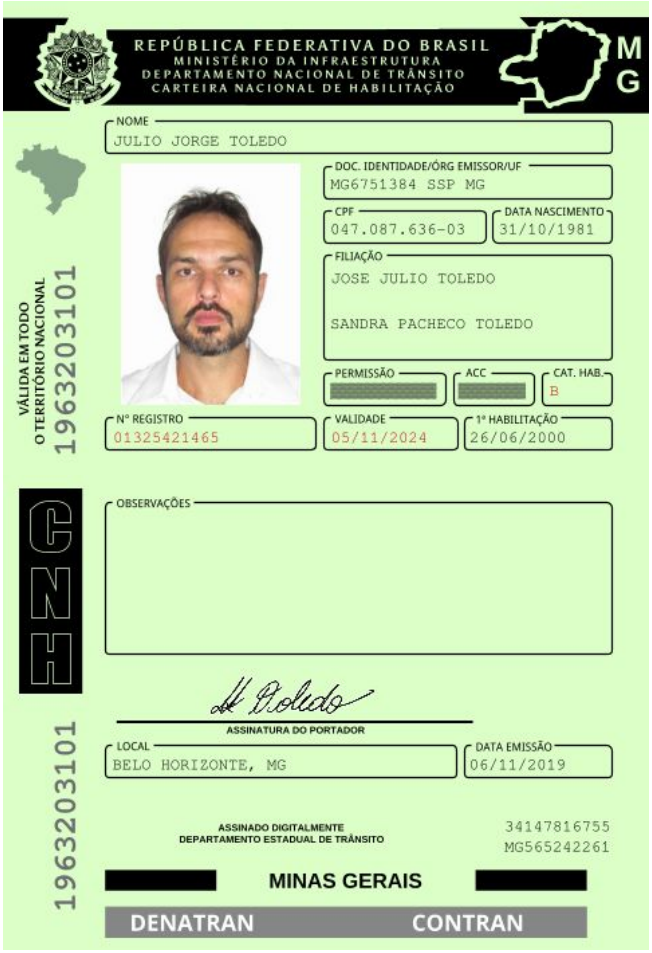
Nome: JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.375.117/0001-20
Certidão nº: 79077121/2026
Expedição: 24/09/2026, às 09:52:23
Validade: 23/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.375.117/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.375.117/0001-20 **MATRIZ**		**10/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JP CULTURAL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
58.11-5-00 - Edição de livros
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ROVIGO	**800**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.340-500	**BANDEIRANTES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMJPCULTURAL@GMAIL.COM	**(91) 9603-2131**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2026** às **08:23:55** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.375.117/0001-20 **MATRIZ**		**10/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ROVIGO	**800**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.340-500	**BANDEIRANTES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMJPCULTURAL@GMAIL.COM	**(91) 9603-2131**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2026** às **08:23:55** (data e hora de Brasília).

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 212.830,15	D	R$ 146.425,99	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 23.791,50	D	R$ 28.071,21	C
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 23.791,50	D	R$ 29.438,53	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 8.634,58	D	R$ 5.689,76	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 8.634,58	D	R$ 5.689,76	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 15.156,92	D	R$ 35.128,29	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R$ 15.156,92	D	R$ 35.128,29	C
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 0,00	C	R$ 1.367,32	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 0,00	C	R$ 1.367,32	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R$ 0,00	C	R$ 1.367,32	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.07.03	Sucata	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 189.038,65	D	R$ 174.497,20	D

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo -Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 189.038,65	D	R$ 174.497,20	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 189.038,65	D	R$ 174.497,20	D
1.02.03.01.01	Terrenos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	R$ 290.828,76	D	R$ 290.828,76	D
1.02.03.01.09	Embarcações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 101.790,11	C	R$ 116.331,56	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2	PASSIVO	R$ 212.830,15	C	R$ 196.540,55	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 25.674,35	C	R$ 29.194,73	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 25.674,35	C	R$ 29.194,73	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 1.694,40	C	R$ 1.821,60	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R$ 1.256,68	C	R$ 1.351,02	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R$ 437,72	C	R$ 470,58	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 23.979,95	C	R$ 27.373,13	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 1.367,32	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R$ 23.979,95	C	R$ 20.755,30	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 5.250,51	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Amortizado - Circulante				
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 162.675,01	C	R$ 142.865,03	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 162.675,01	C	R$ 142.865,03	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 162.675,01	C	R$ 142.865,03	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R$ 162.675,01	C	R$ 142.865,03	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 24.480,79	C	R$ 24.480,79	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	C	R$ 10.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 10.000,00	C	R$ 10.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 10.000,00	C	R$ 10.000,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 14.480,79	C	R$ 14.480,79	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 14.480,79	C	R$ 14.480,79	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 14.480,79	C	R$ 14.480,79	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 146.425,99	D	R$ 464.559,80	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 28.071,21	C	R$ 304.604,05	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 29.438,53	C	R$ 10.895,95	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 5.689,76	D	R$ 208,67	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 5.689,76	D	R$ 208,67	C
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 35.128,29	C	R$ 10.687,28	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R$ 35.128,29	C	R$ 10.687,28	C
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 1.367,32	D	R$ 315.500,00	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 250.000,00	D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 250.000,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 1.367,32	D	R$ 65.500,00	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R$ 1.367,32	D	R$ 65.500,00	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.07.03	Sucata	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 174.497,20	D	R$ 159.955,75	D

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo -Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 174.497,20	D	R$ 159.955,75	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 174.497,20	D	R$ 159.955,75	D
1.02.03.01.01	Terrenos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	R$ 290.828,76	D	R$ 290.828,76	D
1.02.03.01.09	Embarcações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 116.331,56	C	R$ 130.873,01	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2	PASSIVO	R$ 196.540,55	C	R$ 195.251,78	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 29.194,73	C	R$ 36.837,99	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 29.194,73	C	R$ 36.837,99	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 1.821,60	C	R$ 1.821,60	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R$ 1.351,02	C	R$ 1.351,02	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R$ 470,58	C	R$ 470,58	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 27.373,13	C	R$ 35.016,39	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 425,75	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 1.965,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R$ 1.367,32	C	R$ 1.310,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R$ 20.755,30	C	R$ 17.444,63	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R$ 5.250,51	C	R$ 13.871,01	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Amortizado - Circulante				
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 142.865,03	C	R$ 133.933,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 142.865,03	C	R$ 133.933,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 142.865,03	C	R$ 133.933,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R$ 142.865,03	C	R$ 133.933,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 24.480,79	C	R$ 24.480,79	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	C	R$ 10.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 10.000,00	C	R$ 10.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 10.000,00	C	R$ 10.000,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 14.480,79	C	R$ 14.480,79	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 14.480,79	C	R$ 14.480,79	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 14.480,79	C	R$ 14.480,79	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 464.559,80	D	R$ 779.281,01	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 304.604,05	D	R$ 584.866,71	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 10.895,95	C	R$ 103.866,71	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 208,67	C	R$ 1.914,94	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 208,67	C	R$ 1.914,94	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 10.687,28	C	R$ 101.951,77	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R$ 10.687,28	C	R$ 101.951,77	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 315.500,00	D	R$ 481.000,00	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 250.000,00	D	R$ 481.000,00	D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R$ 250.000,00	D	R$ 481.000,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 65.500,00	D	R$ 0,00	C
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R$ 65.500,00	D	R$ 0,00	C
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.07.03	Sucata	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 159.955,75	D	R$ 194.414,30	D

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 49.000,00	D
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 49.000,00	D
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 49.000,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo -Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 159.955,75	D	R$ 145.414,30	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 159.955,75	D	R$ 145.414,30	D
1.02.03.01.01	Terrenos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	R$ 290.828,76	D	R$ 290.828,76	D
1.02.03.01.09	Embarcações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 130.873,01	C	R$ 145.414,46	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2	PASSIVO	R$ 195.251,78	C	R$ 160.488,67	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 36.837,99	C	R$ 15.877,06	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 36.837,99	C	R$ 15.877,06	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 1.821,60	C	R$ 1.821,60	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R$ 1.351,02	C	R$ 1.351,02	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R$ 470,58	C	R$ 470,58	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 35.016,39	C	R$ 14.055,46	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 425,75	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 1.965,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R$ 1.310,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R$ 17.444,63	C	R$ 14.055,46	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R$ 13.871,01	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Amortizado - Circulante				
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 133.933,00	C	R$ 120.130,82	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 133.933,00	C	R$ 120.130,82	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 133.933,00	C	R$ 120.130,82	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R$ 133.933,00	C	R$ 120.130,82	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 24.480,79	C	R$ 24.480,79	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	C	R$ 10.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 10.000,00	C	R$ 10.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 10.000,00	C	R$ 10.000,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 14.480,79	C	R$ 14.480,79	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 14.480,79	C	R$ 14.480,79	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 14.480,79	C	R$ 14.480,79	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 779.281,01	D	R$ 284.869,16	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 584.866,71	D	R$ 104.996,31	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 103.866,71	D	R$ 104.996,31	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 1.914,94	D	R$ 16.023,84	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 1.914,94	D	R$ 16.023,84	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 101.951,77	D	R$ 88.972,47	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R$ 101.951,77	D	R$ 88.972,47	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 481.000,00	D	R$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 481.000,00	D	R$ 0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R$ 481.000,00	D	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.07.03	Sucata	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 194.414,30	D	R$ 179.872,85	D

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 49.000,00	D	R$ 49.000,00	D
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 49.000,00	D	R$ 49.000,00	D
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R$ 49.000,00	D	R$ 49.000,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo -Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 145.414,30	D	R$ 130.872,85	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 145.414,30	D	R$ 130.872,85	D
1.02.03.01.01	Terrenos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	R$ 290.828,76	D	R$ 290.828,76	D
1.02.03.01.09	Embarcações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 145.414,46	C	R$ 159.955,91	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2	PASSIVO	R$ 160.488,67	C	R$ 284.869,16	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 15.877,06	C	R$ 13.537,46	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 15.877,06	C	R$ 13.537,46	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 1.821,60	C	R$ 1.821,60	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R$ 1.351,02	C	R$ 1.351,02	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R$ 470,58	C	R$ 470,58	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 14.055,46	C	R$ 11.715,86	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R$ 14.055,46	C	R$ 11.715,86	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Amortizado - Circulante				
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 120.130,82	C	R$ 259.534,76	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 120.130,82	C	R$ 259.534,76	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 120.130,82	C	R$ 259.534,76	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R$ 120.130,82	C	R$ 259.534,76	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 24.480,79	C	R$ 11.796,94	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	C	R$ 10.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 10.000,00	C	R$ 10.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 10.000,00	C	R$ 10.000,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.375.117/0001-20	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 14.480,79	C	R$ 1.796,94	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 14.480,79	C	R$ 1.796,94	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 14.480,79	C	R$ 1.796,94	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 12.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
21.375.117/0001-20

SCP

NOME EMPRESARIAL
JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2025 a 31/12/2025	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C5.94.08.4A.F9.87.04.EC.E1.87.A6.8B.DA.FB.EA.87.FE.FC.4A.07

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	45181470653	HAROLDO ROCHA BRAZ:45181470653	6062448752123482250	13/05/2025 a 13/05/2026
Procurador	10709540000100	ARAUJO BRAZ CONTABILIDADE LTDA:10709540000100	1658772758713700156	16/09/2025 a 16/09/2026

NÚMERO DO RECIBO:

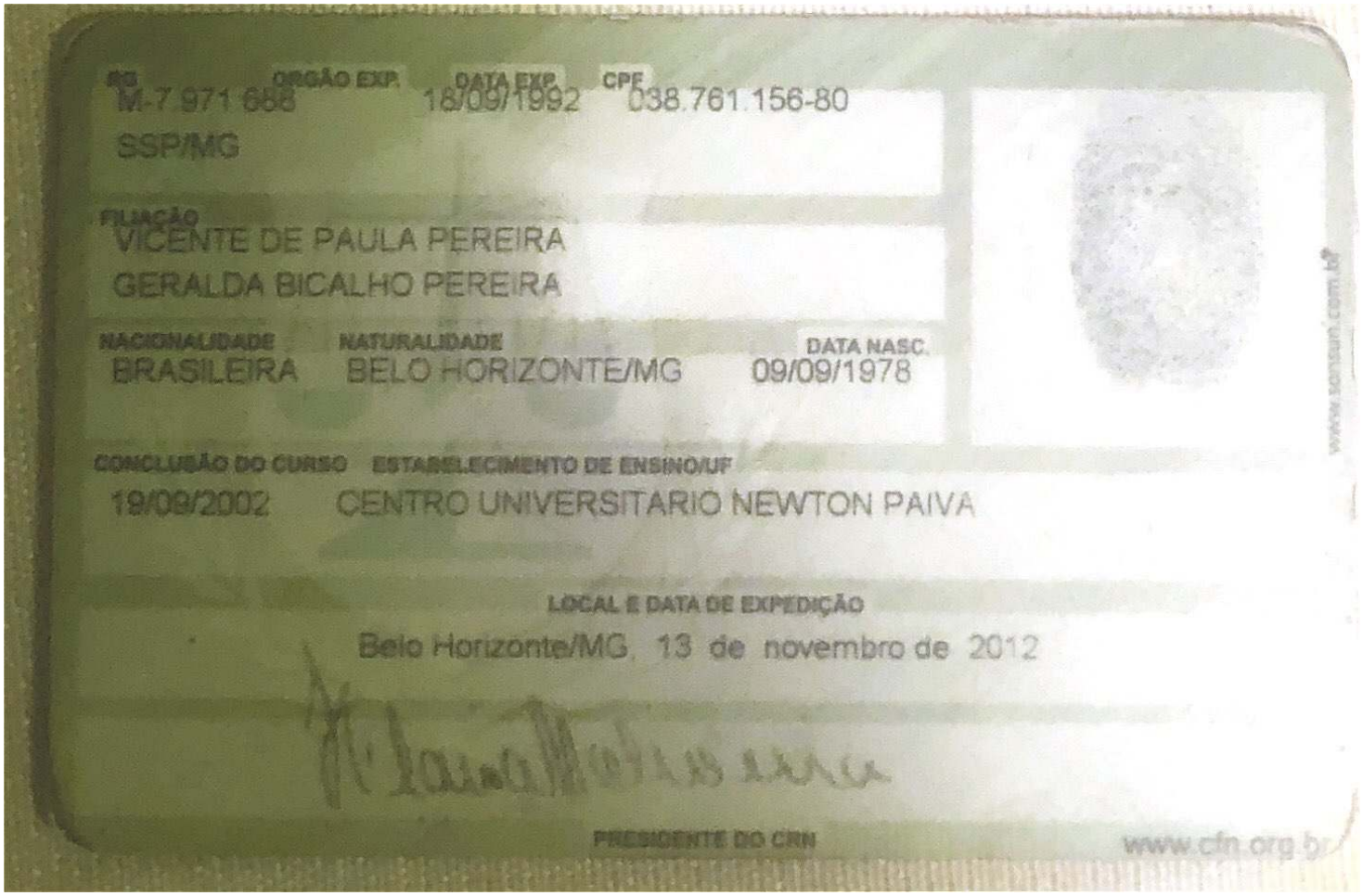
C5.94.08.4A.F9.87.04.EC.E1.87.A6.8B.
DA.FB.EA.87.FE.FC.4A.07-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2026 às 16:26:43

18.60.2F.ED.C3.47.CC.48
02.92.60.AF.17.8D.3A.71


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
9ª REGIÃO
INSCRIÇÃO Nº 1692
NOME
LIDIANE HELENA BICALHO PEREIRA
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO TITULAR
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75
CARTEIRA DE IDENTIDADE DO NUTRICIONISTA



RG: M-7 971 688
ÓRGÃO EXP.: SSP/MG
DATA EXP.: 18/09/1992
CPF: 038.761.156-80

FILIAÇÃO
VICENTE DE PAULA PEREIRA
GERALDA BICALHO PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: BELO HORIZONTE/MG
DATA NASC.: 09/09/1978

CONCLUSÃO DO CURSO: 19/09/2002
ESTABELECIMENTO DE ENSINO/UF: CENTRO UNIVERSITARIO NEWTON PAIVA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
Belo Horizonte/MG, 13 de novembro de 2012

PRESIDENTE DO CRN

www.cfn.org.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Toledo, Julio
Gastronomia que movimenta cidades : como grandes eventos transformam cultura, turismo e economia / Julio Toledo. -- 1. ed. -- Lagoa Santa, MG : Ed. do Autor, 2026.

ISBN 978-65-02-38746-7

1. Cultura 2. Desenvolvimento econômico 3. Economia circular 4. Eventos 5. Gastronomia 6. Turismo - Aspectos culturais 7. Turismo - Aspectos econômicos I. Título.

26-398478.0 CDD-060.6

Índices para catálogo sistemático:

1. Eventos : Organização 060.6

Camila Aparecida Rodrigues - Bibliotecária CRB - SP-010133/O

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu RODRIGO PACHECO VIEIRA SANTOS DI STANI, brasileiro, casado, chef de cozinha, inscrito no CPF 065.387.376-09, residente e domiciliado a Av. Itália, nº 2780 – apt. 208 , Ipatinga/Mg, declaro que presto serviços a empresa **JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** em eventos gastronômicos de pequeno, médio e grande porte, desde o ano de 2019, por tempo indeterminado.

LAGOA SANTA 06 DE OUTUBRO 2026

RODRIGO PACHECO VIEIRA SANTOS DI STANI

CPF 065.387.376-09

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu MICHAEL FURTINI ALMEIDA ABRAS, casado, mestre e estudos culturais contemporâneos e tecnólogo em gastronomia, inscrito no CPF sob o nº 037.492.106-75, residente e domiciliado, na Rua Manoel Luiz Pego, nº 523, Acácias, Capelinha – MG CEP: 39680-000, declaro que presto serviços a empresa **JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** em eventos gastronômicos de pequeno, médio e grande porte, desde o ano de 2019, por tempo indeterminado.

Lagoa Santa , 06 de outubro 2026



MICHAEL FURTINI ALMEIDA ABRAS
CPF 037.492.106-75

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu LIDIANE HELENA BICALHO PEREIRA, solteira, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 038.761.156-80, residente e domiciliado, na Av. Miguel Perrela, nº 975 apt 501 bloco 02, Castelo, Belo Horizonte – MG, declaro que presto serviços a empresa **JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** em eventos gastronômicos de pequeno, médio e grande porte, desde o ano de 2020, por tempo indeterminado.

LAGOA SANTA 06 DE OUTUBRO DE 2026

LIDIANE HELENA BICALHO PEREIRA
CRN/1692

JULIO TOLEDO
Contato: (31) 99245-2131 (Tim) - (31) 99603-2131 (Vivo)
Rua: Catanduva 460. Renascença BH/MG Cep: 31.130-600
RAZÃO SOCIAL: JP CULTURAL PROMOÇOES E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 21.375.117/0001-20

Resposta Diligencia

A empresa **Trem de Minas** atua profissionalmente no segmento de produção cultural, prestando serviços relacionados à realização, produção e apoio operacional de eventos.

A **JP Cultural**, em períodos de maior demanda e quando sua agenda de produção se encontra integralmente comprometida, utiliza empresas especializadas como prestadoras de serviços terceirizados, de forma a garantir a adequada execução dos projetos e eventos sob sua responsabilidade.

Dessa forma, considerando a necessidade operacional e a disponibilidade da empresa, a **Trem de Minas foi contratada como empresa terceirizada para a prestação dos serviços necessários à realização do evento citado**, atuando em apoio à JP Cultural.

A contratação, portanto, decorreu de uma necessidade efetiva de execução, dentro da dinâmica habitual do setor cultural, assegurando capacidade técnica e operacional para o cumprimento das atividades previstas no evento.

Belo Horizonte 06/10/2026

JULIO JORGE TOLEDO
CPF:047.087.636-03

ESCLARECIMENTO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À Unidade Única do
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC
A/C: Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio

Ref.: Processo Licitatório nº 048/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026

A **JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.375.117/0001-20**, por intermédio de seu representante legal, **JULIO TOLEDO**, inscrito no **CPF nº 047.087.636-03**, vem, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos e declarações para fins de comprovação de sua capacidade operacional, estrutura e autonomia empresarial:

1. DA ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL

A JP Cultural dispõe de estrutura física instalada na **Rua Rovigo, nº 800, Bairro Bandeirantes, região da Pampulha, Belo Horizonte/MG**, em imóvel com aproximadamente **4.000 m² de área destinada às atividades da empresa**.

O espaço contempla ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades objeto da contratação, incluindo salas e espaços destinados a **aulas, cursos, capacitações, palestras e treinamentos**, além de **escritórios administrativos e operacionais**, áreas de apoio e toda a estrutura necessária para a execução das atividades.

A empresa dispõe ainda dos **equipamentos, materiais e recursos operacionais necessários**, mantidos no próprio local e disponíveis para **acesso e utilização em tempo integral**, de acordo com as necessidades da execução dos serviços.

2. DA DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E RECURSOS

Para atendimento ao **item 8.6.1**, a JP Cultural **DECLARA FORMALMENTE** possuir disponibilidade imediata e durante todo o período de execução contratual das instalações, equipamentos, aparelhamento, recursos materiais e estrutura operacional necessários à adequada execução do objeto.

A estrutura apresentada encontra-se apta a oferecer suporte às atividades de planejamento, gestão, capacitação, treinamento, produção e demais serviços relacionados ao objeto da contratação.

3. DA AUTONOMIA EMPRESARIAL E SOCIETÁRIA

Para fins de esclarecimento quanto ao **item 3.2.10**, declara-se que a **JP Cultural Promoções e Eventos Ltda. possui plena autonomia administrativa, operacional e empresarial**.

O Sr. **Julio Toledo, CPF nº 047.087.636-03, é o único proprietário/titular da empresa**, não possuindo sociedade com terceiros na composição da JP Cultural.

Consequentemente, profissionais, técnicos, fornecedores ou prestadores de serviços eventualmente contratados pela empresa para execução de atividades específicas **não possuem participação societária, poder de gestão, ingerência administrativa ou acesso privilegiado à administração da JP Cultural**, atuando exclusivamente nos limites dos serviços para os quais forem contratados.

4. DECLARAÇÃO FINAL

Diante do exposto, a **JP Cultural Promoções e Eventos Ltda.** declara, sob as penas da lei, que as informações apresentadas são verdadeiras e que possui **estrutura física, equipamentos, capacidade técnica e operacional e disponibilidade compatíveis com a execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2026**, colocando-se à disposição do CISREC para eventuais diligências, vistorias, esclarecimentos ou comprovações que se fizerem necessários.

Belo Horizonte/MG, 06 de outubro de 2026.

JULIO JORGE TOLEDO
CPF:047.087.636-03

JULIO TOLEDO
Representante Legal
JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 21.375.117/0001-20
CPF nº 047.087.636-03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NUTRICIONAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.375.117/0001-20, sediada no endereço Rua Dona Quita, 230 Recanto da Lagoa no Município de Lagoa Santa/MG CEP:33.236-116, neste ato representado pelo seu socio administrador JULIO JORGE TOLEDO, brasileiro, empresário, casado, inscrito nº do CPF 047.087.636-03, documento de identidade MG6751384, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Dona Quita, nº 230, bairro Recanto da Lagoa, Lagoa Santa/MG, CEP 33.236-116.

CONTRATADO: LIDIANE HELENA BICALHO PEREIRA, solteira, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 038.761.156-80, residente e domiciliado, na Av. Miguel Perrela , nº 975 apt 501 bloco 02, Castelo, Belo Horizonte – MG CEP: 30140085

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviços de Consultoria nutricional, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª

É objeto do presente contrato, a prestação de consultoria nutricional por parte da contratada à contratante.

O contratado atuará como responsável técnico nutricional, e exercerá todas as atribuições definidas na área de alimentação e nutrição, especificamente em relação ao planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação dos alimentos e seu preparo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª

São deveres da contratada:

a) Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à consultoria, empregando seus melhores esforços na consecução da mesma;

Lidiane

b) Disponibilizar uma equipe tecnicamente capacitada para a realização de pesquisas e desenvolvimento do projeto no âmbito da matéria da consultoria devida e nomear um coordenador desta equipe, responsável pela administração das atividades;

c) Fornecer equipamentos, laboratórios, dependências e serviços que se fizerem necessários para a execução da consultoria, mediante remuneração;

d) Administrar o presente contrato;

e) Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresenta-los quando exigidos por quem de direito;

f) Recolher tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do projeto com recursos deste;

g) Fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução do projeto, devendo ser entregue mensalmente para o contratante, a começar da assinatura deste contato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª.

São Direitos e deveres do contratante:

a) Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula 4ª deste contrato;

b) Participar, através de pessoas especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato;

c) Receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas neste contrato;

d) Pagar as despesas de viagem, por via área ou terrestre, incluindo gastos com hospedagem, dos representantes da contratada, previamente autorizados pela contratante, encontrando o referido a serviço do presente contrato.

DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª

Os honorários profissionais do contratado deverão ser estipulados para cada evento, analisada previamente a complexidade do serviço a ser solicitado.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 5ª.

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único.

Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 6ª.

No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 7ª.

Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 8ª.

Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 9ª.

O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço de consultoria nutricional para o contratante dentro do prazo estipulados entre as partes, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª.

Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 11ª.

Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª.

O presente contrato de prestação de serviços começa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 13ª.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa - MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor em quatro laudas, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Lagoa Santa, 17 de setembro de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS (PANC)

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.375.117/0001-20, sediada no endereço Rua Dona Quita, 230 Recanto da Lagoa no Município de Lagoa Santa/MG CEP:33.236-116, neste ato representado pelo seu socio administrador JULIO JORGE TOLEDO, brasileiro, empresário, casado, inscrito n° do CPF 047.087.636-03, documento de identidade MG6751384, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Dona Quita, nº 230, bairro Recanto da Lagoa, Lagoa Santa/MG, CEP 33.236-116.

CONTRATADO: MICHAEL FURTINI ALMEIDA ABRAS, casado, mestre e estudos culturais contemporâneos e tecnólogo em gastronomia, inscrito no CPF sob o nº 037.492.106-75, residente e domiciliado, na Rua Manoel Luiz Pego, nº 523, Acácias, Capelinha – MG CEP: 39680-000

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em plantas alimentícias não convencionais (PANC) que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª

É objeto do presente contrato, a prestação de consultoria em plantas alimentícias não convencionais (PANC - são caracterizadas por espécies comestíveis nativas, exóticas, espontâneas, silvestres ou cultivadas, e são consumidas tradicionalmente por determinadas culturas) por parte da contratada a contratante.

O contratado atuará como responsável técnico, e exercerá a consultoria detalhada em relação a plantas alimentícias não convencionais (PANC), será responsável por todas as atribuições definidas na sua área de alimentação, preparo e escolha dos alimentos. Além de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os produtos comprados e a sua preparação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª

São deveres da contratada:

a) Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à consultoria, empregando seus melhores esforços na consecução da mesma;

b) Disponibilizar uma equipe tecnicamente capacitada para a realização de pesquisas e desenvolvimento do projeto no âmbito da matéria da consultoria devida e nomear um coordenador desta equipe, responsável pela administração das atividades;

c) Fornecer equipamentos, laboratórios, dependências e serviços que se fizerem necessários para a execução da consultoria, mediante remuneração;

d) Administrar o presente contrato;

e) Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresenta-los quando exigidos por quem de direito;

f) Recolher tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do projeto com recursos deste;

g) Fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução do projeto, devendo ser entregue mensalmente para o contratante, a começar da assinatura deste contato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª.

São Direitos e deveres do contratante:

a) Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula 4ª deste contrato;

b) Participar, através de pessoas especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato;

c) Receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas neste contrato;

d) Pagar as despesas de viagem, por via área ou terrestre, incluindo gastos com hospedagem, dos representantes da contratada, previamente autorizados pela contratante, encontrando o referido a serviço do presente contrato.

DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª

O desenvolvimento completo do projeto por parte da contratada possui custo de R$5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA da seguinte forma, parcela única por evento realizado.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 5ª.

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único.

Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 6ª.

No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 7ª.

Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 8ª.

Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 9ª.

O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço de consultoria de plantas alimentícias não convencionais, para o contratante dentro do prazo

estipulados entre as partes, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª.

Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 11ª.

Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª.

O presente contrato de prestação de serviços começa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura, sendo com validade por tempo indeterminado.

DO FORO

Cláusula 13ª.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa - MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor em quatro laudas, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Lagoa Santa, 12 de março de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE MARKETING PARA BARES E RESTAURANTES

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.375.117/0001-20, sediada no endereço Rua Dona Quita, 230 Recanto da Lagoa no Município de Lagoa Santa/MG CEP:33.236-116, neste ato representado pelo seu socio administrador JULIO JORGE TOLEDO, brasileiro, empresário, casado, inscrito n° do CPF 047.087.636-03, documento de identidade MG6751384, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Dona Quita, nº 230, bairro Recanto da Lagoa, Lagoa Santa/MG, CEP 33.236-116.

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 01493357689, residente e domiciliado, na Rua Bernardo Guimaraes, nº 2612, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG CEP: 30140085

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em marketing voltado para bares e restaurantes, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª

É objeto do presente contrato, a prestação de consultoria de marketing por parte da contratada à contratante, sendo esse contrato por prazo indeterminado.

O contratado prestará serviços de consultoria de marketing voltado para as atividades alimentícias de restaurantes e bares, onde será realizada uma estratégia de marketing procurando diagnosticar problemas relacionados a divulgação do estabelecimento, como também, fazer um planejamento que esteja de acordo aos objetivos do contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª

São deveres da contratada:

a) Caberá à CONTRATADA executar os serviços discriminados na Clausula Primeira deste Contrato com pleno zelo.

b) Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à consultoria, empregando seus melhores esforços na consecução da mesma;

c) Disponibilizar uma equipe tecnicamente capacitada para a realização de pesquisas e desenvolvimento do projeto no âmbito da matéria da consultoria devida e nomear um coordenador desta equipe, responsável pela administração das atividades;

d) Manter, durante toda a execução do Contrato, a fim de cumprir com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitações e qualificações exigidas por Lei e respectivas normas técnicas, para garantia e segurança da qualidade do serviço.

e) Administrar o presente contrato;

f) Guardar sigilo de todas as informações que forem postas à sua disposição para a execução dos trabalhos, não podendo utilizar e/ou resguardar quaisquer informações recebidas, sob pena de responsabilizar-se por perdas e danos;

g) Fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução do projeto, devendo ser entregue mensalmente para o contratante, a começar da assinatura deste contato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª.

São Direitos e deveres do contratante:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, desde que necessárias para a prestação dos serviços ora contratados.

b) Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula 4ª deste contrato;

c) Participar, através de pessoas especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato;

d) Receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas neste contrato;

e) Fornecer o material necessário à execução do serviço a ser prestado pela CONTRATADA.

DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª

O desenvolvimento completo do projeto por parte da contratada possui custo de R$30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA da seguinte forma única parcelas, que será pago trimestralmente enquanto esse contrato estiver vigente.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 5ª.

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único.

Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 6ª.

No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 7ª.

Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 8ª.

Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 9ª.

O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço de consultoria marketing para o contratante por prazo indeterminado conforme estipulado entre as partes, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª.

Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 11ª.

Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª.

O presente contrato de prestação de serviços começa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 13ª.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa - MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor em quatro laudas, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Lagoa Santa, 17 de maio de 2019.



CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA:01493357689

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA:01493357689
Dados: 2022.09.12 18:18:35 -03'00'

CONTRATADA

CONTARO DE PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTARO DE PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado **JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.375.117/0001-20, sediada no endereço Rua Dona Quita, 230 Recanto da Lagoa no Município de Lagoa Santa/MG CEP:33.236-116, neste ato representado pelo seu socio administrador **JULIO JORGE TOLEDO**, brasileiro, empresário, casado, inscrito n° do CPF 047.087.636-03, documento de identidade MG6751384, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Dona Quita, nº 230, bairro Recanto da Lagoa, Lagoa Santa/MG, CEP 33.236-116, doravante denominado contratante, do outro lado o Sr. **RODRIGO PACHECO VIEIRA SANTOS DI STANI**, brasileiro, casado, chef de cozinha, inscrito no CPF 065.387.376-09, residente e domiciliado a Av. Itália, nº 2780 – apt. 208 , Ipatinga/Mg, doravante denominado Contratado, tem entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de consultoria Gastronômica, que se regerá pelas clausulas seguintes e pelas descritas no presente.

Cláusula 1ª – São deveres da Contratada:

Elaboração de cardápio e fichas técnicas Organização das áreas de trabalho (cozinha quente e cozinha frio);

Elaboração da lista de compra;

Orientação na compra de utensílios e equipamentos;

Divisão de tarefas e treinamentos da equipe;

Planilha de escala de serviço;

Treinamento no preparo dos alimentos, higiene e manipulação;

Cláusula 2ª -A Contratada deverá:

Utilizar das técnicas disponíveis para realização das atividades aliadas a consultoria, empregando seus melhores esforços na execução da mesma;

Disponibilizar uma equipe tecnicamente capacitada para realização de pesquisas e desenvolvimento do projeto no âmbito de matéria da consultoria devida e nomear um coordenador desta equipe, responsável pela admiração das atividades;

Fornecer equipamentos, laboratoriais dependências e serviços que fizerem necessários para a execução da consultoria, mediante remuneração;

Administrar o presente contrato;

Cláusula 3ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 4ª – O contrato não terá carga horário pré-estabelecida sendo definida de acordo com cada serviço solicitado para atender os eventos do objeto social do Contratante;

Digitalizado com CamSc

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser estipulados para cada evento, analisada previamente a complexidade do serviço a ser solicitado.

Cláusula 6ª – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) ou serviço (s) que estiverem sob responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 30 dias.

Cláusula 7ª – Este contrato não gera vinculo empregatício de qualquer forma, sendo realizado pela natureza de serviço autônomo e eventual pelo contratado.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer vérsias oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Lagoa Santa Minas Gerais.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Lagoa Santa, 12 maio 2019.

Contratado

JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

RODRIGO PACHECO VIEIRA SANTOS DI STANI

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Digitalizado com CamSc

Proc. Administrativo 23- 059/2026

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2026 às 16:58:34

Prezados,

A empresa RG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não encaminhou documentos de habilitação



–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 24- 059/2026

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2026 às 16:59:26

Segue em anexo as atas de analise

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

1_ata_de_analies.pdf
2_ata_de_analies.pdf

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Setor Gastronômico

Pregão Eletrônico	nº 010/2026 · Processo Licitatório nº 048/2026
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento e qualificação do setor gastronômico dos municípios consorciados.
Critério e valor	Menor preço global do lote · modo de disputa aberto · valor estimado de R$ 192.822.454,76
Plataforma e sessão	Licitar Digital · sessão pública de 29/09/2026, às 09:30; envio de propostas e documentos até 09:29
Pregoeiro	Thalles Ferreira da Silva
Rito	Inversão de fases: a habilitação antecede a apresentação de propostas e lances (art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021; item 9.1.1 do edital)
Suspensão	29/09/2026
Retorno	06/10/2026 às 10h

1. Licitantes analisados

	Licitante	CNPJ
	JP Cultural Promoções e Eventos Ltda	21.375.117/0001-20
	Trem de Minas Realizações Ltda	50.441.105/0001-54
	RG Produções e Eventos Ltda	23.269.952/0001-00

2. Critérios adotados

Com a inversão de fases, analisei a documentação de habilitação de todos os licitantes antes da fase de lances, com os mesmos critérios para as três empresas:

1. **Documentos considerados.** Apenas os anexados no sistema junto com a proposta, até as 09:29 de 29/09/2026 (itens 6.1, 7.8 e 8). Os documentos que o licitante envia à plataforma para fins de cadastro (cartão CNPJ, enquadramento e identificação do responsável) não ficam disponíveis aos demais licitantes e **não foram considerados**.
2. **Itens analisados nesta fase.** Habilitação jurídica (8.1), qualificação econômico-financeira (8.3), qualificação técnica (8.4 e 8.5) e instalações e pessoal (8.6). A regularidade fiscal e trabalhista (8.2) será analisada só do licitante mais bem classificado, após o julgamento das propostas (art. 63, III, da Lei nº 14.133/2021), com consulta aos sítios oficiais quando possível (item 8.3, Notas 01 e 03).

3. **Equipe técnica.** Exigida de todos os licitantes nesta fase, por força da inversão de fases (itens 8.4.2 e 8.4.3). O item 8.4.4 foi lido como a etapa em que a vencedora indica os profissionais que executarão o objeto e apresenta seus comprovantes.
4. **Documento ausente e diligência. Diligência.** Decidi abrir diligência única, com o mesmo prazo e as mesmas regras para todos os licitantes, limitada a documentos que comprovem condição existente até 29/09/2026, 09:30 (Acórdão 1.211/2021-Plenário do TCU; itens 27.3, 27.13, 27.21 e 27.24 do edital). Os itens 6.9, 6.16 e 7.8 foram considerados, mas a inabilitação imediata de todas as licitantes, sem oportunidade de comprovar condição preexistente, não atenderia à finalidade do certame nem à isonomia.

Legenda de situação

CONFORME	O requisito está comprovado por documento examinado.
DILIGENCIAR	O requisito não está plenamente comprovado nos documentos enviados. O motivo está na coluna ao lado e o item será objeto de diligência.

3. Quadro-resumo de conformidade ao edital

Item	Exigência do edital	JP Cultural	Trem de Minas	RG Produções
8.1.2	Ato constitutivo e última alteração	CONFORME	DILIGENCIAR	DILIGENCIAR
8.3 a)	Certidão negativa de falência	CONFORME	DILIGENCIAR	DILIGENCIAR
8.4.2.1	Consultor Chef de Cozinha	CONFORME	DILIGENCIAR	DILIGENCIAR
8.4.2.2	Consultor com publicação (ISBN)	CONFORME	DILIGENCIAR	DILIGENCIAR
8.4.2.3	Consultor Nutricionista	CONFORME	DILIGENCIAR	DILIGENCIAR
8.4.2.4	Consultor especialista em PANC	CONFORME	DILIGENCIAR	DILIGENCIAR
8.4.2.5	Consultor especialista em Marketing	CONFORME	DILIGENCIAR	DILIGENCIAR
8.4.3	Currículos e comprovações da equipe	CONFORME	DILIGENCIAR	DILIGENCIAR
8.5.1 a)	Atestado de consultoria ou capacitação	CONFORME	DILIGENCIAR	DILIGENCIAR
8.5.1 b)	Atestado de produção de evento gastronômico	CONFORME	DILIGENCIAR	DILIGENCIAR
8.6.1	Instalações, aparelhamento, pessoal e declaração de disponibilidade	DILIGENCIAR	DILIGENCIAR	DILIGENCIAR
Total	**Conformes**	**10**	**0**	**0**
Total	**A diligenciar**	1	**10**	**11**

Item	Exigência do edital	JP Cultural	Trem de Minas	RG Produções
Resultado	**Situação frente ao item 8 do edital**	**Diligência parcial**	**Diligência**	**Diligência**

Nenhuma das três licitantes comprovou, só com o que foi enviado, todos os requisitos do item 8. Por isso, todas serão diligenciadas.

JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Análise documental · CNPJ 21.375.117/0001-20

Sede atual	Rua Rovigo, 800, sala 04, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG (alteração registrada em 10/06/2026; antes, Rua Dona Quita, 230, Lagoa Santa/MG)
Sócio e administrador	Júlio Jorge Toledo, sócio único

Análise item a item

Exigência do edital	Constatação	Situação
8.1.2 Ato constitutivo e última alteração, registrados, com identificação do administrador	• Alteração registrada na JUCEMG sob o nº 13944036 em 10/06/2026 (efeitos de 25/05/2026), com consolidação do contrato social, assinada digitalmente e autenticada. • Certidão simplificada de 24/09/2026: situação ativa; administrador Júlio Jorge Toledo. • O objeto social inclui organização de eventos, consultoria em gestão empresarial e treinamento profissional e gerencial, mas não cita gastronomia de forma expressa.	**CONFORME**
8.3 a) Certidão negativa de falência, do distribuidor da sede	• Emitida em 24/09/2026. Nada consta contra o CNPJ 21.375.117/0001-20. • Sem prazo expresso, vale 90 dias (Nota 02), isto é, até 23/12/2026.	**CONFORME**

Exigência do edital	Constatação	Situação
8.4.2.1 Consultor Chef de Cozinha: formação, experiência em cozinha mineira, especialização em gestão para bares e restaurantes e atestado de 2 anos	• O vínculo do profissional com a licitante está comprovado desde 2019 (contrato e declaração). • Formação de chef: o portfólio traz certificado "Professione Cuoco" como formação de Chef de Cozinha. • Pratos típicos da cozinha mineira: o portfólio traz reportagem do MG1 (quadro "Negócios Gourmet", Negócios Já), em que o profissional, como chef, aprova o prato frango com quiabo, vencedor de concurso. Indica experiência com prato típico mineiro. • Especialização em gestão para bares e restaurantes: o portfólio cita especialização em Gestão de Qualidade em Gastronomia (Estácio de Sá), de título diferente do exigido.	**CONFORME**
8.4.2.2 Consultor com publicação com registro no ISBN, sobre gastronomia e gestão de bares e restaurantes	• ISBN 978-65-00-15719-2, “Gastronomia, Marketing ou Gestão?”, de Pedro Henrique Alves de Oliveira, publicado em 2021. • O título é compatível com o tema exigido; o conteúdo do livro não foi examinado. • O mesmo profissional também é indicado para o item 8.4.2.5.	**CONFORME**
8.4.2.3 Consultor Nutricionista: formação, especialização em gestão de bares e restaurantes e atestado de 2 anos	• Formação comprovada: Bacharel em Nutrição (Newton Paiva, 2002), de Lidiane Helena Bicalho Pereira, com registro no CRN-4. • Especialização: pós-graduação em Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição (UNA, 360 h, 2009 a 2010), com marketing de restaurantes, planejamento de restaurantes e gestão de custos, e especialização em Gestão da Segurança de Alimentos (Senac, 360 h, 2012).	**CONFORME**

Exigência do edital	Constatação	Situação
8.4.2.4 Consultor especialista em PANC (atestado, diploma ou certificado de curso)	• Michael Furtini Almeida Abras: Cozinheiro (Senac, 2005), Tecnólogo em Gastronomia (Senac, 2015) e Mestre em Estudos Culturais Contemporâneos (FUMEC, 2018). • O currículo, autodeclarado, informa dissertação sobre PANC, o LABPanc e ampla atuação com PANC. •	**CONFORME**
8.4.2.5 Consultor especialista em Marketing: especialização em gestão para bares e restaurantes e atestado de 2 anos	• Pedro Henrique Alves de Oliveira. Os atestados examinados (Congresso Mineiro de Gastronomia, 2016, 20 h; Abrasel-RN, 08/2019, 12 h; ACIJIP, 11/2019, 12 h; 19 Cardápios Personalizados, 2019) são de cursos e palestras pontuais, em nome do profissional e da PHLH Cursos e Treinamentos (CNPJ 29.710.202/0001-09). Nenhum comprova, sozinho, 2 anos de experiência. • graduação e pós-graduação em Marketing.	**CONFORME**
8.4.3 Currículo da equipe com as comprovações de formação, especialização e experiência	• Rodrigo Pacheco Vieira Santos Di Stani (chef de cozinha): portfólio profissional com certificado e reportagens, contrato (12/05/2019) e declaração (13/09/2022). • Pedro Henrique Alves de Oliveira (autor com ISBN e especialista em marketing): currículo (03/2019), consulta ao ISBN (CBL) e atestados. • Lidiane Helena Bicalho Pereira (nutricionista): currículo, diploma de Nutrição com registro no CRN-4 e certificados de pós-graduação e especialização. • Michael Furtini Almeida Abras (especialista em PANC): currículo (12/09/2022), diplomas (Senac e FUMEC) e declaração.	**CONFORME**

Exigência do edital	Constatação	Situação
8.5.1 a) Atestado, em favor da licitante, de consultoria, capacitação ou qualificação a estabelecimentos de alimentação fora do lar	• A Prefeitura atesta que a JP prestou "serviço de consultoria, cursos e treinamentos para o atendimento ao público, a gestão e o marketing", em workshop online do evento Brumadinho Gourmet.	**CONFORME**
8.5.1 b) Atestado de produção executiva de evento ou festival gastronômico, ou evento com praça de alimentação e expositores	• Atesta produção executiva e artística do evento Brumadinho Gourmet (07 a 11 de setembro, em Casa Branca, Brumadinho/MG): gestão dos stands da Praça de Alimentação, dos bares e do restaurante, shows ao vivo, concurso culinário, palco, sonorização, tendas, gerador e 70 pessoas. Identifica emitente, objeto e evento.	**CONFORME**
8.6.1 Relação explícita de instalações, aparelhamento e pessoal e declaração formal de disponibilidade	• **Diligenciar:** não há relação explícita de instalações, aparelhamento e pessoal, nem declaração formal de disponibilidade da licitante. • As declarações dos profissionais, de 13/09/2022, afirmam só que prestam serviços à JP "por tempo indeterminado". Não tratam de instalações nem de disponibilidade atual para este objeto.	**DILIGENCIAR**
Esclarecimento (item 3.2.10; art. 64 da Lei 14.133/2021)	• O profissional Pedro Henrique Alves de Oliveira, indicado pela JP Cultural para os itens 8.4.2.2 e 8.4.2.5 (contratos de 2019), consta no atestado "Delícias da Lapa 2024" (apresentado pela Trem de Minas) como curador do evento e chef. • **Diligenciar (esclarecimento):** a JP Cultural emitiu esse atestado à Trem de Minas e, ao mesmo tempo, indica o profissional como seu consultor. Será pedido esclarecimento sobre a natureza da relação com a Trem de Minas e sobre a participação do profissional em cada empresa e no evento. Não se presume irregularidade.	**DILIGENCIAR**

Encaminhamento: diligência parcial

Conformes: 8.1.2, 8.3, 8.4.2.1 a 8.4.2.5, 8.4.3, 8.5.1 a) e 8.5.1 b). A diligenciar: 8.6.1 e esclarecimento sobre o profissional Pedro Henrique Alves de Oliveira.

Encaminhamento: diligência única para os itens acima (prazo de 2 horas), pelo mesmo critério das demais licitantes.

TREM DE MINAS REALIZAÇÕES LTDA

Análise documental · CNPJ 50.441.105/0001-54

Sede	Rua Presidente Castelo Branco, 587, casa D, Chácaras Reunidas São Vicente, São José da Lapa/MG
Sócios administradores	Cotiguara Alves da Costa e Gustavo Tulio Gomes de Souza

Análise item a item

Exigência do edital	Constatação	Situação
8.1.2 Ato constitutivo e última alteração, registrados, com identificação do administrador	• **Diligenciar:** não há contrato social nem alteração. O Boletim de Inscrição Municipal (23/06/2023) indica dois sócios administradores, mas não substitui o ato constitutivo. • Sem o contrato social não é possível avaliar a pertinência do objeto social (item 3.2.8). A inscrição estadual indica CNAE principal de comércio varejista de artigos de papelaria e secundário de comércio de veículos sob consignação.	**DILIGENCIAR**
8.3 a) Certidão negativa de falência, do distribuidor da sede	• **Diligenciar:** a certidão de falência não foi enviada.	**DILIGENCIAR**

Exigência do edital	Constatação	Situação
8.4.2.1 a 8.4.2.5 Equipe técnica: chef, consultor com ISBN, nutricionista, especialista em PANC e especialista em marketing	• **Diligenciar:** nenhum dos cinco consultores foi indicado. Não há diplomas, certificados, atestados, contratos nem declarações de profissionais.	**DILIGENCIAR**
8.4.3 Currículo da equipe com as comprovações	• **Diligenciar:** não há currículos.	**DILIGENCIAR**
8.5.1 a) Atestado de consultoria, capacitação ou qualificação a estabelecimentos de alimentação fora do lar	• **Diligenciar:** nenhum atestado desta natureza foi localizado. O único atestado enviado (“Delícias da Lapa 2024”) aparenta ser de evento.	**DILIGENCIAR**
8.5.1 b) Atestado de produção executiva de evento ou festival gastronômico, ou evento com praça de alimentação e expositores	• Atestado emitido pela JP Cultural, também licitante neste pregão, em favor da Trem de Minas, para o evento “3º Festival de Comida Mineira – Delícias da Lapa” (São José da Lapa/MG, 20 a 22/09/2024): produção executiva, gestão da praça de alimentação, bares e restaurante, concurso culinário e show ao vivo com chef. Identifica emitente, objeto, evento e período. • **Diligenciar (esclarecimento):** o atestado cita a “curadoria de todo evento com o chef renomado Pedro Henrique Alves de Oliveira”, profissional que a JP Cultural indica nesta licitação para os itens 8.4.2.2 e 8.4.2.5 (contratos de 2019). Será pedido esclarecimento sobre a relação entre as empresas e sobre a participação do profissional (ver seção 5).	**DILIGENCIAR**

Exigência do edital	Constatação	Situação
8.6.1 Relação explícita de instalações, aparelhamento e pessoal e declaração formal de disponibilidade	• **Diligenciar:** não há relação nem declaração de disponibilidade.	**DILIGENCIAR**

Encaminhamento: diligência

A diligenciar: 8.1.2, 8.3, 8.4.2.1 a 8.4.2.5, 8.4.3, 8.5.1 a), 8.5.1 b) (esclarecimento) e 8.6.1.

Encaminhamento: diligência única para os itens acima (prazo de 2 horas), pelo mesmo critério das demais licitantes.

RG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Análise documental · CNPJ 23.269.952/0001-00

Documentos de habilitação	Nenhum dos documentos exigidos nos itens 8.1 a 8.6 foi anexado ao sistema.

Análise item a item

Exigência do edital	Constatação	Situação
8.1.2 Ato constitutivo e última alteração	Diligenciar: não foi apresentado contrato social nem alteração.	**DILIGENCIAR**
8.3 a) Certidão negativa de falência	Diligenciar: não foi apresentada.	**DILIGENCIAR**
8.4.2.1 Consultor Chef de Cozinha	Diligenciar: nenhum profissional indicado e nenhum documento enviado.	**DILIGENCIAR**
8.4.2.2 Consultor com publicação com ISBN	Diligenciar: nenhum profissional indicado e nenhum documento enviado.	**DILIGENCIAR**

Exigência do edital	Constatação	Situação
8.4.2.3 Consultor Nutricionista	Diligenciar: nenhum profissional indicado e nenhum documento enviado.	**DILIGENCIAR**
8.4.2.4 Consultor especialista em PANC	Diligenciar: nenhum profissional indicado e nenhum documento enviado.	**DILIGENCIAR**
8.4.2.5 Consultor especialista em Marketing	Diligenciar: nenhum profissional indicado e nenhum documento enviado.	**DILIGENCIAR**
8.4.3 Currículo da equipe com as comprovações	Diligenciar: não foram apresentados currículos.	**DILIGENCIAR**
8.5.1 a) Atestado de consultoria ou capacitação	Diligenciar: não foi apresentado atestado.	**DILIGENCIAR**
8.5.1 b) Atestado de produção de evento gastronômico	Diligenciar: não foi apresentado atestado.	**DILIGENCIAR**
8.6.1 Instalações, aparelhamento, pessoal e declaração de disponibilidade	Diligenciar: não foram apresentadas a relação nem a declaração.	**DILIGENCIAR**

Encaminhamento: diligência

A diligenciar: todos os 11 itens do quadro, pois nenhum documento de habilitação foi anexado ao sistema.

Encaminhamento: diligência única, pelo mesmo critério das demais licitantes (prazo de 2 horas), limitada a documentos que comprovem condição existente até a abertura da sessão.

4. Resultado e encaminhamento

Licitante	Resultado	Itens a diligenciar	Encaminhamento
JP Cultural	Diligência parcial	8.6.1 e esclarecimento sobre o profissional Pedro Henrique Alves de Oliveira (relação com a Trem de Minas)	Diligência única (2 horas)
Trem de Minas	Diligência	8.1.2, 8.3, 8.4.2.1 a 8.4.2.5, 8.4.3, 8.5.1 a), 8.5.1 b) (esclarecimento) e 8.6.1	Diligência única (2 horas)
RG Produções	Diligência	Todos os itens (8.1.2 a 8.6.1)	Diligência única (2 horas)

5. Decisão e encerramento

1. **Decisão.** Com base na análise acima, decido abrir diligência para as três licitantes (JP Cultural, Trem de Minas e RG Produções), com o mesmo prazo de 2 horas, o mesmo critério e a mesma regra de limite temporal. A decisão se funda nos itens 6.9, 6.15, 27.3, 27.13, 27.21 e 27.24 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
2. **Diligência.** Prazo de 2 (duas) horas, mínimo previsto no item 6.9. Os licitantes juntam, em campo próprio do sistema, até 06/10/2026, às 12:00, o documento que comprove condição existente até 29/09/2026, 09:30, ainda que emitido depois. A lista de itens de cada licitante é a do quadro da seção 3 e das seções por empresa. Descumprido o prazo ou apresentado documento em desacordo com o edital, o licitante é inabilitado pelo item 6.16.
3. **Esclarecimento.** Na mesma diligência, a JP Cultural e a Trem de Minas esclarecem, pelo mesmo prazo: (a) a relação jurídica e comercial entre as duas empresas no evento “Delícias da Lapa” (quem contratou, quem executou e em que condição); (b) a participação do profissional Pedro Henrique Alves de Oliveira em cada empresa e no evento; (c) a existência de vínculo societário, contratual ou econômico entre elas, para os fins do item 3.2.10. A Trem de Minas apresenta ainda o instrumento que respalda o atestado (contrato, nota fiscal ou programação do evento). O esclarecimento é pedido a ambas, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021, e não pressupõe irregularidade.
4. **Fase recursal.** Após a decisão sobre a habilitação, ficará aberto o prazo mínimo de 30 minutos para manifestação motivada da intenção de recorrer, em campo próprio

do sistema (item 13.1). As razões são apresentadas em 3 dias úteis, contados da intimação, em razão da inversão das fases, e os recursos são apreciados em fase única (itens 13.1.2 e 13.4).

5. **Próximas etapas.** Concluída a habilitação, o sistema ordena as propostas dos habilitados, que participam da fase de lances (item 9.3). A regularidade fiscal e trabalhista (item 8.2) será analisada apenas do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar.

Matozinhos, 06 de outubro de 2026.

THALLES FERREIRA DA SILVA:12332281703

Assinado de forma digital por THALLES FERREIRA DA SILVA:12332281703

Thalles Ferreira da Silva
Pregoeiro - CISREC

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

2ª ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Setor Gastronômico

Pregão Eletrônico	nº 010/2026 · Processo Licitatório nº 048/2026
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento e qualificação do setor gastronômico dos municípios consorciados.
Plataforma e sessão	Licitar Digital · sessão pública de 29/09/2026, às 09:30
Pregoeiro	Thalles Ferreira da Silva (Portaria nº 096/2026)
Rito	Inversão de fases: a habilitação antecede a apresentação de propostas e lances (art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021; item 9.1.1 do edital)

1. Relatório

1. Na sessão de 29/09/2026, com a inversão de fases, analisei a documentação de habilitação das três licitantes, antes da fase de lances. A análise consta da ata de análise documental deste processo.
2. Concluída a análise, nenhuma licitante comprovava, só com o que foi anexado ao sistema, todos os requisitos do item 8 do edital. Para que nenhuma fosse inabilitada sem nova oportunidade, abri **diligência única, igual para as três licitantes**, em 06/10/2026, às [10h], com prazo de 2 (duas) horas, até às 12:00 (item 6.9; art. 64 da Lei nº 14.133/2021; itens 27.3, 27.13, 27.21 e 27.24 do edital).
3. A diligência foi limitada a documentos e informações que comprovassem condição existente até 29/09/2026, às 09:30, e os documentos deveriam ser inseridos exclusivamente na plataforma Licitar Digital. O edital prevê a inabilitação de quem não atender à diligência no prazo (item 6.16).

2. Resultado por licitante

Licitante	Resultado	Fundamento
JP Cultural	HABILITADA	Atendeu aos requisitos do item 8 com os documentos apresentados e com a resposta à diligência.
Trem de Minas	INABILITADA	Não apresentou, no prazo, os documentos solicitados na diligência (item 6.16).
RG Produções	INABILITADA	Não apresentou documentos de habilitação, nem mesmo após a diligência (itens 6.16 e 7.8).

JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ 21.375.117/0001-20 · Habilitada

Com os documentos anexados junto com a proposta, a JP Cultural atendeu aos itens 8.1.2, 8.3 a), 8.4.2.1 a 8.4.2.5, 8.4.3, 8.5.1 a) e 8.5.1 b). Restavam o item 8.6.1 e o esclarecimento sobre a relação com a Trem de Minas, que foram objeto da diligência.

Resposta à diligência

Ponto da diligência	Resposta e constatação
Item 8.6.1. Instalações, aparelhamento e pessoal, com declaração formal de disponibilidade	A licitante informou estrutura física própria na Rua Rovigo, nº 800, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, com salas para cursos e capacitações, escritórios e equipamentos no local, compatível com a alteração contratual registrada na JUCEMG em 10/06/2026. Declarou formalmente disponibilidade imediata, durante toda a execução do contrato. Apresentou também declarações dos profissionais [Michael Furtini Almeida Abras, Lidiane Helena Bicalho Pereira e Rodrigo Pacheco Vieira Santos Di Stani] de que prestam serviços à licitante desde [2019 e 2020], por tempo indeterminado. O item 8.6.1 exige relação e declaração formal de disponibilidade e veda exigência de propriedade ou de localização prévia. **Item atendido.**
Esclarecimento. Relação com a Trem de Minas e autonomia (item 3.2.10)	A licitante informou que contratou a Trem de Minas como empresa terceirizada, em apoio, para a execução do evento “Delícias da Lapa”, e que Julio Toledo é o único titular da JP, sem sociedade com terceiros. A relação informada é contratual. Não há indício de controle nem de coligação entre as empresas (item 3.2.10; Lei nº 6.404/1976), pois os sócios da Trem de Minas são pessoas diferentes do sócio da JP. **Esclarecimento considerado suficiente.**

Resultado: habilitada

A JP Cultural atendeu aos requisitos do item 8 do edital, e as diligências e os esclarecimentos foram sanados com os documentos apresentados.

TREM DE MINAS REALIZAÇÕES LTDA

CNPJ 50.441.105/0001-54 · Inabilitada

A Trem de Minas foi diligenciada nos itens 8.1.2, 8.3 a), 8.4.2.1 a 8.4.2.5, 8.4.3, 8.5.1 a), 8.5.1 b) (esclarecimento e comprovação do atestado apresentado) e 8.6.1.

A licitante não inseriu documento algum na plataforma até o fim do prazo, às 12:00 de 06/10/2026. Os requisitos de habilitação técnica seguem sem comprovação nos autos.

Resultado: inabilitada

Não apresentou os documentos solicitados no prazo, mesmo após nova oportunidade por meio da diligência (itens 6.9 e 6.16 do edital).

RG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ 23.269.952/0001-00 · Inabilitada

A RG Produções não anexou documentos de habilitação antes da abertura da sessão (item 7.8). Foi diligenciada nos itens 8.1.2, 8.3 a), 8.4.2.1 a 8.4.2.5, 8.4.3, 8.5.1 a), 8.5.1 b) e 8.6.1.

A licitante [não inseriu documento algum na plataforma até o fim do prazo, às 12:00 de 06/10/2026].

Resultado: inabilitada

Não apresentou os documentos solicitados no prazo, mesmo após nova oportunidade por meio da diligência (itens 6.9, 6.16 e 7.8 do edital).

3. Decisão

1. **Habilitar** a JP Cultural Promoções e Eventos Ltda, por ter atendido aos requisitos do item 8 do edital, com sanamento das diligências e dos esclarecimentos.
2. **Inabilitar** a Trem de Minas Realizações Ltda e a RG Produções e Eventos Ltda, por não terem apresentado os documentos solicitados no prazo, mesmo após nova oportunidade na fase de diligências (itens 6.9, 6.16 e 7.8 do edital).
3. A decisão trata a diligência de forma igual para as três licitantes: mesmo prazo, mesmo critério e mesmo limite temporal.

4. Fase recursal e seguimento

1. Ficará aberto o prazo de 30 minutos para manifestação motivada da intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

2. Havendo manifestação motivada, as razões do recurso são apresentadas, em campo próprio do sistema, em 3 (três) dias úteis, contados da intimação ou da lavratura desta ata. As demais licitantes ficam desde logo intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, a contar da divulgação da interposição do recurso.
3. Após o julgamento das propostas, da fase de lances e da análise da regularidade fiscal e trabalhista do licitante mais bem classificado, será concedida nova oportunidade de manifestação de intenção de recorrer, com os mesmos prazos. Não serão aceitos nessa segunda fase recursos sobre a habilitação ou inabilitação decididas neste ato, por intempestividade e preclusão.
4. Encerrado o prazo sem manifestação, ou decididos os recursos, o processo segue o rito do edital: o sistema ordena as propostas dos habilitados e abre a fase de lances (item 9.3). A regularidade fiscal e trabalhista (item 8.2) será analisada do licitante mais bem classificado (art. 63, III, da Lei nº 14.133/2021).
5. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada por mim e pela equipe de apoio.

Matozinhos, 06 de outubro de 2026.

THALLES FERREIRA DA SILVA:12332281703

Assinado de forma digital por THALLES FERREIRA DA SILVA:12332281703

Thalles Ferreira da Silva
Pregoeiro – CISREC

Proc. Administrativo 25- 059/2026

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2026 às 17:00:01

Prezados

Segue em anexo a ata de fornecedores hablilitados

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

FORNECEDORES_HABILITADOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafaelle Rocha de Oliveira...	13/10/2026 12:22:05	1Doc	RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA CPF 078.XXX...
Aline Marçal de Oliveira	13/10/2026 12:24:34	1Doc	ALINE MARÇAL DE OLIVEIRA CPF 108.XXX.XXX-89
Ariane Alves Ribeiro	16/10/2026 17:11:18	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **063F-6BE1-8161-467B**

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **010/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **048/2026**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **29/09/2026 às 09:30**

Fornecedor: JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS	**CPF/CNPJ: 21.375.117/0001-20**
E-mail: jpcultural@hotmail.com	**Telefone: (31) 99603-2131**

Lote 1
Lote único
Descrição Comprador
1 - REALIZAR CONSULTORIA PRESENCIAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COM ATÉ 20 RESTAURANTES/BARES SELECIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) HORAS, visando à capacitação dos estabelecimentos, seguindo as diretrizes e descrições abaixo. A qualificação deverá ter como objetivo principal a capacitação dos estabelecimentos para o atendimento ao público, a gestão e o marketing. Inicialmente deverá ser realizado diagnóstico de cada estabelecimento, para levantamento de pontos de melhoria dentro do objetivo gerencial e das normas técnicas vigentes. Após o diagnóstico, deverão ser realizados cursos, workshops, treinamentos e consultorias visando à capacitação dos funcionários e proprietários, com o objetivo de adequar a realidade de cada estabelecimento aos potenciais previamente identificados e possibilitar a participação dos restaurantes/bares no evento a ser realizado pela Prefeitura interessada. Após o evento, deverá ser realizada consultoria nos estabelecimentos participantes para identificar a efetividade das ações e respectiva aplicação. Todas as ações deverão ser realizadas por profissionais qualificados, conforme qualificação técnica. A. DIAGNÓSTICO – mínimo de 2 horas: realização de workshop online para nivelamento dos 20 restaurantes participantes do evento, conforme demanda, com pelo menos 2 horas de duração. Deverão ser aplicadas técnicas, ferramentas e formulários para realização do diagnóstico inicial, com foco em análise e conhecimento da situação de cada restaurante/bar. A empresa deverá disponibilizar todo o material didático aos participantes e todo o mobiliário e mecanismos necessários, incluindo locação de local, plataforma para acesso dos participantes e equipamentos de transmissão, áudio e vídeo. B. CONSULTORIA PRESENCIAL – DIAGNÓSTICO – mínimo de 20 horas totais: realização de consultoria presencial em 20 restaurantes do Município, indicados pela Secretaria Municipal responsável, com o objetivo de confirma

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

REALIZAR CONSULTORIA PRESENCIAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COM ATÉ 20 RESTAURANTES/BARES SELECIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) HORAS, visando à capacitação dos estabelecimentos, seguindo as diretrizes e descrições abaixo. A qualificação deverá ter como objetivo principal a capacitação dos estabelecimentos para o atendimento ao público, a gestão e o marketing. Inicialmente deverá ser realizado diagnóstico de cada estabelecimento, para levantamento de pontos de melhoria dentro do objetivo gerencial e das normas técnicas vigentes. Após o diagnóstico, deverão ser realizados cursos, workshops, treinamentos e consultorias visando à capacitação dos funcionários e proprietários, com o objetivo de adequar a realidade de cada estabelecimento aos potenciais previamente identificados e possibilitar a participação dos restaurantes/bares no evento a ser realizado pela Prefeitura interessada. Após o evento, deverá ser realizada consultoria nos estabelecimentos participantes para identificar a efetividade das ações e respectiva aplicação. Todas as ações deverão ser realizadas por profissionais qualificados, conforme qualificação técnica. A. DIAGNÓSTICO – mínimo de 2 horas: realização de workshop online para nivelamento dos 20 restaurantes participantes do evento, conforme demanda, com pelo menos 2 horas de duração. Deverão ser aplicadas técnicas, ferramentas e formulários para realização do diagnóstico inicial, com foco em análise e conhecimento da situação de cada restaurante/bar. A empresa deverá disponibilizar todo o material didático aos participantes e todo o mobiliário e mecanismos necessários, incluindo locação de local, plataforma para acesso dos participantes e equipamentos de transmissão, áudio e vídeo. B. CONSULTORIA PRESENCIAL – DIAGNÓSTICO – mínimo de 20 horas totais: realização de consultoria presencial em 20 restaurantes do Município, indicados pela Secretaria Municipal responsável, com o objetivo de confirma	210,00	SERVIÇO	453.322,91	95.197.811,10

Marca: Producao Gastronimoco	**Fabricante:** Curadoria	**Modelo:** .

Descrição Comprador

2 - Realizar a produção executiva e artística do evento de gastronomia do Município contratante, com a disponibilização de material e equipe de apoio para postos de trabalho, de forma a realizar toda a operação, organização e limpeza das áreas comuns utilizadas pelos expositores. Disponibilizar chef de cozinha para curadoria do evento. Realizar a montagem de cozinha para os restaurantes expositores, com pias, bancadas, divisórias e demais utensílios para boa execução do evento, conforme determinações técnicas do curador. Realizar a montagem de mobiliário para composição da praça de alimentação, com cadeiras, mesas, forros e demais utensílios conforme determinações do curador.

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Realizar a produção executiva e artística do evento de gastronomia do Município contratante, com a disponibilização de material e equipe de apoio para postos de trabalho, de forma a realizar toda a operação, organização e limpeza das áreas comuns utilizadas pelos expositores. Disponibilizar chef de cozinha para curadoria do evento. Realizar a montagem de cozinha para os restaurantes expositores, com pias, bancadas, divisórias e demais utensílios para boa execução do evento, conforme determinações técnicas do curador. Realizar a montagem de mobiliário para composição da praça de alimentação, com cadeiras, mesas, forros e demais utensílios conforme determinações do curador.	200,00	SERVIÇO	130.104,21	26.020.842,00

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

3 - Realização da gestão dos stands da praça de alimentação, dos bares e do restaurante do evento, com a utilização de gestão única eletrônica dos itens, por meio da disponibilização de funcionários e montagem de, no mínimo, 1 (um) caixa fixo e 3 (três) caixas móveis, que deverão funcionar durante todo o período do evento.

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Realização da gestão dos stands da praça de alimentação, dos bares e do restaurante do evento, com a utilização de gestão única eletrônica dos itens, por meio da disponibilização de funcionários e montagem de, no mínimo, 1 (um) caixa fixo e 3 (três) caixas móveis, que deverão funcionar durante todo o período do evento.	200,00	SERVIÇO	64.577,58	12.915.516,00

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

4 - Realização de show ao vivo com chef de renome nacional, com experiência na participação em eventos gastronômicos de cozinha mineira, para apresentação de preparo ao vivo de prato com a utilização de ingredientes tradicionais da cozinha mineira, com no mínimo 1 (uma) hora de duração. Já inclusas todas as despesas do chef e sua equipe, inclusive hospedagem, translado e alimentação. O chef deverá criar e organizar cardápio com pelo menos 6 (seis) pratos de tira-gosto (porções) com ingredientes típicos, que será oferecido aos expositores para implementação nos seus stands e restaurantes. A empresa deverá arcar com todos os custos de produção, transporte, viagens, alimentação e mobiliário necessários à execução do show, conforme demandas do chef contratado.

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Realização de show ao vivo com chef de renome nacional, com experiência na participação em eventos gastronômicos de cozinha mineira, para apresentação de preparo ao vivo de prato com a utilização de ingredientes tradicionais da cozinha mineira, com no mínimo 1 (uma) hora de duração. Já inclusas todas as despesas do chef e sua equipe, inclusive hospedagem, translado e alimentação. O chef deverá criar e organizar cardápio com pelo menos 6 (seis) pratos de tira-gosto (porções) com ingredientes típicos, que será oferecido aos expositores para implementação nos seus stands e restaurantes. A empresa deverá arcar com todos os custos de produção, transporte, viagens, alimentação e mobiliário necessários à execução do show, conforme demandas do chef contratado.	208,00	SERVIÇO	65.052,10	13.530.836,80

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

5 - Organização e execução de concurso culinário com a participação dos 20 restaurantes participantes do festival e classificação por meio de voto popular e disponibilização de jurados de relevante conhecimento técnico. A empresa deverá apresentar regulamento e modelo de funcionamento do concurso, buscando a valorização dos restaurantes participantes e a premiação com descontos em bolsas de qualificação em gastronomia. O concurso deverá seguir as orientações do curador do evento, visando à valorização dos restaurantes participantes, ao enaltecimento da cozinha mineira e à aplicação das técnicas desenvolvidas na capacitação.

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Organização e execução de concurso culinário com a participação dos 20 restaurantes participantes do festival e classificação por meio de voto popular e disponibilização de jurados de relevante conhecimento técnico. A empresa deverá apresentar regulamento e modelo de funcionamento do concurso, buscando a valorização dos restaurantes participantes e a premiação com descontos em bolsas de qualificação em gastronomia. O concurso deverá seguir as orientações do curador do evento, visando à valorização dos restaurantes participantes, ao enaltecimento da cozinha mineira e à aplicação das técnicas desenvolvidas na capacitação.	200,00	SERVIÇO	90.644,31	18.128.862,00

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

6 - Kit maquinário de cozinha para eventos: 1 freezer; 1 refrigerador horizontal de 2 portas; 1 fogão industrial de 2 bocas; 1 pia com, no mínimo, 1,20 m; 1 bancada para manipulação com, no mínimo, 1,20 m de comprimento, com montagem e desmontagem, inclusive hidráulica e esgoto.

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Kit maquinário de cozinha para eventos: 1 freezer; 1 refrigerador horizontal de 2 portas; 1 fogão industrial de 2 bocas; 1 pia com, no mínimo, 1,20 m; 1 bancada para manipulação com, no mínimo, 1,20 m de comprimento, com montagem e desmontagem, inclusive hidráulica e esgoto.	310,00	DIÁRIA	2.454,56	760.913,60

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

7 - Disponibilização de material de publicidade audiovisual destinado à divulgação e promoção do evento gastronômico, bem como à utilização nas ações relacionadas à premiação do concurso, podendo contemplar a produção, edição e veiculação de conteúdos em diferentes formatos e canais de comunicação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Disponibilização de material de publicidade audiovisual destinado à divulgação e promoção do evento gastronômico, bem como à utilização nas ações relacionadas à premiação do concurso, podendo contemplar a produção, edição e veiculação de conteúdos em diferentes formatos e canais de comunicação	220,00	SERVIÇO	3.522,40	774.928,00

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

8 - Show musical acústico com estilo de repertório variado, formado por 1 cantor e 1 músico, ambos com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Show musical acústico com estilo de repertório variado, formado por 1 cantor e 1 músico, ambos com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas.	332,00	SERVIÇO	6.505,20	2.159.726,40

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

9 - Show musical com estilo de repertório variado, formado por, no mínimo, 3 músicos, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Show musical com estilo de repertório variado, formado por, no mínimo, 3 músicos, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas.	404,00	SERVIÇO	7.770,43	3.139.253,72

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

10 - Show musical com dupla sertaneja, estilo sertanejo universitário e moda de viola, reconhecida regionalmente, formada por componentes com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Show musical com dupla sertaneja, estilo sertanejo universitário e moda de viola, reconhecida regionalmente, formada por componentes com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.	180,00	SERVIÇO	10.403,71	1.872.667,80

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

11 - Show musical com bandas estilo axé, pagode e arrocha, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 7 componentes, sendo 1 vocalista, 2 percussionistas, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 tecladista e 1 baterista, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Show musical com bandas estilo axé, pagode e arrocha, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 7 componentes, sendo 1 vocalista, 2 percussionistas, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 tecladista e 1 baterista, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.	330,00	SERVIÇO	13.422,67	4.429.481,10

Marca: .	Fabricante: .	Modelo: .

Descrição Comprador

12 - Show musical com bandas estilo forró tradicional, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 5 componentes, sendo 1 vocalista, 1 tecladista, 1 sanfoneiro, 1 guitarrista e 1 baixista, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Show musical com bandas estilo forró tradicional, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 5 componentes, sendo 1 vocalista, 1 tecladista, 1 sanfoneiro, 1 guitarrista e 1 baixista, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road	260,00	SERVIÇO	9.422,04	2.449.730,40

Marca: .	Fabricante: .	Modelo: .

Descrição Comprador

13 - Show musical com bandas para carnaval, nos estilos axé, samba, marchinha e pagode tradicional, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 10 componentes, sendo 2 vocalistas, 1 tecladista, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 baterista, 1 percussionista e 3 metais, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 3 (três) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Show musical com bandas para carnaval, nos estilos axé, samba, marchinha e pagode tradicional, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 10 componentes, sendo 2 vocalistas, 1 tecladista, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 baterista, 1 percussionista e 3 metais, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 3 (três) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.	240,00	SERVIÇO	24.209,13	5.810.191,20

Marca: .	Fabricante: .	Modelo: .

Descrição Comprador

14 - Shows artísticos com bandas de médio porte, estilos variados, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 10 componentes, sendo 3 vocalistas, 2 dançarinas, 1 tecladista, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 baterista e 1 percussionista, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 3 (três) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

Shows artísticos com bandas de médio porte, estilos variados, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 10 componentes, sendo 3 vocalistas, 2 dançarinas, 1 tecladista, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 baterista e 1 percussionista, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 3 (três) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.	200,00	SERVIÇO	24.319,43	4.863.886,00
Marca: .	**Fabricante:** .		**Modelo:** .	
Descrição Comprador				
15 - Apresentação de teatro infantil, destinada à faixa etária de 2 a 14 anos.				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Apresentação de teatro infantil, destinada à faixa etária de 2 a 14 anos.	210,00	SERVIÇO	3.073,11	645.353,10
Marca: .	**Fabricante:** .		**Modelo:** .	
Total de JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS				**R$ 192.699.999,22**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 07/10/2026 20:15, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 08 de Outubro de 2026.

Thalles Ferreira da Silva – Pregoeiro(a)

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - Equipe de Apoio

Rayanny Castro dos Santos - Equipe de Apoio

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa - Equipe de Apoio

HEVELLEN CAVANHOLI - Equipe de Apoio

ARIANE ALVES RIBEIRO - Equipe de Apoio

Aline Marçal de Oliveira - Equipe de Apoio

Proc. Administrativo 26- 059/2026

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2026 às 17:01:07

Prezados

Segue em anexo a Ata do Pregão

Anexos:

ATA_DO_PREGAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	11/10/2026 11:04:47	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08
Rafaelle Rocha de Oliveira...	13/10/2026 12:15:10	1Doc	RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA CPF 078.XXX...
Hevellen Gabriele da Cruz ...	13/10/2026 12:17:43	1Doc	HEVELLEN GABRIELE DA CRUZ CAVANHOLI CPF 141....
RAYANNY CASTRO DOS SANTOS	13/10/2026 12:18:47	1Doc	RAYANNY CASTRO DOS SANTOS CPF 117.XXX.XXX-01
Aline Marçal de Oliveira	13/10/2026 12:24:15	1Doc	ALINE MARÇAL DE OLIVEIRA CPF 108.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1FA7-2F90-C4E1-E33D**

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **010/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **048/2026**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:30** do dia **29/09/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SETOR GASTRONÔMICO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **18/09/2026**
Limite de impugnação: **24/09/2026 09:30**
Final da Proposta/Início da Sessão: **29/09/2026 às 09:30**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	**Resposta**
Nome: Gustavo	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva

Esclarecimento: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC Ref.: Processo Licitatório nº 048/2026 – Pregão Eletrônico nº 010/2026 Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de desenvolvimento e qualificação do setor gastronômico e produção de grandes eventos. TREM DE MINAS REALIZAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 50.441.105/0001-54, apresenta tempestivamente seu pedido de impugnação/atualização com base na Lei nº 14.133/2021, requerendo a manutenção de critérios rigorosos de qualificação técnica para o certame. Matozinhos, 21 de setembro de 2026. Questionamento.pdf	**Resposta:** Prezados, Em atenção à manifestação apresentada pela empresa Trem de Minas Realizações e Eventos, recebida como pedido de esclarecimento, informamos: Os critérios de qualificação técnica do certame são os previstos no edital, nos itens 8.4 (qualificação técnica) e 8.5 (capacidade técnico-operacional), e permanecem inalterados. Isso inclui a equipe técnica mínima do item 8.4.2, entre elas o consultor com publicações registradas no ISBN sobre gastronomia e gestão de bares e restaurantes (item 8.4.2.2), a ser comprovada por currículo e documentos, conforme o item 8.4.3. O edital não exige que o profissional integre o quadro societário ou administrativo da licitante, nem especifica a natureza do vínculo. Como não há previsão nesse sentido, esse requisito não será considerado na análise da habilitação. Não há alteração do instrumento convocatório. Eventual alteração será divulgada nos termos do item 1.4 do edital. Os argumentos apresentados na manifestação não vinculam o Pregoeiro, cujas decisões serão fundamentadas em cada caso, com base no edital e na legislação aplicável. Atenciosamente, Thalles Ferreira da Silva

Lote 1
Lote único

Fornecedor: JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS	**CNPJ/CPF:** 21.375.117/0001-20
Data/hora de envio 29/09/2026 08:01:57	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - REALIZAR CONSULTORIA PRESENCIAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COM ATÉ 20 RESTAURANTES/BARES SELECIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) HORAS, visando à capacitação dos estabelecimentos, seguindo as diretrizes e descrições abaixo. A qualificação deverá ter como objetivo principal a capacitação dos estabelecimentos para o atendimento ao público, a gestão e o marketing. Inicialmente deverá ser realizado diagnóstico de cada estabelecimento, para levantamento de pontos de melhoria dentro do objetivo gerencial e das normas técnicas vigentes. Após o diagnóstico, deverão ser realizados cursos, workshops, treinamentos e consultorias visando à capacitação dos funcionários e proprietários, com o objetivo de adequar a realidade de cada estabelecimento aos potenciais previamente identificados e possibilitar a participação dos restaurantes/bares no evento a ser realizado pela Prefeitura interessada. Após o evento, deverá ser realizada consultoria nos estabelecimentos participantes para identificar a efetividade das ações e respectiva aplicação. Todas as ações deverão ser realizadas por profissionais qualificados, conforme qualificação técnica. A. DIAGNÓSTICO – mínimo de 2 horas: realização de workshop online para nivelamento dos 20 restaurantes participantes do evento, conforme demanda, com pelo menos 2 horas de duração. Deverão ser aplicadas técnicas, ferramentas e formulários para realização do diagnóstico inicial, com foco em análise e conhecimento da situação de cada restaurante/bar. A empresa deverá disponibilizar todo o material didático aos participantes e todo o mobiliário e mecanismos necessários, incluindo locação de local, plataforma para acesso dos participantes e equipamentos de transmissão, áudio e vídeo. B. CONSULTORIA PRESENCIAL – DIAGNÓSTICO – mínimo de 20 horas totais: realização de consultoria presencial em 20 restaurantes do Município, indicados pela Secretaria Municipal responsável, com o objetivo de confirma

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

REALIZAR CONSULTORIA PRESENCIAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COM ATÉ 20 RESTAURANTES/BARES SELECIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) HORAS, visando à capacitação dos estabelecimentos, seguindo as diretrizes e descrições abaixo. A qualificação deverá ter como objetivo principal a capacitação dos estabelecimentos para o atendimento ao público, a gestão e o marketing. Inicialmente deverá ser realizado diagnóstico de cada estabelecimento, para levantamento de pontos de melhoria dentro do objetivo gerencial e das normas técnicas vigentes. Após o diagnóstico, deverão ser realizados cursos, workshops, treinamentos e consultorias visando à capacitação dos funcionários e proprietários, com o objetivo de adequar a realidade de cada estabelecimento aos potenciais previamente identificados e possibilitar a participação dos restaurantes/bares no evento a ser realizado pela Prefeitura interessada. Após o evento, deverá ser realizada consultoria nos estabelecimentos participantes para identificar a efetividade das ações e respectiva aplicação. Todas as ações deverão ser realizadas por profissionais qualificados, conforme qualificação técnica. A. DIAGNÓSTICO – mínimo de 2 horas: realização de workshop online para nivelamento dos 20 restaurantes participantes do evento, conforme demanda, com pelo menos 2 horas de duração. Deverão ser aplicadas técnicas, ferramentas e formulários para realização do diagnóstico inicial, com foco em análise e conhecimento da situação de cada restaurante/bar. A empresa deverá disponibilizar todo o material didático aos participantes e todo o mobiliário e mecanismos necessários, incluindo locação de local, plataforma para acesso dos participantes e equipamentos de transmissão, áudio e vídeo. B. CONSULTORIA PRESENCIAL – DIAGNÓSTICO – mínimo de 20 horas totais: realização de consultoria presencial em 20 restaurantes do Município, indicados pela Secretaria Municipal responsável, com o objetivo de confirma	210,00	SERVIÇO	453.610,99

Marca: Producao Gastronimoco	**Fabricante:** Curadoria	**Modelo:** .

Descrição Comprador

2 - Realizar a produção executiva e artística do evento de gastronomia do Município contratante, com a disponibilização de material e equipe de apoio para postos de trabalho, de forma a realizar toda a operação, organização e limpeza das áreas comuns utilizadas pelos expositores. Disponibilizar chef de cozinha para curadoria do evento. Realizar a montagem de cozinha para os restaurantes expositores, com pias, bancadas, divisórias e demais utensílios para boa execução do evento, conforme determinações técnicas do curador. Realizar a montagem de mobiliário para composição da praça de alimentação, com cadeiras, mesas, forros e demais utensílios conforme determinações do curador.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Realizar a produção executiva e artística do evento de gastronomia do Município contratante, com a disponibilização de material e equipe de apoio para postos de trabalho, de forma a realizar toda a operação, organização e limpeza das áreas comuns utilizadas pelos expositores. Disponibilizar chef de cozinha para curadoria do evento. Realizar a montagem de cozinha para os restaurantes expositores, com pias, bancadas, divisórias e demais utensílios para boa execução do evento, conforme determinações técnicas do curador. Realizar a montagem de mobiliário para composição da praça de alimentação, com cadeiras, mesas, forros e demais utensílios conforme determinações do curador.	200,00	SERVIÇO	130.186,90

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

3 - Realização da gestão dos stands da praça de alimentação, dos bares e do restaurante do evento, com a utilização de gestão única eletrônica dos itens, por meio da disponibilização de funcionários e montagem de, no mínimo, 1 (um) caixa fixo e 3 (três) caixas móveis, que deverão funcionar durante todo o período do evento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Realização da gestão dos stands da praça de alimentação, dos bares e do restaurante do evento, com a utilização de gestão única eletrônica dos itens, por meio da disponibilização de funcionários e montagem de, no mínimo, 1 (um) caixa fixo e 3 (três) caixas móveis, que deverão funcionar durante todo o período do evento.	200,00	SERVIÇO	64.600,62

Marca: .	Fabricante: .	Modelo: .

Descrição Comprador

4 - Realização de show ao vivo com chef de renome nacional, com experiência na participação em eventos gastronômicos de cozinha mineira, para apresentação de preparo ao vivo de prato com a utilização de ingredientes tradicionais da cozinha mineira, com no mínimo 1 (uma) hora de duração. Já inclusas todas as despesas do chef e sua equipe, inclusive hospedagem, translado e alimentação. O chef deverá criar e organizar cardápio com pelo menos 6 (seis) pratos de tira-gosto (porções) com ingredientes típicos, que será oferecido aos expositores para implementação nos seus stands e restaurantes. A empresa deverá arcar com todos os custos de produção, transporte, viagens, alimentação e mobiliário necessários à execução do show, conforme demandas do chef contratado.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Realização de show ao vivo com chef de renome nacional, com experiência na participação em eventos gastronômicos de cozinha mineira, para apresentação de preparo ao vivo de prato com a utilização de ingredientes tradicionais da cozinha mineira, com no mínimo 1 (uma) hora de duração. Já inclusas todas as despesas do chef e sua equipe, inclusive hospedagem, translado e alimentação. O chef deverá criar e organizar cardápio com pelo menos 6 (seis) pratos de tira-gosto (porções) com ingredientes típicos, que será oferecido aos expositores para implementação nos seus stands e restaurantes. A empresa deverá arcar com todos os custos de produção, transporte, viagens, alimentação e mobiliário necessários à execução do show, conforme demandas do chef contratado.	208,00	SERVIÇO	65.093,44

Marca: .	Fabricante: .	Modelo: .

Descrição Comprador

5 - Organização e execução de concurso culinário com a participação dos 20 restaurantes participantes do festival e classificação por meio de voto popular e disponibilização de jurados de relevante conhecimento técnico. A empresa deverá apresentar regulamento e modelo de funcionamento do concurso, buscando a valorização dos restaurantes participantes e a premiação com descontos em bolsas de qualificação em gastronomia. O concurso deverá seguir as orientações do curador do evento, visando à valorização dos restaurantes participantes, ao enaltecimento da cozinha mineira e à aplicação das técnicas desenvolvidas na capacitação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Organização e execução de concurso culinário com a participação dos 20 restaurantes participantes do festival e classificação por meio de voto popular e disponibilização de jurados de relevante conhecimento técnico. A empresa deverá apresentar regulamento e modelo de funcionamento do concurso, buscando a valorização dos restaurantes participantes e a premiação com descontos em bolsas de qualificação em gastronomia. O concurso deverá seguir as orientações do curador do evento, visando à valorização dos restaurantes participantes, ao enaltecimento da cozinha mineira e à aplicação das técnicas desenvolvidas na capacitação.	200,00	SERVIÇO	90.701,91

Marca: .	Fabricante: .	Modelo: .

Descrição Comprador

6 - Kit maquinário de cozinha para eventos: 1 freezer; 1 refrigerador horizontal de 2 portas; 1 fogão industrial de 2 bocas; 1 pia com, no mínimo, 1,20 m; 1 bancada para manipulação com, no mínimo, 1,20 m de comprimento, com montagem e desmontagem, inclusive hidráulica e esgoto.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Kit maquinário de cozinha para eventos: 1 freezer; 1 refrigerador horizontal de 2 portas; 1 fogão industrial de 2 bocas; 1 pia com, no mínimo, 1,20 m; 1 bancada para manipulação com, no mínimo, 1,20 m de comprimento, com montagem e desmontagem, inclusive hidráulica e esgoto.	310,00	DIÁRIA	2.456,12

Marca: . **Fabricante:** . **Modelo:** .

Descrição Comprador

7 - Disponibilização de material de publicidade audiovisual destinado à divulgação e promoção do evento gastronômico, bem como à utilização nas ações relacionadas à premiação do concurso, podendo contemplar a produção, edição e veiculação de conteúdos em diferentes formatos e canais de comunicação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Disponibilização de material de publicidade audiovisual destinado à divulgação e promoção do evento gastronômico, bem como à utilização nas ações relacionadas à premiação do concurso, podendo contemplar a produção, edição e veiculação de conteúdos em diferentes formatos e canais de comunicação	220,00	SERVIÇO	3.524,64

Marca: . **Fabricante:** . **Modelo:** .

Descrição Comprador

8 - Show musical acústico com estilo de repertório variado, formado por 1 cantor e 1 músico, ambos com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Show musical acústico com estilo de repertório variado, formado por 1 cantor e 1 músico, ambos com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas.	332,00	SERVIÇO	6.509,33

Marca: . **Fabricante:** . **Modelo:** .

Descrição Comprador

9 - Show musical com estilo de repertório variado, formado por, no mínimo, 3 músicos, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Show musical com estilo de repertório variado, formado por, no mínimo, 3 músicos, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas.	404,00	SERVIÇO	7.775,37

Marca: . **Fabricante:** . **Modelo:** .

Descrição Comprador

10 - Show musical com dupla sertaneja, estilo sertanejo universitário e moda de viola, reconhecida regionalmente, formada por componentes com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Show musical com dupla sertaneja, estilo sertanejo universitário e moda de viola, reconhecida regionalmente, formada por componentes com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.	180,00	SERVIÇO	10.410,32

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

11 - Show musical com bandas estilo axé, pagode e arrocha, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 7 componentes, sendo 1 vocalista, 2 percussionistas, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 tecladista e 1 baterista, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Show musical com bandas estilo axé, pagode e arrocha, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 7 componentes, sendo 1 vocalista, 2 percussionistas, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 tecladista e 1 baterista, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.	330,00	SERVIÇO	13.431,20

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

12 - Show musical com bandas estilo forró tradicional, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 5 componentes, sendo 1 vocalista, 1 tecladista, 1 sanfoneiro, 1 guitarrista e 1 baixista, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Show musical com bandas estilo forró tradicional, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 5 componentes, sendo 1 vocalista, 1 tecladista, 1 sanfoneiro, 1 guitarrista e 1 baixista, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 2 (duas) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road	260,00	SERVIÇO	9.428,03

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

13 - Show musical com bandas para carnaval, nos estilos axé, samba, marchinha e pagode tradicional, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 10 componentes, sendo 2 vocalistas, 1 tecladista, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 baterista, 1 percussionista e 3 metais, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 3 (três) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Show musical com bandas para carnaval, nos estilos axé, samba, marchinha e pagode tradicional, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 10 componentes, sendo 2 vocalistas, 1 tecladista, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 baterista, 1 percussionista e 3 metais, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 3 (três) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.	240,00	SERVIÇO	24.224,51

Marca: .	**Fabricante:** .	**Modelo:** .

Descrição Comprador

14 - Shows artísticos com bandas de médio porte, estilos variados, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 10 componentes, sendo 3 vocalistas, 2 dançarinas, 1 tecladista, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 baterista e 1 percussionista, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 3 (três) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Shows artísticos com bandas de médio porte, estilos variados, reconhecidas regionalmente, formadas por, no mínimo, 10 componentes, sendo 3 vocalistas, 2 dançarinas, 1 tecladista, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 baterista e 1 percussionista, com os respectivos instrumentos musicais. Duração do show de aproximadamente 3 (três) horas. Todas as bandas deverão contar com 1 técnico de som para PA, 1 técnico de som para monitor e 1 road.	200,00	SERVIÇO	24.334,88

Marca: .	Fabricante: .	Modelo: .

Descrição Comprador

15 - Apresentação de teatro infantil, destinada à faixa etária de 2 a 14 anos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apresentação de teatro infantil, destinada à faixa etária de 2 a 14 anos.	210,00	SERVIÇO	3.075,05

Marca: .	Fabricante: .	Modelo: .

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS 21.375.117/0001-20	192.815.000,76	06/10/2026 14:45:58
Lote 1	*Negociação*	*JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS 21.375.117/0001-20*	*192.699.999,22*	*06/10/2026 16:06:23*

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Prezados, bom dia.	29/09/2026 09:31:10
Pregoeiro(a)	Conforme previsto no edital e em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2021, este pregão segue a modalidade com condução externa e inversão das fases, obedecendo à seguinte ordem: análise da documentação de todos os fornecedores cadastrados, habilitação das empresas, classificação dos fornecedores, abertura das propostas enviadas e disputa de lances.	29/09/2026 09:31:59
Pregoeiro(a)	O chat ficará aberto para todos, solicito que o utilizem com bom senso e respeito, tanto com os outros licitantes, quanto com esta equipe que executa o referido processo.	29/09/2026 09:33:16
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	29/09/2026 09:33:28
Pregoeiro(a)	Dessa forma, a sessão será suspensa para análise das documentações apresentadas pelos licitantes. Retornaremos no dia 06/10 às 10h para prosseguimento dos trabalhos.	29/09/2026 09:34:46
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa!	29/09/2026 09:34:56
Pregoeiro(a)	Prezados, bom dia!	06/10/2026 10:01:55

Pregoeiro(a)	Senhores, foi anexada à plataforma, na aba documentos complementares, a Ata de analise documental.	06/10/2026 10:07:13
Pregoeiro(a)	Senhores, algumas diligências se farão necessárias para o andamento do processo. Os documentos devem ser enviados exclusivamente dentro da plataforma. Envio por e-mail será DESCONSIDERADO!	06/10/2026 10:07:54
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **1**. *(Início: 06/10/2026 10:08, Término: 06/10/2026 12:14)*.	06/10/2026 10:08:50
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **2**. *(Início: 06/10/2026 10:08, Término: 06/10/2026 12:14)*.	06/10/2026 10:08:56
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **3**. *(Início: 06/10/2026 10:09, Término: 06/10/2026 12:14)*.	06/10/2026 10:09:00
Pregoeiro(a)	JP CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, abre-se diligência, com fundamento no art. 64 da Lei 14.133/2021 e nos itens 6.9, 27.3, 27.13, 27.21 e 27.24 do edital, para: (1) item 8.6.1: apresentação da relação explícita das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponíveis para a execução do objeto, acompanhada de declaração formal de disponibilidade; (2) esclarecimento, por declaração assinada pelo representante legal, sobre a relação jurídica e comercial mantida com a empresa Trem de Minas Realizações Ltda no evento "Delícias da Lapa" (quem contratou, quem executou e em que condição), sobre a participação do profissional Pedro Henrique Alves de Oliveira em cada empresa e no evento, e sobre a existência de vínculo societário, contratual ou econômico entre as empresas (item 3.2.10). Serão aceitos apenas documentos e informações que comprovem condição existente até 29/09/2026, às 09:30. Os documentos deverão ser inseridos exclusivamente na plataforma Licitar Digital, até o di	06/10/2026 10:09:17
Pregoeiro(a)	Correção: Serão aceitos apenas documentos e informações que comprovem condição existente até 29/09/2026, às 09:30. Os documentos deverão ser inseridos exclusivamente na plataforma Licitar Digital, até o dia 06/10 às 12:14. O não atendimento no prazo ensejará a inabilitação, nos termos do item 6.16.	06/10/2026 10:10:06
Pregoeiro(a)	RG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Com o mesmo fundamento, fica aberta diligência para apresentação dos documentos dos itens 8.1.2, 8.3 a), 8.4.2.1 a 8.4.2.5, 8.4.3, 8.5.1 a), 8.5.1 b) e 8.6.1, não anexados antes da abertura da sessão. Condições (ambas as empresas): serão aceitos apenas documentos que comprovem condição existente até 29/09/2026, às 09:30, inseridos exclusivamente na plataforma Licitar Digital até 06/10, às 12:14. O não atendimento ensejará a inabilitação (item 6.16).	06/10/2026 10:11:05
Pregoeiro(a)	TREM DE MINAS REALIZAÇÕES LTDA. Com fundamento no art. 64 da Lei 14.133/2021 e nos itens 6.9, 27.3, 27.13, 27.21 e 27.24 do edital, fica aberta diligência para apresentação de: Item 8.1.2: ato constitutivo e última alteração, registrados, com identificação do administrador; Item 8.3 a): certidão negativa de falência do distribuidor da sede; Itens 8.4.2.1 a 8.4.2.5 e 8.4.3: indicação dos cinco consultores exigidos (chef de cozinha, consultor com publicação com ISBN, nutricionista, especialista em PANC e especialista em marketing), com currículo e comprovações de formação, especialização e experiência, inclusive atestados de capacidade técnica de, no mínimo, 2 anos onde exigido; Item 8.5.1 a): atestado de consultoria, capacitação ou qualificação a estabelecimentos de alimentação fora do lar; Item 8.5.1 b): contrato, nota fiscal ou instrumento equivalente que comprove a execução do evento "Delícias da Lapa 2024", e declaração assinada pelo representante legal esclarecendo a relação com a	06/10/2026 10:11:22
Pregoeiro(a)	a JP Cultural Promoções e Eventos Ltda, a participação de Pedro Henrique Alves de Oliveira em cada empresa e no evento, e a existência de vínculo societário, contratual ou econômico entre as empresas (item 3.2.10); Item 8.6.1: relação explícita das instalações, do aparelhamento e do pessoal disponíveis, com declaração formal de disponibilidade.	06/10/2026 10:13:46

Pregoeiro(a)	Senhor licitante, a sessão fica encerrada neste momento, com retorno previsto para as 14h de hoje (06/10/2026). Reitero que o prazo para envio dos documentos da diligência, exclusivamente pela plataforma Licitar Digital, é até as 12h de hoje (06/10/2026). O não atendimento no prazo ensejará a inabilitação, nos termos do item 6.16 do edital.	06/10/2026 10:14:54
Sistema	O fornecedor **3** realizou o envio de documentos complementares	06/10/2026 11:44:16
Pregoeiro(a)	Prezados, boa tarde!	06/10/2026 14:02:55
Fornecedor 3	boa tarde	06/10/2026 14:03:11
Pregoeiro(a)	Senhores, foi anexada a 2ª ata de analise documental.	06/10/2026 14:07:10
Sistema	O fornecedor **Trem de Minas Realizações** foi inabilitado no processo. Justificativa (Fornecedor 01 — foi inabilitado por não apresentar os documentos solicitados em fase de diligência.)	06/10/2026 14:08:19
Sistema	O fornecedor **RG PRODUCOES E EVENTOS LTDA** foi inabilitado no processo. Justificativa (Fornecedor 02 — foi inabilitado por não apresentar os documentos solicitados em fase de diligência.)	06/10/2026 14:08:44
Sistema	O fornecedor **JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS** foi habilitado no processo.	06/10/2026 14:08:55
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do processo. Os interessados devem registrar a **Intenção de Recurso** em até **30** minutos(s) - *(Prazo: 06/10//2026 14:39)*.	06/10/2026 14:09:48
Pregoeiro(a)	1. Fica aberto o prazo de 30 minutos para manifestação motivada da intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.	06/10/2026 14:11:20
Pregoeiro(a)	2. Havendo manifestação motivada, as razões do recurso são apresentadas, em campo próprio do sistema, em 3 (três) dias úteis, contados da intimação ou da lavratura desta ata. As demais licitantes ficam desde logo intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, a contar da divulgação da interposição do recurso.	06/10/2026 14:11:26
Pregoeiro(a)	3. Após o julgamento das propostas, da fase de lances e da análise da regularidade fiscal e trabalhista do licitante mais bem classificado, será concedida nova oportunidade de manifestação de intenção de recorrer, com os mesmos prazos. Não serão aceitos nessa segunda fase recursos sobre a habilitação ou inabilitação decididas neste ato, por intempestividade e preclusão.	06/10/2026 14:11:30
Pregoeiro(a)	4. Encerrado o prazo sem manifestação, ou decididos os recursos, o processo segue o rito do edital: o sistema ordena as propostas dos habilitados e abre a fase de lances (item 9.3). A regularidade fiscal e trabalhista (item 8.2) será analisada do licitante mais bem classificado (art. 63, III, da Lei nº 14.133/2021).	06/10/2026 14:11:39
Sistema	A fase recursal do processo foi finalizada.	06/10/2026 14:39:50
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	06/10/2026 14:40:11
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	06/10/2026 14:40:48
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	06/10/2026 14:40:49
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	06/10/2026 14:41:32
Pregoeiro(a)	Serão aceitas apenas propostas vantajosas para a Administração, a ausência de lances não implicará em aceitação automática.	06/10/2026 14:45:12
Pregoeiro(a)	Fornecedor 03 — solicita-se a apresentação de melhor proposta para o lote 01.	06/10/2026 14:52:21
Fornecedor 3	Boa tarde, Sr(a) preogoeiro	06/10/2026 14:53:19
Fornecedor 3	irei fazer um desconto	06/10/2026 14:53:30

Pregoeiro(a)	Prezados, o valor ofertado representa redução de apenas R$ 9.454,00 (cerca de 0,005%) sobre o estimado. Dado o porte da contratação e por se tratar de recursos públicos, solicitamos que reavaliem custos e margem e apresentem proposta com desconto mais expressivo. Aguardo	06/10/2026 15:01:04
Fornecedor 3	Com relação ao valor total desta proposta, esclarecemos que, embora o montante global pareça expressivo, os valores unitários de execução foram calculados de forma justa e precisa. Eles refletem rigorosamente os custos necessários para garantir uma prestação de serviços com alto padrão de qualidade, segurança e plena eficiência, evitando riscos de inexequibilidade ou prejuízos à execução contratual. Ressaltamos que já aplicamos e apresentamos um excelente desconto dentro das nossas margens possíveis, demonstrando nosso total interesse e compromisso em fechar esta parceria com a Administração Pública sob as melhores condições comerciais. Diante disso, solicitamos a validação da proposta e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.	06/10/2026 15:07:08
Pregoeiro(a)	Prezados, ciente da manifestação da empresa quanto à impossibilidade de nova redução. Encerrada a negociação, a proposta de R$ 192.700.000,76 seguirá para análise de aceitabilidade e habilitação.	06/10/2026 15:09:58
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **01** e sua proposta deverá ser atualizada manualmente. A proposta final deve ser atualizada no prazo de 02 horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente	06/10/2026 15:10:00
Pregoeiro(a)	Peço que aguardem alguns instantes. Está em andamento a análise dos documentos de regularidade fiscal da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar.	06/10/2026 15:11:30
Fornecedor 3	ok, no aguardo	06/10/2026 15:12:01
Fornecedor 3	È necessario atualizar a proposta?	06/10/2026 15:13:04
Pregoeiro(a)	A atualização é feita pela plataforma. é necessário atualiza-la para prosseguimento do certame.	06/10/2026 15:17:18
Pregoeiro(a)	Após análise dos documentos de habilitação e da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, verificou-se que ela atende às exigências do edital, sendo declarada habilitada e vencedora do certame. Desta forma, declaro aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso referente a disputa de lances e os documentos de regularidade fiscal.	06/10/2026 15:32:53
Pregoeiro(a)	Prezado Fornecedor 03, é necessário que realize a atualização da proposta para declara-lo vencedor e abrir a intenção de recurso dentro da plataforma.	06/10/2026 15:34:27
Pregoeiro(a)	Prezados, Informamos que a sessão será suspensa para que a empresa declarada vencedora realize a atualização de sua proposta final na plataforma, nos termos do item 12.1.1 do edital, uma vez que o lote possui mais de um item e, por isso, não há atualização automática pelo sistema. Para tanto, fica estabelecido, nos termos do mesmo item, o prazo até as 9h30 do dia 07/10/2026, quando a sessão será retomada. A proposta final deverá apresentar o valor global do lote e os valores unitários de todos os itens, sendo vedados valores unitários superiores aos respectivos valores máximos fixados (item 12.2) Ressaltamos que a ausência da atualização, ou sua realização em desacordo com as exigências do edital, poderá ensejar a desclassificação da proposta. Caso a empresa tenha dúvidas quanto à forma de realizar a atualização, orientamos que entre em contato com o suporte da plataforma, visto que a interface disponibilizada ao licitante é diferente da interface da Administração.	06/10/2026 16:02:20
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa! Retornaremos dia 07/10 às 09h30.	06/10/2026 16:02:58
Sistema	O Fornecedor **JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	06/10/2026 16:06:23
Pregoeiro(a)	Prezados, bom dia!	07/10/2026 09:31:41
Fornecedor 3	Bom dia	07/10/2026 09:32:58

Pregoeiro(a)	Prezados, declaro aberto o prazo de 30 minutos para manifestação de intenção de recurso referente à 2ª fase recursal, que trata da regularidade fiscal e da disputa de lances. Não serão aceitos recursos referentes à 1ª fase, já precluída. A manifestação deve ser motivada e registrada no campo próprio da plataforma, sob pena de preclusão.	07/10/2026 09:35:29
Sistema	O fornecedor **JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	07/10/2026 09:35:43
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo inicial: 07/10/2026 09:36:00, Prazo final: 07/10/2026 10:06:00)*.	07/10/2026 09:35:49
Pregoeiro(a)	Após exaurido o prazo sem a manifestação de intenção de recurso declaro a empresa como habilitada e vencedora do certame.	07/10/2026 10:08:22
Pregoeiro(a)	Ressaltamos que o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir do envio da mesma. A assinatura ocorrerá através do e-mail cadastrado nesta plataforma.	07/10/2026 10:09:22
Pregoeiro(a)	Conforme previsto no edital, caso a empresa NÃO ASSINE A ATA dentro do prazo estabelecido e não apresente justificativa para a ausência, serão adotadas as medidas cabíveis, o que poderá resultar em atos como a DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE ou na instauração de um PROCESSO ADMINISTRATIVO contra a mesma.	07/10/2026 10:09:28
Pregoeiro(a)	Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, solicitamos que entrem em contato por meio dos e-mails: licitacao@cisrec.mg.gov.br, licitacao2@cisrec.mg.gov.br E. contratos@cisrec.mg.gov.br.	07/10/2026 10:09:33
Pregoeiro(a)	Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, solicitamos que entrem em contato por meio dos e-mails: licitacao@cisrec.mg.gov.br, licitacao2@cisrec.mg.gov.br E. contratos@cisrec.mg.gov.br.	07/10/2026 10:09:33
Pregoeiro(a)	Em nome do CISREC e da equipe de apoio, agradecemos a presença e o empenho de todos os licitantes. A participação de vocês fortalece a competitividade e contribui para a melhor contratação para os 25 municípios consorciados. Declaro ENCERRADA A SESSÃO PÚBLICA. Até a próxima oportunidade!	07/10/2026 10:10:40
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS**.	07/10/2026 20:15:18
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS**.	07/10/2026 20:15:27

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS	21.375.117/0001-20	192.699.999,22

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	**Adjudicação**	**Homologação**
	Data/Hora	**Data/Hora**
Lote 1	07/10/2026 20:15:18	07/10/2026 20:15:27

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 07 de Outubro de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 08 de Outubro de 2026.

Thalles Ferreira da Silva – Pregoeiro(a)

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - Equipe de Apoio

Rayanny Castro dos Santos - Equipe de Apoio

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa - Equipe de Apoio

HEVELLEN CAVANHOLI - Equipe de Apoio

ARIANE ALVES RIBEIRO - Equipe de Apoio

Aline Marçal de Oliveira - Equipe de Apoio

Proc. Administrativo 27- 059/2026

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2026 às 17:02:07

Prezados,

Segue anexos os termos de adjudicação e homologação do processo

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

Termo_de_Adjudicacao_10_2026.pdf
Termo_de_Homologacao_10_2026.pdf